



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº076

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº147/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (Escola de Saúde Pública), conforme Processo nº2598313/2014 e Ofício Nº344/2014, 22 de abril de 2014, o Senhor **EDUARDO SANTOS MENDES**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar aula no Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Ambientes Hospitalares, que realizar-se-á em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 25 a 27 de abril do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº148/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (Escola de Saúde Pública), conforme Processo nº2311219/2014 e Ofício Nº28/2014, 04 de abril de 2014, o Senhor **MÁRIO LÚCIO CORDEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, atuar como palestrante na Jornada de Citotecnologia do Curso Técnico de Citopatologia, que realizar-se-á em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 04 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº149/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (Escola de Saúde Pública), conforme Processo nº2311014/2014 e Ofício Nº27/2014, 04 de abril de 2014, a Senhora **ROSE LUCE GOMES DO AMARAL**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, atuar como palestrante na Jornada de Citotecnologia do Curso Técnico de Citopatologia, que realizar-se-á em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 30 de abril a 03 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º

do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E SUB-ADUTORA DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, NO BAIRRO JOSÉ WALTER NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a data para recebimento de documentação e propostas marcada inicialmente para o dia 30/04/2014, às 16:30h, fica **ADIADA** para o **dia 05 de junho de 2014** às 09:30h (nove horas e trinta minutos), no mesmo local. O ADENDO Nº01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130027**

No Diário Oficial da União - Seção 3 - Nº75 de 22 de abril de 2014., página 127 e no Diário Oficial do Estado, Série 3 ano VI, nº072, página 8, de 22 de abril de 2014., que divulgou o AVISO DE RESULTADO FINAL da Concorrência Pública Nacional nº20130027-SEDOC, **onde se lê:** 3º LUGAR: CONSÓRCIO BWS CONSTRUÇÕES e ADM ENGENHARIA (BWS CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA A S MAGALHÃES LTDA.) - VALOR GLOBAL-R\$1.898.914,57, **LEIA-SE:** 3º LUGAR: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.910.269,70. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM SEPLAG**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS DOS ORGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, haver dado provimento ao recurso interposto pelo licitante FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR na fase do Resultado de Julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preços Nº20130004-SEPLAG, retificando a decisão prolatada na sessão pública do dia 06 de dezembro de 2013 e declarando **DECLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante **FRANCISCA GRAÇA DE OLIVEIRA MEDEIROS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

Governador

**CID FERREIRA GOMES**

Vice - Governador

**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**

Gabinete do Governador

**DANILO GURGEL SERPA**

Gabinete do Vice-Governador

**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**

Casa Civil

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Casa Militar

**JOEL COSTA BRASIL**

Procuradoria Geral do Estado

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOÃO ALVES DE MELO**

Conselho Estadual de Educação

**EDGAR LINHARES LIMA**

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

**BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES**

Secretaria das Cidades

**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**

Secretaria da Cultura

**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação (Respondendo)

**ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial da Copa 2014

**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**

Secretaria do Esporte

**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**

Secretaria da Fazenda

**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura

**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**

Secretaria da Saúde

**CIRO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**

Defensoria Pública Geral

**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário

**SANTIAGO AMARAL FERNANDES****AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SRH****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003****IG Nº810311000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Antonio Iran Costa Magalhães e Risnaldo da Costa Moreira. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SDA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005****IG Nº815659000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 76 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do SDA: José Wanderley Augusto Guimarães e Francisco Cristiano Maciel de Goes. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 29 de maio de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado

do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM CEDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002****IG Nº815839000**

OBJETO: Serviço de locação com assistência técnica preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina fotocopadora P&B, nova, ano 2013/2014, em linha de fabricação, para o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM IDACE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002****IG Nº812873000**

OBJETO: Serviço de confecção de material gráfico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006  
IG Nº811446000**

OBJETO: **Aquisição de 218 (duzentos e dezoito)** bicicletas para utilização no projeto Agentes de Leitura do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140014**

OBJETO: **Serviço de impressões contemplando a instalação das 6 (seis) impressoras multifuncionais laser monocromáticas, com operacionalização e gerenciamento** para uso nos diversos setores da CEGÁS, juntamente com os serviços de assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15.MAI.2014, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140016  
IG Nº814395000**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Lixeira, Quadro Branco, Sanduicheira e Liquidificador)** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0298/2014, até o dia 14/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140024  
IG Nº812733000**

OBJETO: **Aquisição de etiqueta para tombamento de patrimônio**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140134  
IG Nº811172000**

OBJETO: **Aquisição de material descartável**, para atender as necessidades do setor do Almoxarifado do Hospital Geral Dr. César Cals, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2014, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140135  
IG Nº812039000**

OBJETO: **Aquisição de tinta e master**, conforme especificações e planilhas em anexo, para atender as necessidades, da gráfica do hospital por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14.MAI.2014, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140221  
IG Nº811638000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo descartável**, para consumo e reposição de estoque no período de 12 meses para o Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0221/2014, até o dia 14.MAI.2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140253**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de material médico hospitalar (algodões, ataduras, compressas e gazes)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0253/2014, até o dia 14/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140254**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0254/2014, até o dia 14.MAI.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140256  
IG Nº812165000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (TNT - tecido não tecido) para o Setor de Rouparia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0256/2014, até o dia 14.MAI.2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140261**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de Material Médico Hospitalar (Peças e acessórios para equipamentos da Marca STRYKER)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0261/2014, até o dia 15.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140267**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Orteses, Próteses e Materiais Auxiliares (Material para cirurgia de pé e tornozelo)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0267/2014, até o dia 15.MAI.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140295  
IG Nº814626000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0295/2014, até o dia 14/05/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140296  
IG Nº814460000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca GE, com cobertura total de peças originais, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº0296/2014, até o dia 14/05/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140299  
IG Nº814887000**

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de material permanente (Sistema de Espirometria Computadorizada)** - para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130112  
IG Nº802106000**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Joaquim Antônio Albano, Joaquim Nogueira, Paulo VI, José Maria Falcão, Mário Alencar, Professora Luiza de Teodoro Vieira, Ícaro de Sousa Moreira e Paulo Petrola, localizadas, nos municípios de: Fortaleza, Pacajus e Pacatuba. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1048/2013, até o dia 15/05/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ISSEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001  
IG Nº812133000**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 500 (quinhentos) leitores Scanners Óticos para Captura de Impressão Digital dos participantes do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140070  
IG Nº805981000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Equipamento permanente (Sistema de monitorização-constituído de uma central de monitorização, e monitores

multiparamétricos), para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/05/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140071  
IG Nº807357000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de limpeza e desinfecção de cisternas, caixas de água e poços, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/05/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140164  
IG Nº809945000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes para hemogramas e outros), com cessão de equipamentos em comodato, para o HGF. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0164/2014, até o dia 14.MAI.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SEPLAG  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130004–SEPLAG que DESCLASSIFICOU a proposta de preços da licitante FRANCISCA GRAÇA DE OLIVEIRA MEDEIROS pelos fundamentos dispostos no parecer constante no processo e declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório o licitante **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR** com o percentual total (comissão do Leiloeiro e despesa de organização) de 5% (cinco por cento).. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0378**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0378, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (fios de

sutura), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, com os itens 01,03 a 05,07,08,31 a 36 com o valor total de R\$33.075,19; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, com o item 02 com o valor total de R\$2.089,80; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA com os itens 06,16,23,41,42,44,45,48,71 e 85 com o valor total de R\$136.895,37; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com os itens 11,25,29,30,49,51,65,67 a 69,75,82 e 83 com o valor total de R\$169.767,73; ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 10,12,13,22,26,28,50,52,54,59,60 a 64,78,81,84,88,89,91 e 92 com o valor total de R\$1.105.767,51; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com os itens 9,14,15,17 à 21,24,27,37 à 40,43,46,47,53,55 à 58,66,70,72 à 74,76,77,79,80,86,87,90,93 e 94 com o valor total de R\$1.635.008,80. Adjudicado em 04/04/2014 às 12h35min e homologado em 04/04/2014 às 17h07min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0378**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0378, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (fios de sutura), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, com os itens 01,03 a 05,07,08,31 a 36 com o valor total de R\$33.075,19; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, com o item 02 com o valor total de R\$2.089,80; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA com os itens 06,16,23,41,42,44,45,48,71 e 85 com o valor total de R\$136.895,37; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com os itens 11,25,29,30,49,51,65,67 a 69,75,82 e 83 com o valor total de R\$169.767,73; ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 10,12,13,22,26,28,50,52,54,59,60 a 64,78,81,84,88,89,91 e 92 com o valor total de R\$1.105.767,51; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com os itens 9,14,15,17 à 21,24,27,37 à 40,43,46,47,53,55 à 58,66,70,72 à 74,76,77,79,80,86,87,90,93 e 94 com o valor total de R\$1.635.008,80. Adjudicado em 04/04/2014 às 12h35min e homologado em 04/04/2014 às 17h07min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131084**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131084, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de veículos - Ambulâncias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, sendo **registrados os preços** das seguintes **EMPRESAS**: SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA, ITEM 1, no valor unitário de R\$59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), a quantidade de 100 unidade; ITEM 2, no valor unitário de R\$110.800,00 (Cento e dez mil e oitocentos reais), a quantidade de 60 unidade; CEARÁ DÍESEL S/A, ITEM 3, no valor unitário de R\$143.027,02 (Cento e quarenta e três mil e vinte e sete reais e dois centavos), a quantidade de 60 unidade. A licitação foi homologada em 15/04/2014 às 18h22min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM COGERH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INTEGRAÇÃO DO AÇUDE PACAJUS AO TRECHO IV DO EIXO CASTANHÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 04 de junho de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130009  
IG Nº802979000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE FORTIM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 09:00h (nove horas) do dia 29 de maio de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº02, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015  
IG Nº804014000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 53 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 03 de junho de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº03 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001  
IG Nº809612000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 37 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 03 de junho de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376

– Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM COGERH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001  
IG Nº805759000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FRECHEIRINHA E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 29 de maio de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002  
IG Nº809619000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 59 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 03 de junho de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002  
IG Nº799660000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: CURRAL VELHO – PRAIA DE ARPOEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, COM EXTENSÃO DE 2,79km. A

Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 30 de maio de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130012, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP), EM SEU CONTEXTO METROPOLITANO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 04/07/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/05/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/05/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130012, originária da SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM FRECHEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 03/07/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/05/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/05/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0008/2014**

PROCESSO NºPADM/GAF/0015/2014. OBJETO: **Contratação de serviço de Buffet**. JUSTIFICATIVA: A natureza e dimensão financeira do objeto atestam o enquadramento na hipótese normativa (Decreto nº28.397/06, art.2º). Constatada a adequação da contratação à utilização

da cotação eletrônica e da instrução processual, a contratada se enquadra dentro da hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme a Lei nº8.666/93, art.24, inc. II. VALOR GLOBAL: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20; IG 813997. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ALINE CRISTINA GADELHA MEDEIROS**. DISPENSA: Adriano Campos Costa (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 09 de abril de 2014.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0013/2014**

PROCESSO NºPADM/CPR/0007/2014. OBJETO: A inscrição do servidor Henrique Luna Revorêdo nos Cursos relativos a "Pontos de Função". JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: R\$1.997,00 (um mil, novecentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.28605.01.33903900.70.1.40; IG 813545. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **FATO CONSULTORIA SISTEMAS SS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guaracy Diniz de Aguiar (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Marcelo Capistrano Cavalcante  
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 15 de abril de 2014.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº041/2014** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS - 3, matrícula nº1697421-8, lotado neste Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº144 e 145. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

João Alves de Melo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº021/2014** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, matrícula nº000028.1-X, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de novembro de 2013, a fim de participar de reuniões no Ministério do Trabalho e Emprego, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo

no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.234,76 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.575,40 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2014

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A, e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**. OBJETO: Convênio de **Cooperação Técnica** e Financeira que entre si celebram Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A/ADECE e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**, para os fins que nele se especificam. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005 e a Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº122, de 12 de agosto de 2013 que dispõem sobre regras para transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres e a regularidade fiscal, no Processo VIPROC nº0459820/2014, e, no que couber, na Lei Federal nº8.666/93, mediante as condições expressas nas Cláusulas do aludido Convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$165.000,00, sendo R\$150.000,00 correspondente à participação financeira da ADECE, prevista neste Convênio e R\$15.000,00 de contrapartida financeira da FAEC, para a realização das ações contidas no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor-Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro; Flávio Viriato de Saboya Neto - Diretor-Presidente da FAEC; Carlos Bezerra Filho - Vice-Presidente de Administração e Finanças da FAEC.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2014 - ZPE Ceará

CONTRATANTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM - CSP "EMPRESA INSTALADA" CONTRATADA: **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE Ceará** "EMPRESA ADMINISTRADORA". OBJETO: **Armazenamento, movimentação de bens e outras atividades operacionais**, na Área de Despacho Aduaneiro (ADA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Contrato fundamenta-se nas disposições contidas na legislação pertinente às Zonas de processamento de Exportação (ZPE) na República Federativa do Brasil: Lei nº11.508, de 20 de julho de 2007; Decreto nº6.814 de 6 de abril de 2009; Decreto nº6.759, de 05 de fevereiro de 2009; Resolução CZPE nº03, de maio de 2009; Instrução Normativa RFB nº952, de 02 de julho de 2009; Resolução CZPE nº05, de 15 de setembro de 2009; Decreto de 16 de junho de 2010; Lei nº14.794, de 22 de setembro de 2010; Ato Declaratório Executivo Conjunto Coana/Cotec nº23, de 26 de outubro de 2010; Ato Declaratório Executivo Conjunto Coana/Cotec nº28, de 22 de dezembro de 2010; Resolução CZPE nº04, de 28 de setembro de 2011; Portaria RFB nº3.518, de 30 de setembro de 2011; Ato Declaratório Executivo da Secretaria da Receita Federal - ADE nº01, de 03 de fevereiro de 2012; Ato Declaratório Executivo da Secretaria da Receita Federal - ADE nº02, de 15 de março de 2013 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Presente Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, com início de sua vigência na data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o efetivo início da operação da EMPRESA INSTALADA. VALOR

GLOBAL: R\$Não se aplica pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Marly Quixadá Cruz e Cesar Augusto Ribeiro - pela EMPRESA ADMINISTRADORA e Alexandre Bernstein e Chiho Chang - pela EMPRESA INSTALADA.

Regina Lúcia de Pinho Rego

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 02/2014

PROCESSO Nº: 5566843/2013 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (Tesoura de poda e Serrote de Poda)** que será utilizado na realização das Capacitações e Diagnóstico Rurais participativo (DRP). JUSTIFICATIVA: Contribuição com implementação de políticas públicas relacionadas ao meio ambiente e formação de profissionais capacitados para a demanda do mercado nas atividades florestais sustentáveis da Caatinga. VALOR GLOBAL: R\$2.334,78 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.090.14237.07.33903000.82.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **BOMÁQUINAS IRRIGAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME** - Rua Barão do Rio Branco nº581 - Centro. Inscrita no CNPJ sob o nº10.292.590/0001-27. DISPENSA: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº02/2014 para aquisição de material de consumo (Tesoura de poda e Serrote de Poda) que será utilizado na realização das Capacitações e Diagnóstico Rurais participativo (DRP). Fortaleza, 10 de abril de 2014. João Paulo Saraiva Cavalcante - Secretário Executivo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. RATIFICAÇÃO: Considerando o processo nº5566843/2013, RATIFICO a declaração de Dispensa de Licitação Nº02/2014, diante do Artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93. Bruno Vale Sarmento de Menezes - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.

Felipe Gomes Cavalcante

ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 10 de abril de 2014.

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, homologado por Ato datado de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Abril de 2010 e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2010, RESOLVE **NOMEAR ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA**, Classificação 17º, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Gestor Ambiental - Área de Atuação: Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental - G03, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, criado com base no art.2º da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Bruno Vale Sarmento de Menezes

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS

E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, homologado por Ato datado de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Abril de 2010 e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2010, RESOLVE **NOMEAR MARIA EULÁLIA COSTA ARAGÃO**, Classificação 15º, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Gestor Ambiental – Área de Atuação: Gestão Administrativa – G04, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, criado com base no art.2º da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Bruno Vale Sarmento de Menezes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº077/2014** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 209 da Lei Estadual nº9.826/24 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará); RESOLVE **determinar a abertura de comissão sindicante** composta pelos **SERVIDORES PÚBLICOS HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES**, matrícula 169963.1-9, **ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 300001.1-0 e **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**, matrícula 169970.1-3, ora prestando serviço nesta Pasta, sob a presidência do primeiro; destinada a apurar possível irregularidade no uso indevido de carro oficial, cujos trabalhos deverão ser concluídos, com entrega de relatório, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, a pedido da Comissão e a critério da autoridade competente; ficando desde logo autorizada a emitir

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº097/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO SERGIO STUDART LEITÃO	Engenheiro	IV	21 de março de 2014	Sobral (CE)	0,5 diária	64,83	20,00%	38,99
EDMUNDO OLINDA FILHO	Coordenador - Símbolo DNS 2	III	21 de março de 2014	Sobral (CE)	0,5 diária	77,10	20,00%	46,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JESSÉ PIMENTEL**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº060006-7, lotado na Prefeitura Municipal de Quixeramobim, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** às cidades de Aratuba, Baturité, Guaramiranga, Mulungu, Pacoti e Redenção (CE), no período de 07 a 11 de abril de 2014, a fim de atender solicitação da CONPAM, conforme Ofício nº106/2014/CODES/GAB.PRES/CONPAM, no qual solicita a disponibilidade de técnicos desta Secretaria, para fins de execução dos trabalhos de averiguação dos requisitos de repartição do Índice de Qualidade Ambiental - IQM/2014, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Magno Silva Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CASSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169969.1-2, lotada no Instituto Agropolos do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 16 a 20 de março de 2014, a fim de participar de reunião de acompanhamento da obra do Bairro Seminário com os secretários e acompanhamento da obra da Avenida do Contorno de Juazeiro, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), no total de R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$491,52 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$907,86 (novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de discutir gestão do aterro sanitário consorciado com o prefeito, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº099/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CASSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, matrícula nº169969.1-2, lotado no Instituto Agropolos do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 04 a 07 de março de 2014, a fim de acompanhar obras do Cariri com o Secretário Chefe da Casa Civil, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 20% de R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º, 8º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº064/2014 PARA JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2014. No décimo (10º) dia do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze),

as 9h (nove horas), na sede da Secretaria das Cidades, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora- Edifício SEPLAG 1º andar- bairro Cambéba, Fortaleza-Ceará, reuniu-se Ordinariamente a Comissão de análise composta dos seguintes integrantes: Magno Silva Coelho-Presidente e como membros Guilherme Queiroz Maia e Luiz Vieira Pacheco Filho, para nos termos da legislação pertinente, analisar o chamamento Público, originário das Cidades, que tem por objeto **SELEÇÃO DE EMPRESAS LIGADAS AO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADAS NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, A APRESENTAREM PROPOSTAS PARA A PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA I, DESTINADAS A FAMÍLIAS COM RENDA FAMILIAR MENSAL BRUTA DE ATÉ R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), EM TERRENOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO CEARÁ E DOADOS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL.** O senhor Presidente instalou a sessão, onde foi apresentado o único envelope da empresa **CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA**, em que foi aberto pelo o mesmo e analisado pela comissão, conforme os seguintes itens do chamamento público:

3	HABILITAÇÃO	PONTOS
3.1	Estar regulamentemente constituída nos termos da legislação vigente	
3.2	Ter análise de risco de crédito válida junto a um dos agentes financeiros operadores do PMCMV	
3.3	Ter Certificado "A" de qualidade no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat/PBQP-H	
4	SELEÇÃO	
4.1	Aproveitamento da Área Disponibilizada	
4.2	Acervo técnico	
5	PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	
5.1	Aproveitamento da Área disponibilizada	100
5.2	Pontuação para o critério "Acervo Técnico"	100
7	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO	
	Ofício de "Manifestação de Interesse"	
	Declaração emitida pela instituição financeira operadora do PMCMV onde a construtora pretende apresentar a proposta (Anexo VI)	
	Anteprojeto de implantação do empreendimento proposto	
	Declaração de atendimento às legislações urbanísticas e ambiental, bem como às normas do PMCMV	
	Atestados de Acervo técnico fornecido pelo CREA, informando a área construída em nome da Construtora, dos responsáveis técnicos sócios da construtora e dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação de 3º chamamento	
	Cópia autenticada da relação de empregados lançados na GEFIP-SEFIP dos últimos 06 (seis) meses ou cópia autenticada das páginas da CTPS onde conte a foto e o seu verso, bem como a página onde o contrato de trabalho (para verificação de vínculo empregatício dos responsáveis técnicos empregados)	

Após análise da documentação acima solicitada o senhor presidente divulgou o resultado do julgamento da fase de habilitação, declarando a empresa **CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA HABILITADA** por ter cumprido a todas as exigências. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme assinada pelos presentes. Magno Silva Coelho, Presidente; Guilherme Queiroz Maia e Luiz Vieira Pacheco Filho, Membros.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2014

PROCESSO Nº2424978/2014/2014 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento de inscrição no seguinte congresso: XX Congresso brasileiro de Arquitetos**, promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, no período de 22 a 23 de abril de 2014, para a servidora LANA AGUIAR DE ARAÚJO. JUSTIFICATIVA: Os temas abordados no Congresso são de alta importância para a Coordenadora, tendo em vista a necessidade de constante revisão e atualização dos conhecimentos arquitetônicos e urbanísticos, bem como para um melhor desempenho das atividades executadas. VALOR: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.28125.0100000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº05.823.596/0001-43. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Consultor – Cursos para

Administração Pública, inscrita no CNPJ nº36.003.671/0001-53, com endereço na Rua Champagnat, nº645, sala: 502, Ed. Palmares, Bairro: Centro, CEP: 29.100-011, Vila Velha/ES, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 16 de abril de 2014. Ronaldo Lima Moreira Borges, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº015/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de março de 2014 para o dia 30 de junho de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de março de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e André Macedo Facó, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE 080/CIDADES/2010

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7689322/2013, com fundamento o art.2º, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e art.57, §1º, II e art.116, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: fica prorrogado a partir do dia 30 de novembro de 2013 para o dia 30 de abril de 2014. VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, PREFEITO DE SOBRAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014/CIDADES/CCC (PROCESSO SPU Nº6765238/2013). OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR DO TRECHO I DO RIO MARANGUAPINHO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ**, na forma abaixo: A SECRETARIA DAS CIDADES, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEPLAG 1º andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº05.541.424/0001-87, neste ato representada por seu Secretário Executivo, MAGNO SILVA COELHO, considerando as informações acostadas ao Processo nº2473936/2014, que passa a integrar este instrumento, através do qual a Coordenadoria de Projetos Especiais Urbanos – COPES, por sua Coordenadora, requer a anulação do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014/CIDADES/CCC, informando acerca de exigência imposta pela Caixa Econômica Federal, gestora dos recursos da OGU (fonte pagadora dos serviços licitados), de que os serviços relativos à Educação Ambiental sejam licitados em processo diverso dos Serviços de Engenharia, ambos previstos no mesmo instrumento convocatório, razão pela qual faz-se necessária a separação dos processos licitatórios, e, ainda, no uso da faculdade que lhe confere o art.49 da Lei nº8666/93, resolve editar o presente TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente TERMO a **REVOGAÇÃO da licitação CONCORRÊNCIA**

**PÚBLICA NACIONAL Nº20130014/CIDADES/CCC (PROCESSO SPU Nº6765238/2013)**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR DO TRECHO I DO RIO MARANGUÁPINHO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ**, que tramita junto à Comissão Central de Concorrência/PGE, pelos motivos retro mencionados. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO** Torna-se sem efeito a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014/CIDADES/CCC, bem como os efeitos decorrentes de suas publicações. E, por se achar revogada a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014/CIDADES/CCC, firma o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 16 de abril de 2014. MAGNO SILVA COELHO, Secretário Executivo das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE TERMO DE AJUSTE Nº005/2014**

Ref. ao Termo de Ajuste nº232/CIDADES/2012 – **MUNICÍPIO DE ERERÊ**. Considerando que o Termo de Ajuste nº232/CIDADES/2012, encontra-se em Tomada de Contas Especial, desde 03/04/2014; Considerando o conteúdo do processo nº2347531/2014; Considerando a observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa; Considerando as disposições da Lei Complementar nº128, de 14 de novembro de 2013, restou **suspensa a vigência do referido Termo de Ajuste por um prazo de 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do dia 03 de abril de 2014, período correspondente a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme a Portaria nº059/2014 publicada no DOE nº062/2014. Dessa forma, o Termo de Ajuste ficará suspenso até o dia 01 de agosto de 2014 e vigente até dia 26 de setembro de 2014. Fortaleza, 11 de abril de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 9912347040/2014**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI  
CONTRATADA: **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: A prestação de serviços de Correios e Telégrafos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 Quatro Mil e Oitocentos Reais pagos em com a Cláusula Décima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA, PRESIDENTE DO IDECI e ROSIANY GONZAGA DO AMARAL BASTOS BRITO, REPRESENTANTE DA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Marcella Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2014**

PROCESSO Nº237011-8/2014 IDECI. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração dos Projetos Elétricos, lógica e ar condicionado para instalação do Data Center do IDECI**. JUSTIFICATIVA: A necessidade de construção, em caráter de urgência, de uma rede elétrica no IDECI, exclusiva, para instalação de

uma sala apropriada para abrigar o Data Center. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.19410.01.449039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, I alínea “a” e Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **AMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS**, CNPJ: 12.638.307/0001-00. DISPENSA: Sr. Presidente, Ante a necessidade do IDECI e mediante a posição da Assessoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente a contratação da AMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ: 12.638.307/0001-00, para a prestação de serviços técnicos de elaboração dos Projetos Elétricos, lógica e ar condicionado para instalação do Data Center do IDECI, no valor global de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), com fundamento no Art.23, I alínea “a” e Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE 11, de abril de 2014. Lúcia de Fátima Muniz Leitão, GERENTE FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação da AMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ: 12.638.307/0001-00, para a prestação de serviços técnicos de elaboração dos Projetos Elétricos, lógica e ar condicionado para instalação do Data Center do IDECI, no valor global de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), com fundamento no Art.23, I alínea “a” e Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento do objeto nos termos aqui expressos, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do IDECI, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo 2370118/2014. Fortaleza/CE 11, de abril de 2014. Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI.

Marcella Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2010**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº39/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0528.000027/2014-96-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de maio de 2014, para terminar em 20 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Valdir Freire Junior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2014**

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE** representado pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMAJU. OBJETO: **promover a cooperação técnica e o intercâmbio de informações**, visando assim a melhoria do Sistema de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário do Município de Juazeiro do Norte-CE, em conformidade com a Terceira e Quarta Cláusula, priorizando as áreas no entorno dos recursos hídricos do Município de Juazeiro do Norte-CE e demandas das Unidades de Negócio da CAGECE, atividades aprovadas pela AMAJU e CAGECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e demais normas gerais da Lei 8.666/93, no Art.3º, Inciso XXV lei complementar nº85, de 10 de maio de 2012, com as alterações instituídas pela lei complementar nº89, de 15 de fevereiro de 2013 - Processo nº0133.000612/2014-84-Cagece FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Valdir Freire Junior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e José Eraldo Oliveira Costa, pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº074/2014-SECITECE** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº1922770/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 23 a 24 de março de 2014, com o objetivo de participar de reunião do MAPP, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2014.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2014-SECITECE** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº2083160/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 31 de março a 01 de abril de 2014, com o objetivo de participar de reunião na SECITECE para tratar de assuntos de interesse dessa IES, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 10/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **BELLFRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios: carnes, aves, peixes, embutidos, mercearia, leite, descartáveis e doces)** para atender as necessidades do Restaurante Universitário – RU/FUNECE. (lotes: 01, 03, 04 e 05). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no Inciso XII do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações), na proposta da CONTRATADA, devidamente homologada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura. O Contrato poderá ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão do P.E Nº54/2013 e publicação no D.O.E do Contrato resultante do P.E acima mencionado. VALOR GLOBAL: R\$798.399,00 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 - PF 3119022013 – 3101010012014G alocados na IG 814691000. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sra. Danielle Costa do Nascimento - Bellfrios Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Dra. Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº126/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1749792/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1-8, ocupante do Cargo de Professor, e Pró Reitor Adjunto de Pós Graduação e Pesquisa desta Univesidade, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 a 20 de março de 2014, para participar da Conferência Internacional-Propriedade Intelectual e Inovação na Indústria da Tecnologia da Informação e Comunicação, que realizar-se-á no Centro de Convenções do Edifício Sede de FIRJAN-Rio de Janeiro, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.524,72 (hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$2.315,54 (dois mil, e trezentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; arts.6º e 10, Classe IV do Anexo I, c/c/o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de março de 2014.

José Patrício Pereira Melo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº1922966/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, matrícula 430914.1-7, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DA BAHIA/BA, no período de 26 a 28 de março de 2014, para participar do XLII Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades públicas do Nordeste, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e 01 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavo), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2082023/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO**, matrícula 430531.1.6, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Economia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 04 de abril de 2014, para participar de reuniões com o Secretário de Educação Profissional e Tecnologia-SETEC, com o objetivo de estabelecer parceria com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 60% (sessenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$566,05 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2083518/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO**, matrícula 430531.1.6, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Economia, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 31 de março de 2014, para participar de reuniões na Casa Civil do Estado do Ceará e na Prática de Eventos, sobre o IV Simpósio Internacional Sobre o PADRE CÍCERO, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de março de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2249157/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO PACHELLI COELHO DE SÁ**, matrícula 430240.1-9, exercente da Função de Administrador, lotado no Setor de Transportes, a **viajar** à cidade de ARARIPINA/PE, no período de 07 a 11 de abril de 2014, conduzindo professores e alunos para realizarem trabalhos de Campo envolvendo o resgate de fósseis nos rejeitos da exploração de Gipsita na Mina Campevi, que serão preparados e analisados no Laboratório de Paleontologia da URCA, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de abril de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2014-URCA** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2280496/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1-7, ocupante do Cargo de Pró Reitor de Pós Graduação e Pesquisa, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 06 a 07 de abril de 2014, para participar do Seminário Conjunto sobre Pesquisa e Inovação entre a Europa e o Estado do Ceará, a realizar-se no Auditório da Universidade Estadual do Ceará, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de abril de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121, Série 3 Ano III de 27 de junho de 2011, que publicou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 05/2010. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: 32.856,96 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: 48.832,92 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) Fortaleza/Ce, 10 de abril de 2014.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 039/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de engenheiro eletricista, matrícula nº. 1003901-0, como Gestor do Contrato nº. 006/2014, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa CONSTRUTORA LÁZIO LTDA. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº088/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento das técnicas de manejo do solo, do projeto BRUM, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, no período de 10 a 11 de abril de 2014, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Manoel Messias Sarnava Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	10 a 11/04/14	Jaguaripe-Ce	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25
Raimunda Neuma da Costa Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	10 a 11/04/14	Jaguaripe-Ce	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº53/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.17 do Decreto 28.442/06, RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO DO VI EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2014**; II - **DESIGNAR COMO MEMBROS:** 1) Francisco Otávio Menezes - SECULT; 2) Maria Neide Lopes - SECULT; 3) Glícia Gadelha Teixeira - SECULT; 4) Maria Conceição Beserra da Silva - SECULT; 5) Antônio Eduardo Eloy Ferreira da Silva -

SECULT; 6) Helena Cláudia Fernandes dos Santos - SOCIEDADE CIVIL; 7) Henrique Bezerra da Silva - SOCIEDADE CIVIL; 8) Cristiane Queiroz Gomes - SOCIEDADE CIVIL; 9) Amaudson Ximenes Veras Mendonça - SOCIEDADE CIVIL; 10) Maria das Graças Martins - SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE  
MEMÓRIA 01**

ESPECIE: ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE MEMÓRIA 01 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ ENTRE SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E **RENATA FELIPE MONTEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei do Tesouro Estadual - MAPP nº489, na Lei Federal de nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e no Edital Bolsa Agentes Culturais do Ceará - 2013 - Agentes da Memória - Arquivo Público do Estado do Ceará, item 6.1 e 6.2. OBJETO: 2.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do período de vigência de seu contrato original**, CONTRATO DE BOLSA DE AGENTES DE MEMÓRIA 01, por um período de mais 10 (doze) meses, ou seja, com início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. 2.2 Ressalte-se, por oportuno, que o valor da bolsa concedida em razão do projeto Agentes de Memória ao AGENTES DE MEMÓRIA 01 permanece sem alteração, ou seja, no valor bruto de R\$2.000,00 (dois mil reais), cujo repasse se dará nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira, item II, do Contrato de Bolsa Agentes de Memória 01. DAS BOLSAS CONCEDIDAS: valor bruto de R\$2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Renata Felipe Monteiro - Agentes da Memória 01. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE  
MEMÓRIA 02**

ESPECIE: ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE MEMÓRIA 02 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ ENTRE A Secretaria da Cultura - SECULT e a **CÍCERA ROZIZÂNGELA BARBOSA RIBEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei do Tesouro Estadual - MAPP nº489, na Lei Federal de nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e no Edital Bolsa Agentes Culturais do Ceará - 2013 - Agentes da Memória - Arquivo Público do Estado do Ceará, item 6.1 e 6.2. OBJETO: 2.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do período de vigência de seu contrato original**, CONTRATO DE BOLSA DE AGENTES DE MEMÓRIA 02, por um período de mais 10 (doze) meses, ou seja, com início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. 2.2 Ressalte-se, por oportuno, que o valor da bolsa - concedida em razão do projeto Agentes de Memória ao AGENTES DE MEMÓRIA 02 permanece sem alteração, ou seja, no valor bruto de R\$900,00 (novecentos reais), cujo repasse se dará nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira, item II, do Contrato de Bolsa Agentes de MEMÓRIA 02. DAS BOLSAS CONCEDIDAS: valor bruto de R\$900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA: início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Cícera Rozizângela Barbosa Ribeiro-Agente da Memória 02. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE  
MEMÓRIA 02**

ESPECIE: ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE MEMÓRIA 02 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ firmado entre Secretaria da Cultura - SECULT e a **THAYANE LOPES OLIVEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei do Tesouro Estadual - MAPP nº489, na Lei Federal de nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e no Edital Bolsa Agentes Culturais do Ceará - 2013 - Agentes da Memória - Arquivo Público do Estado do Ceará, item 6.1 e 6.2. OBJETO: 2.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do período de vigência de seu contrato original**, CONTRATO DE BOLSA DE AGENTES DE MEMÓRIA 02, por um período de mais 10 (doze) meses, ou seja, com início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. 2.2 Ressalte-se, por oportuno, que o valor da bolsa concedida em razão do projeto Agentes de Memória ao AGENTES DE MEMÓRIA 02 permanece sem alteração, ou seja, no valor bruto de R\$900,00 (novecentos reais), cujo repasse se dará nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira, item II, do Contrato de Bolsa Agentes de MEMÓRIA 02. DAS BOLSAS CONCEDIDAS: valor bruto de R\$900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA: início em 02

de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Thayane Lopes Oliveira-Agente da Memória 02. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE  
MEMÓRIA 02**

ESPECIE: ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE MEMÓRIA 02 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E **ANA CECÍLIA FARIAS DE ALENCAR**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei do Tesouro Estadual - MAPP nº489, na Lei Federal de nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e no Edital Bolsa Agentes Culturais do Ceará - 2013 - Agentes da Memória - Arquivo Público do Estado do Ceará, item 6.1 e 6.2. OBJETO: 2.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do período de vigência de seu contrato original**, CONTRATO DE BOLSA DE AGENTES DE MEMÓRIA 02, por um período de mais 10 (doze) meses, ou seja, com início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. 2.2 Ressalte-se, por oportuno, que o valor da bolsa concedida em razão do projeto Agentes de Memória ao AGENTES DE MEMÓRIA 02 permanece sem alteração, ou seja, no valor bruto de R\$900,00 (novecentos reais), cujo repasse se dará nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira, item II, do Contrato de Bolsa Agentes de MEMÓRIA 02. DAS BOLSAS CONCEDIDAS: valor bruto de R\$900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA: início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de abril de 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Ana Cecília Farias de Alencar - Agentes da MEMÓRIA 02. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE  
MEMÓRIA 02**

ESPECIE: ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE MEMÓRIA 02 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E **CAMILA IMACULADA SILVEIRA LIMA** FUNDAMENTAÇÃO: Lei do Tesouro Estadual - MAPP nº489, na Lei Federal de nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e no Edital Bolsa Agentes Culturais do Ceará - 2013 - Agentes da Memória - Arquivo Público do Estado do Ceará, item 6.1 e 6.2. OBJETO: 2.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do período de vigência de seu contrato original**, CONTRATO DE BOLSA DE AGENTES DE MEMÓRIA 02, por um período de mais 10 (doze) meses, ou seja, com início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. 2.2 Ressalte-se, por oportuno, que o valor da bolsa concedida em razão do projeto Agentes de Memória ao AGENTES DE MEMÓRIA 02 permanece sem alteração, ou seja, no valor bruto de R\$2.000,00 (dois mil reais), cujo repasse se dará nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira, item II, do Contrato de Bolsa Agentes de MEMÓRIA 02. DAS BOLSAS CONCEDIDAS: valor bruto de R\$2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Camila Imaculada Silveira Lima - Agentes da MEMÓRIA 02. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE  
MEMÓRIA 02**

ESPECIE: ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE MEMÓRIA 02 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ entre a Secretaria da Cultura - SECULT e a **JANA RAFAELLA MAIA MACHADO**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei do Tesouro Estadual - MAPP nº489, na Lei Federal de nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e no Edital Bolsa Agentes Culturais do Ceará - 2013 - Agentes da Memória - Arquivo Público do Estado do Ceará, item

6.1 e 6.2. OBJETO: 2.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do período de vigência de seu contrato original**, CONTRATO DE BOLSA DE AGENTES DE MEMÓRIA 02, por um período de mais 10 (doze) meses, ou seja, com início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. 2.2 Ressalte-se, por oportuno, que o valor da bolsa concedida em razão do projeto Agentes de Memória ao AGENTES DE MEMÓRIA 02 permanece sem alteração, ou seja, no valor bruto de R\$900,00 (novecentos reais), cujo repasse se dará nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira, item II, do Contrato de Bolsa Agentes de MEMÓRIA 02. DAS BOLSAS CONCEDIDAS: valor bruto de R\$900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA: início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Jana Rafaella Maia Machado-Agente da Memória 02. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE MEMÓRIA 03

ESPECIE: ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSA AGENTES DE MEMÓRIA 03 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E FRANCISCO MARCIO MESQUITA DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei do Tesouro Estadual - MAPP nº489, na Lei Federal de nº8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e no Edital Bolsa Agentes Culturais do Ceará - 2013 - Agentes da Memória - Arquivo Público do Estado do Ceará, item 6.1 e 6.2. OBJETO: 2.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do período de vigência de seu contrato original**, CONTRATO DE BOLSA DE AGENTES DE MEMÓRIA 03, por um período de mais 10 (doze) meses, ou seja, com início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. 2.2 Ressalte-se, por oportuno, que o valor da bolsa concedida em razão do projeto Agentes de Memória ao AGENTES DE MEMÓRIA 03 permanece sem alteração, ou seja, no valor bruto de R\$800,00 (oitocentos reais), cujo repasse se dará nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira, item II, do Contrato de Bolsa Agentes de Memória 03. DAS BOLSAS CONCEDIDAS: valor bruto de R\$800,00 (oitocentos reais). VIGÊNCIA: início em 02 de março de 2014 e término em 01 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Márcio Mesquita da Silva - Agentes da Memória 03. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº01/24/2014

ESPECIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E LÍDIA LÉIA MAIA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 1180-0, Agência 5438-0 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.07.33903600.10.0.40 VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Lídia Léia Maia da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº01/30/2014

ESPECIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCO DIONES ALVES DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 20002-6, Agência 5441-0 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Diones Alves de Sousa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº02/15/2014

ESPECIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MÁRCIA DOS SANTOS ARAÚJO, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 76582-1, Agência 677-7 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.03.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Márcia dos Santos Araújo - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº02/16/2014

ESPECIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCA VERONETE DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo

Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 622052-5, Agência 5456-9 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretária da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40 VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisca Veronete da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº03/13/2014

ESPECIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E LAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 206855-9, Agência 715-3 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretária da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.02.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Laís Nascimento de Oliveira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº03/14/2014

ESPECIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ANA KÉLVIA PEREIRA DE LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 0514259-8, Agência 1593-8 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretária da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Ana Kélvia Pereira de Lima - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº03/16/2014

ESPECIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 622474-1, Agência 5456-9 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretária da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Angélica Aparecida da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº03/19/2014

ESPECIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E YARA SOUSA DUTRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 1105-3, Agência 5438-0 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretária da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40 VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Yara Sousa Dutra - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº03/22/2014

ESPECIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCO EDINARDO DE CARVALHO SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas

no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 111223-6, Agência 1593-8 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretária da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.06.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Edinardo de Carvalho Santos - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº03/31/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E AURILENE MARTINS PEREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). 27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de março de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Aurilene Martins Pereira-Agente de Leitura. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº03/38/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ÂNGELA MARIA DE CARVALHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). Os recursos são oriundos do orçamento da Secretária da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Ângela Maria de Carvalho - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº05/30/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E BRUNA OLIVEIRA NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 631-9, Agência 5441-0 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretária da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Bruna Oliveira Nascimento - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº05/33/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado na Conta Corrente 109-0, Agência 5448-8 do Banco Bradesco, destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa. Os recursos são oriundos do orçamento da Secretária da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce DATA DA ASSINATURA: 06 de Março DE 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Valéria Clementino de Almeida - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE BOLSA Nº08/26/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA ALANA DIONÍSIO FERREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo

Federal. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). 27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 10 (dez) meses. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de março de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Maria Alana Dionísio Ferreira-Agente de Leitura. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE SOLAR, CNPJ nº07.456.172/0001-13. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto "SEM MEDO DE PAPANGU", aprovado no Edital de Credenciamento para CARNAVAL/2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº20, no dia de 29 de janeiro de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº020, em 29 de JANEIRO de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014. FORO: Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Convênio terá vigência com início em 28 de fevereiro de 2014 e término em até 04 de março de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 29 de abril de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.02.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura-Concedente e João Wanderley Roberto Militão-Presidente da Conveniente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PENTECOSTE - IDP, CNPJ nº07.432.355/0001-07. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto "CARNAVAL CULTURAL DA MATRIZ 2014", aprovado no Edital de Credenciamento para CARNAVAL/2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº20, no dia de 29 de janeiro de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o

presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº020, em 29 de JANEIRO de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014. FORO: Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Convênio terá vigência com início em 28 de fevereiro de 2014 e término em até 04 de março de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 29 de abril de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.02.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura-Concedente e Talita Natália Sousa-Presidente da Conveniente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE - AAMARTE, CNPJ nº05.552.303/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto "BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DA ARTE", aprovado no Edital de Credenciamento para CARNAVAL/2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº20, no dia de 29 de janeiro de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº020, em 29 de JANEIRO de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014. FORO: Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Convênio terá vigência com início em 28 de fevereiro de 2014 e término em até 04 de março de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 29 de abril de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$11.000,00 (onze mil reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura-Concedente e Antonio Arley Leitão França-Presidente da Conveniente.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### RELAÇÃO DE DESISTENTES E HOMOLOGAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DO PROJETO AGENTES DE LEITURA - 2014

ORD.	MUNICÍPIO	DESISTENTE	LOCALIDADE	SUBSTITUTO
1	ABAIARA	Ismael Caldas Grangeiro Maria Isabel Caldas Grangeiro (classificável)	São José	Daniely da Silva Barbosa
2	ARARENDÁ	Marcos Rodrigues Martins Paulo Sérgio do Nascimento (classificável) Alfriza Carvalho Nascimento	Santo Antônio Santo Antônio Ass, Itaurú	Adsandra Rodrigues da Costa Antônia Mônica de Sousa *
* Na localidade Assentamento Itaurú não há classificável, portanto a vaga será remanejada para a Sede do município, de acordo com a cláusula 3.4 do edital Agentes de Leitura 2014.				
3	CAUCAIA	Reginalda Marques de Lima Paula	Minguauá	Não há classificável no município.
4	CARIÚS	Damião Viana Lima	Sede	Raimundo Eduardo da Silva
5	CARIRIAÇU	Elisiane Pereira Lima	Sede	Não há classificável no município.
6	CHAVAL	Francisca da Silva Brito Mª Silvana Sotero de Sousa (classificável)	Passagem do Vaz Passagem do Vaz	Júnior Gomes dos Santos*

\* Na localidade Passagem do Vaz o classificado e classificável desistiram, portanto a vaga será remanejada para a Sede do município, de acordo com a cláusula 3.4 do edital Agentes de Leitura 2014.

7	CHORÓ	Emmanuel Caina Alves de Melo	Santa Rita	Sanny Edilma da Costa Salvino
8	CROATÁ	Francisca Samara Ribeiro Leidiane Ribeiro da Costa (classificável) Ellyda Gonçalves de Lima (classificável) Juciane Cordeiro da Silva Maria Luísa de Sousa	Betânia  São Roque Vista Alegre	Carlos Kennedy Gomes de Oliveira  Francisco Joelmir do Nascimento Nobre Jacilene Gomes dos Santos Araújo*

\* Na localidade Vista Alegre não há classificável, portanto a vaga será remanejada para a localidade de Lagoa da Cruz, de acordo com a cláusula 3.4 do edital Agentes de Leitura 2014.

9	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	Antônio Jonhatan Medeiros Felipe	Velame	Santiago de Lima Silva
10	FARIAS BRITO	Ítala Nayara Gomes da Costa San Gabriel Rodrigues Silva	Sede Nova Betânia	Francisca Rozimeire de Sousa Alcântara Alcidiane Barbosa Nascimento
11	INDEPENDÊNCIA	Antônio Emerson Fernandes Bonfim Laiane Maria Oliveira Alves (classificável) Mª Dislândia Veras Pinheiro (classificável) Fabiana Coelho Freire	Sede  Monte Sinai	Antônio Lázaro Vieira Teixeira  Antônio Airton Rodrigues*

\* Na localidade Monte Sinai não há classificável, portanto a vaga será remanejada para a Sede do município, de acordo com a cláusula 3.4 do edital Agentes de Leitura 2014.

12	JAGUARETAMA	Ana Cristina Lemos Saldanha Ana Elisângela Saldanha Nogueira Silvana Nogueira Diógenes Silvina Nogueira Diógenes (classificável)	Coronel Bonito Sede Bonito	Não há classificável na localidade Joelma Bandeira de Oliveira* Pricila Cavalcante Barreto*
----	-------------	---	-------------------------------------	---

\* Nas localidades Bonito e Sede os classificados desistiram e não há classificáveis, portanto as vagas serão remanejadas para os distritos de Pedra e Cal e Santa Bárbara de acordo com a cláusula 3.4 do edital Agentes de Leitura 2014.

13	MARTINÓPOLE	Francisco Eudes Oliveira Alves	Lagoa do Curral	Maria Rafaelly de Sousa Marques*
----	-------------	--------------------------------	-----------------	----------------------------------

\* Na localidade Lagoa do Curral não há classificável, portanto a vaga será remanejada para a localidade de Boa Vista, de acordo com a cláusula 3.4 do edital Agentes de Leitura 2014.

14	PARAMBU	Wilma Maria Bezerra de Oliveira Rute Alves Mota (classificável) Silvana Gonçalves dos Santos	Campo Grande Campo Grande Miranda	Vanessa Gonçalves Lima  Edicléia de Oliveira Gonçalves
15	PORANGA	Fernando Rodrigues Lima	Sede	Não há classificável no município
16	PORTEIRAS	Jane Cleide Izidio Neto	Sede	Sâmia Rafaela Tavares Petrônio
17	POTENGI	Ediene Fernandes Duarte	Vl. Fungêncio	Adriely Carollyni Serafim Ferreira
18	QUIXELÓ	Emanuela Fausto da Silva Aline Araújo Lopes	Sede Sede	Nailson da Silva Paulino Paloma Silva Ribeiro
19	RERIUTABA	Antônia Andressa Ramos Martins	Sede	Gabriela Ramos de Mesquita
20	SABOEIRO	Nairla Mesquita Mororó Francisca Luciely Lima	Sede Malhada	Francisco Geilson Chaves Ximenes Antônia Gomes de Araújo*

\* Na localidade Malhada não há classificável, portanto a vaga será remanejada para a localidade de Barrinha, de acordo com a cláusula 3.4 do edital Agentes de Leitura 2014.

21	TARRAFAS	Jocilene dos Santos Marinho (classificável) Maria Rodrigues da Silva Raimundo Martins de Oliveira	Vila Nova Caçara Cajazeiras do Jiló	Ana Carla de Lima Marcos Antônio Marim da Costa
22	VIÇOSA DO CEARÁ	Antônio Júnior Rodrigues da Silva Rafaela Coelho Dourado Luzia Alice Sousa de Brito Francineide de Sousa Oliveira Francisca Magalhães Oliveira (classificável)	Vila Nova Gen. Tibúrcio Oiticicas Juá dos Vieiras Manhoso	Maria Liziane Matias Sobrinho Não há classificáveis no município.

#### AGENTES ARTICULADORES DESISTENTES

ORD.	MUNICÍPIO	DESISTENTE	MACRORREGIÃO	SUBSTITUTO
1	IPAPORANGA	Francisca Jaqueline Gomes Oliveira Ana Maria Mendes Teodoro	Inhamuns	Não há classificáveis na macrorregião

#### RESUMO

Foram classificados no Edital Agentes de Leitura 2014, 227 agentes de leitura, 9 agentes articuladores 1 agente coordenador, totalizando 237 classificados. Desistiram de assumir o cargo: 49 agentes de leitura, sendo 36 classificados, 11 classificáveis, 2 agentes articuladores, destes 29 puderam ser substituídos, conforme o edital.

Fortaleza/Ce, 16 de Abril de 2014

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº003/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECU LT E O(A) FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº020, em 29 de JANEIRO de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “FESTIVAL DE FREVOS E MARCHAS CARNAVALESCAS DE BARBALHA”, aprovado no Edital de Credenciamento para CARNAVAL/2014 publicado no

Diário Oficial do Estado nº20, no dia de 29 de janeiro de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste Convênio é de R\$26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: início em 28 de fevereiro de 2014 e término em até 04 de março de 2014 FORO: Fortaleza-CE. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Francisco Demontier dos Santos Vieira-Presidente da Convenente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº008/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº020, em 29 de JANEIRO de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “CARNAVAL DAS MACHINHAS”, aprovado no Edital de Credenciamento para CARNAVAL/2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº20, no dia de 29 de janeiro de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste Termo é de R\$26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), e oferecendo a SELECIONADO contrapartida no valor de R\$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: início em 28 de fevereiro de 2014 e término em até 04 de março de 2014. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014 ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Francisco de Assis da Costa-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº016/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) BÁRBARA OHANNA DA COSTA SOARES, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº020, em 29 de JANEIRO de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “MARACATU ESTRELA DE OURO – UM CANTA DE LIBERDADE NA FORÇA DOS ORIXÁS”, aprovado no Edital de Credenciamento para CARNAVAL/2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº20, no dia de 29 de janeiro de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste Termo é de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), e oferecendo a SELECIONADO contrapartida no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.0533904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O

presente Termo terá vigência com início em 28 de fevereiro de 2014 e término em até 04 de março de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 29 de abril de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Bárbara Ohanna da Costa Soares. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº017/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº020, em 29 de JANEIRO de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “BLOCO HILARIÊ: FESTEJANDO 10 ANOS DE BELOS CARNAVAIS”, aprovado no Edital de Credenciamento para CARNAVAL/2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº20, no dia de 29 de janeiro de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste Termo é de R\$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$11.000,00 (onze mil reais), e oferecendo a SELECIONADO contrapartida no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.07.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 28 de fevereiro de 2014 e término em até 04 de março de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 29 de abril de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede-Secretário da Cultura e Kirley Alysson de Almeida Malveira. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 05 dias de agosto de 2013, reconhecemos a dívida discriminada em razão dos serviços prestados pela empresa CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA., referente aos meses de janeiro a agosto ao exercício de 2013.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Referente ao reequilíbrio dos meses de janeiro a agosto de 2013, pertinentes aos serviços prestados a Secretaria de Cultura pela CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA., referente ao exercício de 2013.

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de “Restos a pagar” com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

#### CREDOR

CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA  
VALOR: R\$300.727,52  
NºPROCESSO: 6502970/2013

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS  
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
CEARÁ)**

Aos 05 dias de agosto de 2013, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão dos serviços prestados pela **TECNOSET INFORMÁTICA**, na execução do Contrato nº39/2010, referente aos meses de junho a agosto de 2013, na quantia de R\$2.397,91 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO**

Referente aos serviços prestados a Secretaria de Cultura pela **TECNOSET INFORMÁTICA**, na execução do Contrato nº39/2010, referente aos meses de junho a agosto de 2013, na quantia de R\$2.397,91 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

**CREDOR**

**TECNOSET INFORMÁTICA**

VALOR: R\$2.397,91

Processo Nos. 5809568/2013/5347424/2013/6298664/2013

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS  
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 05 dias de agosto de 2013, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão dos serviços prestados pela **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, na execução do contrato de fornecimento de energia elétrica para o Teatro Carlos Câmara referente aos meses de março a agosto do exercício de 2013, na quantia de R\$26.137,67 (vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta sete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO**

Referente aos serviços prestados a Secretaria de Cultura pela **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, na execução do contrato de fornecimento de energia elétrica para o Teatro Carlos Câmara referente aos meses de março a agosto do exercício de 2013, na quantia de R\$26.137,67 (vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta sete centavos).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

**CREDOR**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**

VALOR: R\$R\$26.137, 67

Processo nº6538207/2013

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº499/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº21470 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Juazeiro do Norte-Ipaumirim	17	R\$64,83	RS1.102,11
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar de Administração	V	18/04 a 26/04/14	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$61,33	RS521,31
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Sátiro Frúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	R\$61,33	RS1.042,61
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	18/04 a 26/04/14; 02/05 a 10/05/14	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	25/04 a 03/05/14; 09/05 a 17/05/14	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	25/04 a 03/05/14; 09/05 a 17/05/14	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	25/04 a 03/05/14; 09/05 a 17/05/14	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	25/04 a 03/05/14; 09/05 a 17/05/14	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	25/04 a 03/05/14; 09/05 a 17/05/14	Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	25/04 a 03/05/14; 09/05 a 17/05/14	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	25/04 a 03/05/14; 09/05 a 17/05/14	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Carloto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	09/05 a 17/05/14	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	8,5	R\$64,83	RS551,06
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	25/04 a 03/05/14; 09/05 a 17/05/14	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	25/04 a 03/05/14; 09/05 a 17/05/14	Sobral-S. J. Jaguaribe-Sobral	17	R\$61,33	RS1.042,61

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	09/05 a 17/05/14	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$64,83	R\$551,06
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	21-25/04/14; 28/04-02/05/14; 05-09/05/14; 12-16/05/14	Fortaleza-Parambu-Fortaleza	18	R\$64,83	RS1.166,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº508/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar Projetos do Água para Todos com representantes do FECOP no município de Redenção, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia nos dias 14 e 15/04/2014, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Wanderley Augusto Guimarães	Coordenador da COPPE	407947-1-9	III	14 a 15/04/2014	FORTALEZA/ REDENÇÃO/FORTALEZA	1,5	77,10		115,65
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	V	14 a 15/04/2014	FORTALEZA/ REDENÇÃO/FORTALEZA	1,5	61,33		92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0512/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL LÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Morada Nova-CE, nos dias 15 e 16/04/2014 a fim de conduzir Técnicos do Marketing, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº515/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO**, que exerce a função de Gerente Administrativo Financeiro da UGP Paulo Freire, matrícula nº300006-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 22 a 24/04/2014, a fim de Representar o Projeto Paulo Freire na Reunião do Comitê Gestor do Projeto Dom Helder e participar de Reunião Técnica sobre Procedimentos Financeiros dos Projetos FIDA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.052,60 (hum mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.843,43 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº516/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº407.967-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité, Mulungu e Aratuba, nos dias 22 a 25 e 28 a 30/04/2014 a fim de participar de reuniões com movimentos sociais nos referidos municípios, concedendo-lhe 6.0 (seis) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$426,60 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0517/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro-CE/Solonopóle-CE/Jaguaretama-CE, no período de 22 a 25/04/2014 a fim de articular com produtores do Programa Leite Fome Zero, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0518/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE, matrícula nº407.948-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SOBRAL-CE, no período de 22 a 25/04/2014 a fim de articular com produtores do Programa Leite Fome Zero, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos acrescidos de 20% (vinte

por cento), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº519/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº407947-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro e Acopiara, no período de 24 a 25/04/2014, a fim de participar de inauguração de Sistema de Abastecimento D'água e visitas aos beneficiários de Cisternas de Polietileno, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº536/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Jaguaretama/Quixadá/Aratuba/Fortaleza, no período de 24 e 25/04/2014 a fim de acompanhar vistoria final em fábrica de laticínios em Jaguaretama, realizar vistoria na unidade local de Quixadá e participar de reunião com o Prefeito de Aratuba sobre abatedouro Municipal, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$144,57 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), (acrescido de 10% referente ao município de Quixadá) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 21200011.20.122.500.28477.22.339014.70.1.20. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº159/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CEDRO - ACC, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº159/2011**, que tem por objetivo a implantação de 400 (quatrocentos) Quintais Produtivos, nos territórios de SERTÃO CENTRAL e CARIRI, até a data de 30/06/2014, contados a partir de 01/01/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº. 159/2011, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA ZENEIDE PINHEIRO Presidente da Associação Comunitária de Cedro - ACC.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº060 Série 3 Ano VI, 2014, que publicou o O Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº001/2013. **Onde se lê:** 1 - Espécie: Segundo Termo Aditivo firmado entre o Estado do Ceará, através do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, e o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, com a interveniência da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-SDA, referente ao Contrato Original de nº001/2013; **Leia-se:** 1 - Espécie: Segundo Termo Aditivo firmado entre o Estado do Ceará, através do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, e o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, referente ao Contrato Original de nº001/2013;

Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2014

PROCESSO Nº1368853-2014/ADAGRI Fortaleza,Ce. OBJETO: **Contratação de serviço de consultoria técnica especializada em desenvolvimento de Sistema de Informação.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade da Contratação de serviço de monitoramento das redes de computadores, por ter na ADAGRI 41 redes de computadores distintas e 14 servidores com a administração de um único profissional. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.500.28477.22.33903600.00.0.20, 21200011.20.122.500.28477.22.33903600.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.24, II, da Lei Federal nº8.666/93 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006, por se tratar de aquisição e prestação destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. CONTRATADA: **FRANCISCO WELBSTER OLIVEIRA DA SILVA.** DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2014, em consonância com o Parecer Nº039/2014 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006, por se tratar de aquisição de prestação de serviços destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ratificamos a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivo normativo previsto no art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues

ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza, 01 de abril de 2014.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2014 - PROCESSO Nº1349042/2014

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, doravante denominada apenas SECRETARIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLADA CELA DE ARRUDA COELHO, com competência a si atribuída para firmar este Acordo e o INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado apenas INSTITUTO ALIANÇA neste ato representado por seu Diretor Executivo Senhor EMILTON MOREIRA ROSA, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei nº8.883/94 e suas alterações e pela Lei 15.608/07, mediante cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de **Cooperação Técnica** tem como objeto a execução do Programa de Transferência da Tecnologia do Com.

Domínio Digital para as Escolas Estaduais de Educação Profissional e para o Núcleo de Trabalho, pesquisas e Práticas Sociais - NTPPS, nas escolas regulares de Ensino Médio do Estado do Ceará, tendo como foco o protagonismo juvenil, a pedagogia da pesquisa, a construção de projetos de vida e a preparação para entrada no Moderno mundo do trabalho. CLÁUSULA DOS RECURSOS: A execução do presente Acordo não dependerá de liberação de recursos do Tesouro do Estado. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: A vigência do presente Acordo iniciará-se em 03 de março de 2014 e encerrar-se-á em 30 de dezembro de 2017, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo prévio entre os participantes, construindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos. CLÁUSULA DO FORO: Os participantes elegem o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos que porventura possam surgir da execução do presente Acordo de com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Acordo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2014. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação Governo do Ceará, EMILTON MOREIRA ROSA - Diretor do Instituto Aliança. TESTEMUNHAS: 1- Elizabeth Chagas Gomes, 2- Raniery Tavares Bessa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2010/  
PROCESSO Nº14108846-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2009, neste ato representado pelo Sr. WASHINGTON ROCHA RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº080/2010, publicado no D.O.E de 03.05.2010, de acordo com o Processo nº14108846-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição genuína ou originais e reboque até o raio de 60 Km, nos veículos leves, utilitários e pesados da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital PE 075/2009, e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$720.426,96 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos), somando aos créditos orçamentários e financeiros existente com saldo residual de R\$164.573,04 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil), conforme justificativa exarada no DESPACHO-COADM, datado em 18.03.2014 e IG nº817477, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2014 até 02 de maio de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WASHINGTON ROCHA RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2011/  
PROCESSO Nº13587777-6**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. EUGÊNIO DA SILVA RIBEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº050/2011, publicado no DOE de 24.06.2011, de acordo com o Processo nº13587777-6, datado em 16.08.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acrécimo de valor**, correspondente a 18 (dezoito) novos postos de vigilância - 24 horas ininterruptas de Segunda à Domingo - 720 hora/mês, visando atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de 74 (setenta e quatro) postos para atender serviços de vigilância armada, posto-vigilante misto (24horas ininterruptas de segunda a domingo), com empregados regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificado no anexo I do edital de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$817.639,20 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), passando o valor mensal R\$775.708,99 (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oito reais e noventa e nove centavos), para R\$964.394,96 (novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo um acréscimo de 24,32% (vinte quatro vírgula trinta e dois por cento), conforme justificativa exarada no DESPACHO-COADM, datado em 13.12.2013, e planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 59 e 60, DELIBERAÇÃO COGERF Nº285/2013 e 293/2013, de acordo com a IG Nº817272, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EUGÊNIO DA SILVA RIBEIRO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de abril de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2012/  
PROCESSO Nº14085713-3**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº294/2012, publicado no D.O.E de 28.11.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº14085713-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade supressão de valor ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºI do Município de Fortaleza/CE (Praia do Futuro), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica reduzido em R\$160.722,52 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte dois reais e cinquenta e dois centavos), ao valor atual do contrato, que corresponde a 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento), devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº14085713-3, IG Nº817486.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -

Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2012/  
PROCESSO Nº14001329-6**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº394/2012, publicado no D.O.E de 19.12.2012, de acordo com o Processo nº14001329-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução dos serviços ao contrato, que tem por objetivo **CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M)**, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FREI JOSÉ ADEMIR ALMEIDA, MUNICÍPIO DE CANINDÉ, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 13 de janeiro de 2014 até 12 de maio de 2014 e a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de dezembro de 2013 até 28 de fevereiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2012/  
PROCESSO Nº13003672-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº402/2012, publicado no D.O.E de 28.12.2012, de acordo com o Processo nº13003672-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)**, (Lote III) NA EEFM PROFA. TECLA FERREIRA – FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato

original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$62.585,67 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$59.931,47 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) – (Recurso Federal), e R\$2.654,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), - (Recurso Tesouro), que ocasionará uma majoração de 11,67% (onze virgula sessenta e sete por cento), ao valor atual do contrato, devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13003672-2, IG Nº815873; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2012/  
PROCESSO Nº13003673-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº423/2012, publicado no D.O.E de 28.12.2012, de acordo com o Processo nº13003673-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M)**, (Lote III) na EEFM LICEU DE MESSEJANA – FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$64.912,30 (sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e trinta centavos), sendo R\$57.810,93 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos) – (Recurso Federal), e R\$7.101,37 (sete mil, cento e um reais e trinta e sete centavos), - (Recurso Tesouro), que ocasionará uma majoração de 12,22% (doze virgula vinte e dois por cento), ao valor atual do contrato, devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13003673-0, IG Nº815853; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº458/2012/  
PROCESSO Nº13338721-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº458/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº458/2012, publicado no D.O.E de 21.03.2013, de acordo com o Processo nº13338721-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" e §2º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação para **CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR EM UMARI**, no Município de Acopiara - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$325.561,61 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), que ocasionará uma majoração de 24,97% (vinte quatro vírgula noventa e sete por cento) - Fonte 00 (Tesouro), ao valor atual do contrato, devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13338721-6, IG nº817317; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2013/  
PROCESSO Nº14184702-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO., neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/BREJO SANTO**, representada neste ato pelo Sr. GLAIRTON LEITE LUCENA CABRAL, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº074/2013, publicado no D.O.E de 06.06.2013, de acordo com o Processo nº14184702-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no município de Brejo Santo/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$21.254,40 (vinte um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme justificativa exarada na C.I. nº250/2014-COADM e IG nº817333, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2014 até 27 de maio de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GLAIRTON LEITE LUCENA CABRAL - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2013/  
PROCESSO Nº14108594-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/AMONTADA**, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº078/2013, publicado no D.O.E de 17.05.2013, de acordo com o Processo nº14108594-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de Amontada/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$5.057,83 (cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), somando aos créditos orçamentários e financeiros existente com saldo de R\$47,79 (quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$5.105,62 (cinco mil, cento e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme justificativa exarada na C.I. nº170/2014-COADM e IG nº817295, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2014 até 09 de maio de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2013/  
PROCESSO Nº14108630-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAESJ/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ VILANILDO MAIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº095/2013, publicado no D.O.E de 18.06.2013, de acordo com o Processo nº14108630-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - SAAESJ**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$1.932,52 (hum mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), somando aos créditos orçamentários e financeiros existente com saldo de R\$753,08 (setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), perfazendo um valor de R\$2.685,60 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) conforme justificativa exarada na C.I. nº252/2014-COADM e IG nº817304, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2014 até 09 de maio de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -

Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ VILANILDO MAIA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 142/2014 SEDUC/PROCESSO SPU  
Nº14105249-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, neste ato representada pelo Sr. TECIOMAR ÁBILA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 08 (oito) bancadas de simulação de defeitos montada em estrutura metálica sob rodízios autotravantes e 16 (dezesseis) bancadas de treinamento** em controlador lógico programável para os Laboratórios de Máquinas Elétricas, Acionamento e Automação, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 e 02 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120101 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$439.120,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19475 Elemento de Despesa 449052 Ação 1.78 MAPP 1274 Funcional Programática 2.210.002.2.12.363.014.19475.01.449052.82.1.22100022.12.363.014.19475.02.449052.82.1.22100022.12.363.014.19475.03.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, TECIOMAR ÁBILA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 111/2014-SEDUC/PROCESSO  
Nº14158252-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA, representada neste ato pelo SR. ALFREDO NICOLAU Y BENITO, pelo SR. RICARDO JOSÉ THOMAZ PAGANI, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 14 (quatorze) microcomputadores**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no item 01, Anexo I – Termo de Referência do edital Processo nº12792224-5 - Pregão Eletrônico nº002/2013-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2013 – Empresa de Tecnologia da Informação - ETICEE na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$31.885,56 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da

apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 73 – Organização e Gestão da Educação Básica Fonte 82 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC e Fonte 00 (Contrapartida estadual) Projeto Finalístico 22000134120141 – aquisição de equipamentos para modernização e complementação dos serviços de tecnologia da informação. MAPP: 1398 – Fortalecimento de ações do Censo Escolar da Educação Básica do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ALFREDO NICOLAU Y BENITO - CONTRATADA, RICARDO JOSÉ THOMAZ PAGANI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 148/2014/PROCESSO Nº14184061-7/  
13162468-7

CONTRATANTE: Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr FRANCISCO TIAGO CUNHA JUSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130004 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a **contratação para obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDE (ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO)**, NO ESTADO DO CEARÁ, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº20130004/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias por Lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias por Lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.114.825,58 (três milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19475.05.449051.00.0.40 22100022.12.363.014.19475.05.449051.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO TIAGO CUNHA JUSTA - Representante

Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 147/2014/PROCESSO Nº14184099-4/  
13162468-7

CONTRATANTE: Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr FRANCISCO TIAGO CUNHA JUSTA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130004 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação para obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO LOGRADOURO), NO ESTADO DO CEARÁ**, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº20130004/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias por Lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias por Lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.165.082,32 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19475.05.449051.00.0.40 22100022.12.363.014.19475.05.449051.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO TIAGO CUNHA JUSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 150/2014/PROCESSO Nº14184023-4/  
13166849-8

CONTRATANTE: Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, doravante denominada SEDUC e/ou

CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130012 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo a contratação para execução das OBRAS DE **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO ARNEIROZ - CE**, de acordo com o ANEXO C-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº20130012/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) meses por Lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses por Lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.507.616,17 (três milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19475.04.449051.00.0.40 22100022.12.363.014.19475.04.449051.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2014

PROCESSO Nº0142827/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **locação de 01 (um) imóvel** para funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Pacajus-CEJAP/CREDE 09, de sua propriedade, situado na Rua Manuel de Castro e Silva, nº252-Bairro Centro-Horizonte-CE. A razão da escolha do imóvel, segundo Justificativa, em anexo, deve-se ao fato de que não existe outro imóvel disponível no Município de Horizonte, que atenda às condições mínimas, para funcionamento de uma escola, cuja demanda de atendimento é de 1.363 (mil, trezentos e sessenta e três) alunos. Quanto ao preço: Este tem respaldo no Laudo Avaliativo do DAE, mostrando-se que é de mercado, portanto, vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor de FRANCISCO ANDRÉ MACIEL, identidade nº310579396-SSP-CE, CPF nº892.439.433-91, com endereço na Rua Manuel de Castro e Silva, nº252-Bairro Centro-Horizonte-CE., VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339036.07.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. X, c/c o art.26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações.. CONTRATADA: **FRANCISCO ANDRÉ MACIEL**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA -

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13163906-4**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **SIMONY DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº98200161022813, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 129, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº13163906-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8255293/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LUCINEIDE MIGUEL DE ALMEIDA**, matrícula nº9820016004211X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 215 a 217, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº8255293/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8255315/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **PATRICK GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº98200160040710, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 215 a 217, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº8255315/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13164410-6/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO**, matrícula nº98200160174512, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 14/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 37 e 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº13164410-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2277565/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **FRANCISCO TEIXEIRA DE CASTRO NETO**, matrícula nº98200160330611, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, páginas 113 e 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº2277565/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2277581/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **FRANCISCO TEIXEIRA DE CASTRO NETO**, matrícula nº98200160185816, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 21 e 22, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº2277581/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5223539/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ANDERSON ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº98200160186219, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 19 e 21, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5223539/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5235383/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **EDI CARLOS BEZERRA LIMA**, matrícula nº98200160038716, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 31 e 32, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5235383/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5599440/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº98200160182612, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 21 e 22, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5599440/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5599571/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº98200160182515, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 21 e 22, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5599571/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5601886/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **HERBERT BEZERRA ARRAIS**, matrícula nº98200161165517, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 126, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5601886/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5604826/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **EMANUEL MATEUS DA SILVA**, matrícula nº98200160261113, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2013, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5604826/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5611512/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ**, matrícula nº98200160173214, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 37 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5611512/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5612535/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **TEOGENES PEREIRA DE BRITO**, matrícula nº98200159646214, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA

ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 35 e 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5612535/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5614490/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JOÃO PAULO FLORES TORRES**, matrícula nº98200159648012, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 35 e 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5614490/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5624363/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **GERVANI MAGALHÃES TEIXEIRA DANTAS**, matrícula nº98200160318719, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, páginas 113 a 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5624363/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5627389/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ANTONIO ALAILDO FELIPE DE FARIAS**, matrícula nº98200161189513, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 127 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5627389/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5628580/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LINDEMBERG DE ANDRADE GOMES**, matrícula nº98200160244014, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2013, página 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5628580/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5634040/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **FÁTIMA FABIANA CRUZ**, matrícula nº98200160183015, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 21 e 22, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5634040/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5652677/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **AURICELIA ALVES NASCIMENTO**, matrícula nº98200160044317, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 215 a 217, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5652677/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5655315/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **VIVIANE MENDES FERREIRA**, matrícula nº9820015964601X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 35 e 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5655315/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5655838/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JANY MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº9820015964811X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 35 e 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5655838/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5661390/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **PATRICIA LIRA FEITOSA TAVARES**, matrícula nº98200160037019, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 31 e 32, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5661390/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5664691/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **EDIVÂNIA FERREIRA AGOSTINHO**, matrícula nº98200161189017, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento

de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 127 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5664691/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5669847/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200161166017, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 126 e 127, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5669847/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5686423/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ALAN LOBO RODRIGUES**, matrícula nº98200161166513, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 126 e 127, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5686423/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5700914/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ANDREYV MIECIO SOARES MECEDO**, matrícula nº98200161166114, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 126, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5700914/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5702330/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **SAMUEL RUFINO NERI**, matrícula nº98200160242313, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2013, páginas 42 e 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5702330/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5709075/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ROMILDA TORQUATO DE FARIAS SOUZA**, matrícula nº98200160874719, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5709075/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5802202/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula nº98200161955615, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 09/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/07/2013, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº5802202/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6087949/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA SILVANI DA SILVA**, matrícula nº98200160172919, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 37 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº6087949/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6212395/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ESTELA BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº98200161739513, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/09/2013, páginas 100 e 101, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº6212395/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6324800/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **CICERO CLODOALDO VIEIRA**, matrícula nº98200160348014, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, páginas 113 e 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº6324800/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6342825/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CE -19ª CREDE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **FRANCISCO LUCAS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº98200160823014, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o

seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 12/09/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 53 e 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE, exarada no processo nº6342825/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº162/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013., autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula 062812.1.4, lotada na Secretária Executiva, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, a fim de realizar visitas aos Posto Fiscais da Região Norte, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe II, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula 062812.1.4, lotada na Secretária Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 18 a 22 de maio do corrente ano, a fim de participar do ESARH - Encontro Sul-Americano de Recurso Humanos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$638,14 (seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.496,48 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza o servidor **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 102884.1.X, lotado na Coordenadoria

de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 20 a 23 de maio do corrente ano, a fim de participar do X Encontro Nacional de Inteligência Fiscal - ENIF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CAMPO GRANDE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$534,92 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.676,50 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 103650.1.5, lotado no Posto Fiscal de Campos Sales, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos períodos de 19 a 23 e 26 a 27 de maio do corrente ano, a fim de realizar serviços na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, concedendo-lhe 6 (seis diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$367,98 (trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria da Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, no período de 22 a 23 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para avaliar as condições de infraestrutura dos Postos Fiscais da Região Norte, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de

2013, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar da cobrança de ICMS sobre as operações nas importações realizadas através dos Correios, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e sete centavos), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO LUÍS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.238,12 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$3.209,36 (três mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao

município de Sobral - CE, no período de 23 a 25 de abril do corrente ano, a fim de ministrar palestra no curso na Universidade do Vale do Acaraú, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Solonopole, Milhã, P. Branca, Quixeramobim e S. Pompeu - CE, a fim de participarem de curso sobre Programação Neurolinguística, diligência cadastral, entrega de termo de intimação e monitoramento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº174/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOÃO CARLOS PEREIRA	103645.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	28 A 304	CURSO	2,5	61,33	153,33
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	00991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	23, 25, 28, 304 E 75	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	61,33	153,33
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	28, 304 E 5, 12/5	ENTREGA/TERMO	2	61,33	122,66
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	29/4	MONITORAMENTO FISCAL	0,5	61,33	30,67
							TOTAL	459,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1298545/2014, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 21/02/2014, à **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 106123-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 38/2014**

**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº23485382014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação

vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	K	014/2011P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de abril de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 10 de abril de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 10 de abril de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 39/2014****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JOSE WANDERLY ALBUQUERQUE BRAGA MICROEMPRESA**, estabelecida na cidade de ITAIPUOCA, na AV. DUQUE DE CAXIAS CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2709373000161 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62702394, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº20195852014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE WANDERLY A BRAGA	63239850397	9700245780

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 20 de março de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 11 de abril de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de abril de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 100/2014**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LEXSIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7277518000116, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº9382222014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
QUEOPS PDV	06	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20/12/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de abril de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 101/2014**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PROCFIT GESTÃO ORIENTADA A PROCESSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9067820000175, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº19183812014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
POINT OF SALES	1.084	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/02/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de abril de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 102/2014**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **AMMO VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3494776000101, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº21369212014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGV - SISTEMA GERENCIADOR DE VENDAS	29	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/12/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 10 de abril de 2014.

Helder da Silva Andrade  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Susie de Pontes Lima Marino  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 103/2014**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CMNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8097717000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº19706422014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VISUAL HOTEL FULL - VHFCAIXA	05.02.00	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13/01/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 10 de abril de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 105/2014**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TECNICON SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº93070159000163, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº23511212014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TECNICON PAF-ECF	2013.005.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 31/01/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de abril de 2014.

SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 106/2014**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CRIAÇÕES DAKOTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº94266947000192, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº127121390, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV DAKOTA	1.0	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 21/11/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de abril de 2014.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 107/2014**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº22588492014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTTECFTELECOM	4003	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/01/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de abril de 2014.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21,INST.NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 15 de abril de 2014.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº011/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.625894-4	MARIA MIRILENE VASCONCELOS
----	-------------	----------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº26/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063623048	NOVA ERA COMERCIO DE CELULARES LTDA
02	063675480	M DE S DANDA RECARGA
03	063846462	M C DE VASCONCELOS COSMETICOS - ME
04	064206289	L BRAGA BANTIM -ME
05	066033969	N & B CONFECÇÕES LTDA ME
06	069125392	BIENAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
07	069478660	FRANCISCO RENATO PINHEIRO CAMPELO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº27/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060743425	SAME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
02	061838713	GALO BRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
03	062977091	LUIZA CALCADOS LTDA
04	063062941	IZABEL PINHEIRO BARROS ME
05	063630222	EDVANIA CAROLINO LINHARES ME
06	065014693	F A HOLANDA BORGES ME
07	065779797	DEBORAH PONTES DE SOUZA ME
08	065911105	J R XIMENES COUROS ME
09	066024161	LUCIENE DOS SANTOS ALVES ME
10	066155878	ELIAS & ROSILANGELA COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Ivan Teixeira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº28/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062926357	DIAGRAMA ENGENHARIA LTDA
02	063011590	MARLIZA DE ANDRADE BARBOSA ME
03	063644738	SEMPRE INFORMATICA E TREINAMENTOS LTDA - ME
04	063719363	AUTOMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
05	064208940	LOOKS FASHION COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES
06	065070364	LITORAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E EMBALAGENS LT
07	065706269	FERNANDA REGIA DE MENEZES ME
08	065825705	MICHAEL RIBEIRO JAYME - ME
09	066051177	MARIA BEZERRA LOPES COMERCIO DE CONFECÇÕES ME
10	066092795	SALES AGOSTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO
11	066112737	ANTONIO SOTERO CAMPOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Ivan Teixeira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº29/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060084545	F DE ASSIS SOBRINHO
02	060212160	CONSTRUTORA GRAFITE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03	060316691	REAL ENGENHARIA LTDA
04	060335254	SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA
05	060339713	T M CAVALCANTI COCHRANE - EPP
06	061343648	CONSTRUTORA INDUSTRIAL CRISA LTDA
07	060345101	CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS REAL LTD
08	060352787	B M CONSTRUÇOES LTDA
09	060577703	ALDO ALBERTO DA COSTA
10	060578157	CONSTRUTORA MENDES RIBEIRO LTDA
11	061032930	PACOL PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
12	061053619	CONSTRUTORA WALDYR DIOGO LTDA
13	061056553	CREPIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
14	061520349	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CEARENSE DE REABILITACAO
15	061005383	PEL - PEREIRA ENGENHARIA LTDA
16	062656619	PASCUAL & LEVY LTDA
17	062676300	STRATUS - PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
18	062786954	PRATIKA INCORPORACOES LTDA
19	062867210	TECGEO SERV GEOLOGICOS CONSULTORIA E CONSTRUÇOES
20	063054205	SOLANA COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
21	063071320	ASSOCIACAO CEARENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS - AC

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Ivan Teixeira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº30/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065265513	LOGISTICA DE ASFALTO E TRANSPORTES LTDA
02	066993547	A N B BASTOS REPRESENTAÇÕES SERVICOS E COMERCIO
03	069791473	ORGANTEL ORG TEC EM ELETROTECNICA INDUSTRIA E CO
04	069894485	JBJ ELETRO FERRO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.589.071-0	ANE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
02	06.680.690-9	COMERCIAL DE VIDROS MONTESE LTDA
03	06.704.629-0	A W A CORDEIRO ILLUMINACAO ME
04	06.916.174-7	SANTO INACIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.573.921-3	PIORSKI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271.490-2	MOD*ART.CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.407.629-6	XIK XIK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382.010-2	RENOVAÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
02	06.402.905-0	LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL
03	06.586.248-1	F.S.GUARU INDUSTRIA DE TINTAS SERIGRÁFICAS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 029/2014

PROCESSO Nº0471618/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA USO NA CEXAT DE LIMOEIRO DO NORTE.** JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20130060 que foi deserto, tendo em vista que nenhuma empresa participou do certame. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo e considerando que citado fornecedor, embora tenha empatado no preço, já fornecia o produto com grau de satisfação elevado, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910000.04.122.500.28262.07.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **J.C.M. DO CARMO ME.** DISPENSA: SANDRA MARIA OLIMPELO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14, de 16 de abril de 2014.

**DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte

coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio 003/2008, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de maio de 2014, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso anterior, equivalente a 4.725.000 litros, concernente ao percurso de 12.337.019,9 quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de maio de 2014 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de maio de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14/2014  
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL**

MÊS/ANO: MAIO/2014

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.342.784,2	505.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.473.647,5	550.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	695.302,5	280.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	542.164,5	215.000	Shell	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	53.002,1	20.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	477.019,3	180.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	509.681,1	200.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	635.000,1	235.000	Shell	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.656.628,5	630.000	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	319.906,6	125.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.206.819,9	465.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	621.695,1	240.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	679.906,4	255.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	330.109,8	130.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.350.860,7	520.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	443.393,4	175.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.337.019,9	4.725.000		

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 008/SEINFRA/2013**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA**, estabelecida na Av. Padre Antônio Tomás, nº2420, 8º e 9º andares – Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP. 60.140-160.. OBJETO: Contratação para **Elaboração de Projetos de Engenharia** para Implantação de Infraestruturas do CIPP - Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno direto, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO C – Planilha de Orçamento Básico do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Global.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei No 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20120008/SEINFRA/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei no 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$7.410.894,53 sete milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos pagos em recursos oriundos do Tesouro Estadual, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.26.784.003.19807.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de

Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Ednardo Fernandes Cardoso (Representante Legal VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA).

Lucia Maria Cruz Souza  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 010/SEINFRA/2014**

PROCESSO Nº1906839/2014. OBJETO: **Contratação da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ nº06.234.467/0001-82, **para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, objetivando o atendimento das necessidades nas áreas do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN-CE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade por se tratar-se de serviço contínuo e de grande necessidade nas atividades desempenhadas por esse Órgão de trânsito. VALOR GLOBAL: R\$1.424.026,84 (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339037.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.** DISPENSA: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 15 de abril de 2014.

Lucia Maria Cruz Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 011/SEINFRA/2014**

PROCESSO Nº0294821/2014. OBJETO: **locação do imóvel** situado a Rua Francisco Vieira Cavalcante, 329, Centro – Pedra Branca/Ce, de propriedade do Sr. ANTÔNIO CARLOS FIRMINO SALES, inscrito sob o CPF nº172.123.753-49, destinando-se à instalação e funcionamento do posto do DETRAN – CE na cidade de Pedra Branca-CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características das instalações adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.50028453.22.339036.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso X da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Sr. **ANTÔNIO CARLOS FIRMINO SALES**. DISPENSA: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 15 de abril de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

CEGAS  
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

Demonstrações Financeiras  
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012

Companhia de Gás do Ceará – CEGAS  
Demonstrações Financeiras  
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes	2-3
Relatório da Administração	4-6
Balancos Patrimoniais	7
Demonstrações de Resultados	8
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	10
Demonstrações do Valor Adicionado	11
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	12-27

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE  
2013**

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas da  
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
Fortaleza – CE

Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras  
A administração da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros assuntos**

**Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Audilink & Cia. Auditores

CRC/RS 003688/O-2 F-CE

Nelson Câmara da Silva

CONTADOR CRC/RS 023584/O-8-CE

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**

CNPJ: 73.759.185/0001-96

**Relatório Anual da Administração – ano 2013**

A Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, concessionária estadual dos serviços de distribuição de gás natural canalizado, cumprindo disposições estatutárias e em conformidade com a Lei nº6404/76, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas às operações realizadas no exercício de 2013.

Os dados a seguir demonstram os resultados do trabalho e o crescimento da empresa, construído de forma segura, rentável e eficiente. Visando sempre melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços ofertados à sociedade do Estado do Ceará. E, utilizando como princípios balizadores de suas ações, a responsabilidade social e ambiental, o desenvolvimento econômico sustentável, a busca pela inovação, a valorização do trabalho em equipe e a formação de profissionais qualificados, a transparência com seus colaboradores e o foco na satisfação do cliente.

**ESTRUTURA SOCIETÁRIA**

A Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS é uma empresa de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima. Por outorga de concessão pelo Estado do Ceará, é a distribuidora exclusiva de gás canalizado em todo o território cearense. Seus acionistas são: o Estado do Ceará, PETROBRAS Gás S.A - GASPETRO, subsidiária da PETROBRAS, e a Taquari S/A, empresa de capital privado. Em agosto de 2013 a Companhia Taquari Participações S/A incorporou em 30 de agosto de 2013 a empresa Vicunha S/A, passando a ser a nova acionista da CEGAS. A participação de cada sócio está demonstrada na tabela abaixo.

Tabela 1: Estrutura Societária

ACIONISTA	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	
	NºAções	%	NºAções	%	NºAções	%
ESTADO DO CEARÁ	6.698.000	51,00	-	0	6.698.000	17,00
GASPETRO	3.217.667	24,50	13.133.333	33,33	16.351.000	41,50
TAQUARI	3.217.667	24,50	13.133.333	33,33	16.351.000	41,50
<b>TOTAL</b>	<b>13.133.334</b>	<b>100,00</b>	<b>26.266.666</b>	<b>66,67</b>	<b>39.400.000</b>	<b>100,00</b>

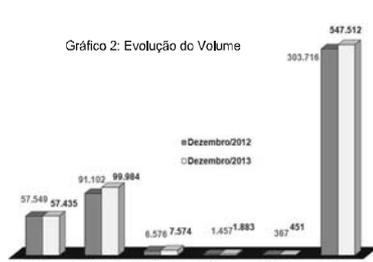
Fonte: Controladoria CEGAS/2013

## PERSPECTIVAS DE FUTURO

Alinhada às estratégias de desenvolvimento do Governo do Estado do Ceará, que dentre suas ações, certificou a cidade de Fortaleza como sub sede da Copa de 2014, a CEGÁS vem elaborando projetos para a eliminação de interferências na rede de gasoduto com as obras de infraestrutura projetadas pelos governos Federal, Estadual e Municipal. A instalação da Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP) no Complexo Portuário do Pecém gera expectativa para o fornecimento de aproximadamente 700.000m<sup>3</sup> de gás por dia para o ano de 2014, e para os anos subsequentes esse volume sofrerá uma redução. Existem expectativas que o volume de gás que será fornecido a Laminadora SILAT no ano de 2014 seja de aproximadamente 21.000m<sup>3</sup> por dia, atingindo nos anos subsequentes a marca de 40.000m<sup>3</sup>. E estão previstas a implantação de macro projetos para o atendimento de clientes residenciais e comerciais nas áreas do Bairro de Fátima, Praia de Iracema, Beira Mar, Papicu e Varjota. Está prevista a construção do segundo trecho do gasoduto que se ligará com o novo Ponto de Entrega (Citygate) em Aquiraz - Ceará, já concluído, que tem como objetivo aumentar o fornecimento de gás natural na região metropolitana de Fortaleza.

Na área de distribuição e transporte está prevista a aquisição de carretas de GNC para garantir o fornecimento de gás natural durante paralisações causadas por obras de ampliação e manutenção da rede, e para atendimento imediato a clientes em regiões onde a rede de gasodutos ainda não está disponível.

## DESEMPENHO OPERACIONAL



Em 2013, a CEGÁS distribuiu um total de 715 milhões de m<sup>3</sup> de gás natural, 55,10% maior que no ano de 2012.

Os segmentos comercial, residencial autoprodução e Combustível apresentaram as maiores variações positivas em relação ao ano de 2012, respectivamente nos montantes de 29,25%, 22,89%, 15,19% e 9,75%.

Destaque especial ao segmento veicular que vinha apresentando uma redução ao longo dos três últimos anos e reverteu a tendência alcançando uma variação positiva em relação ao ano de 2012 de 0,98%. O segmento térmico teve crescimento significativo 80,27% em relação ao volume fornecido em 2012 ocasionado pelo maior despacho das termoeletricas. A CEGÁS encerrou o ano de 2013 com um total de 5.083 clientes ativos, sendo 55% a mais que em 2012, devido a sua política de captação de clientes com foco no segmento residencial e comercial.

## INVESTIMENTOS

Em 2013, a CEGÁS realizou investimentos na ordem de R\$18,3 milhões dos quais R\$15,9 milhões destinaram-se a expansão da malha de gasodutos, que passou de 327 km para 350 km no final de 2013, cerca de 7% acima do total de 2012. Com essa expansão de 23 km de rede agregaram-se 1.804 novos clientes à carteira.

Dentre as obras realizadas, cabe destacar a conclusão da construção de 4,5km do primeiro trecho do gasoduto que atenderá à região metropolitana de Fortaleza, cujo objetivo é aumentar a confiabilidade e a segurança no fornecimento de gás aos clientes da companhia. Ressalta-se também as obras realizadas nos bairros do Meireles e Aldeota que totalizam 17km de rede construídas.

Outros empreendimentos importantes foram a ampliação da rede de gasodutos em PEAD para atender ao segmento residencial nas regiões da Varjota, Fátima e Guararapes.

Atenta às inovações tecnológicas a empresa finalizará em 2014 a implantação do sistema de telemetria e automação, que proporcionará maior confiabilidade nas medições de gás fornecido aos clientes industriais e automotivos, bem como o aumento da segurança operacional da rede. A CEGÁS transferiu sua sede administrativa tendo investido nas novas instalações o montante de R\$1.260 milhões.

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2013 E 2012

BALANÇO PATRIMONIAL  
(Expressos em reais em - R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012	PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE		145.206.062	153.889.995	PASSIVO CIRCULANTE		87.785.692	91.089.865
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	43.024.414	59.860.465	Fornecedores	Notas 11 e 24	34.594.684	37.834.567
Aplicações Financeiras	Nota 5	35.820.298	31.551.923	Financiamentos	Notas 12 e 24	9.970.167	9.711.202
Créditos Decorrentes da Distribuição de Gás	Nota 6	56.247.979	50.830.163	Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias		1.034.616	857.994

## DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Nos dados apresentados relativos ao ano de 2013, algumas evoluções podem ser verificadas. Destaca-se o aumento da Receita Líquida que atingiu o montante de R\$367,7 milhões, 45% superior ao ano de 2012, resultando um Lucro Bruto de R\$53,3 milhões. O Lucro Líquido, apurado foi de R\$35,6 milhões, 6% menor que do ano anterior. Esta redução é explicada pelo fato de no ano de 2012 ter sido reconhecido o valor de R\$2.787,4 milhões como Outras Receitas, provenientes de margens de distribuição pagas em anos anteriores, referente aos volumes recuperados de take or pay do contrato com a Termofortaleza.

As Despesas Gerais e Administrativas em 2013 representaram 6% da Receita Líquida, o menor índice na média histórica dos últimos três anos, embora tenham aumentado 12% em relação a 2012.

A companhia mantém sólida situação financeira. O caixa e as aplicações financeiras em 31/12/2013 totalizaram R\$78,8 milhões, inferior 16% em relação a 31/12/2012, devido aos investimentos de R\$18,3 milhões realizados no período e o pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 2012 de R\$22,9 milhões.

A geração de caixa consolidada, medida pelo EBITDA (lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização), atingiu R\$39,2 milhões no exercício corrente, inferior em 4% ao exercício anterior.

## DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Companhia de Gás do Ceará celebrou acordo coletivo resultando na melhoria nos salários e benefícios dos empregados, com o reequilíbrio salarial de cargos e funções e implantação do auxílio creche, titulação e aumento do vale alimentação para R\$678,04.

Para alavancar o processo de modernização organizacional, estrutural, administrativa e funcional a Companhia, realizou uma reestruturação no seu organograma, de modo a torná-la mais eficaz e competitiva. Alinhada a esta filosofia a CEGÁS mantém uma política de incentivar a educação continuada de seus funcionários. Tendo participado de cursos nas áreas de petróleo e gás e gestão corporativa ofertados pela Universidade PETROBRÁS. Assim no ano de 2013 foi investido o montante aproximado de R\$318 mil reais na capacitação de seu corpo funcional bem como, em viagens de alinhamento de gestão administrativa junto aos seus sócios.

## SUSTENTABILIDADE

Atendendo aos parâmetros de sustentabilidade que estão em consonância com os valores da companhia, a CEGÁS tem desenvolvido projetos que traduzem o compromisso da empresa com o meio ambiente e com os aspectos sociais e culturais do Estado.

Com essa filosofia, a Companhia busca ajustar a atividade produtiva ao desenvolvimento sustentável através do cumprimento efetivo das exigências legais e ambientais para obtenção e prorrogação de Licenças de Operações e Autorização Ambientais de Funcionamento. Tem investido também em políticas ambientais, promovendo a Semana do Meio Ambiente.

## DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA GERADA

A distribuição da riqueza gerada pela CEGÁS entre os diversos segmentos da sociedade pode ser observada no quadro ao lado.

Descrição	2013	%	2012	%
Colaboradores	6,6	11,2	5,6	8,90
Governo	15,4	25,7	15,3	24,32
Capital de Terceiros	2,3	3,9	4,2	6,68
Acionista	35,6	59,2	37,8	60,10
Total	59,9	100,00	62,9	100,00

Valores em milhões - Fonte: Controladoria CEGÁS/2013.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2013.

Jorge Otoch Junior  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO  
Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE  
Aloísio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012
Materiais em Estoque		448.046	452.936	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	Nota 22	842.978	1.420.167
Tributos a Compensar	Nota 8	260.798	597.845	Dividendos a Pagar	Nota 13 e 24	6.744.604	7.156.109
Adiantamentos a Fornecedor	Nota 7	9.144.352	10.292.559	Participações no Resultado a Pagar	Nota 25	648.451	807.665
Outras Contas a Receber		47.527	45.510	Adiantamentos de Clientes	Nota 14	33.816.460	33.234.575
Despesas Antecipadas		212.648	258.594	Outras Contas a Pagar	Nota 15	133.732	67.586
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>86.155.582</b>	<b>70.718.257</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>28.950.858</b>	<b>26.455.904</b>
Realizável a Longo Prazo		37.224.530	34.146.267	Financiamentos	Nota 12	906.379	647.413
Depósitos Judiciais	Nota 9	27.796.791	25.489.388	Provisão para Contingências	Nota 15	27.732.396	25.461.408
Tributos Diferidos	Nota 8	9.427.739	8.656.879	Subvenções de Investimento a apropriar	Nota 16	312.083	347.083
Investimentos		13.143	15.104				
Intangível	Nota 10	48.917.909	36.556.886	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>114.625.094</b>	<b>107.062.483</b>
				Capital Social	Nota 18	79.988.740	72.655.194
				Reservas de Lucros		19.933.741	18.616.978
				Dividendo Adicional Proposto	Nota 13	14.702.613	15.790.311
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>231.361.644</b>	<b>224.608.252</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>231.361.644</b>	<b>224.608.252</b>

(As Notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Jorge Otoch Junior  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
Antônio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE  
Aloísio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL  
Alyne Valentim Muniz  
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2013 E 2012

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
(Expressos em reais - R\$)

	Nota Explicativa	2013	2012
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>471.865.368</b>	<b>337.588.352</b>
Venda de Produtos		471.865.368	337.588.352
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>(104.117.392)</b>	<b>(83.623.495)</b>
Impostos e Contribuições		(104.117.392)	(83.623.495)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>367.747.976</b>	<b>253.964.857</b>
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>		<b>(314.425.195)</b>	<b>(205.342.651)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>53.322.781</b>	<b>48.622.206</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>(18.808.330)</b>	<b>(11.807.144)</b>
Despesas Gerais e Administrativas		(20.490.843)	(18.262.119)
Despesas Tributárias		(2.255.481)	(1.717.643)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		3.937.994	8.172.618
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>34.514.451</b>	<b>36.815.062</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>908.400</b>	<b>922.438</b>
Despesas Financeiras		(6.164.427)	(8.932.416)
Receitas Financeiras		7.072.827	9.854.854
<b>LUCRO ANTES DO IR E DA CSLL</b>		<b>35.422.851</b>	<b>37.737.500</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	Nota 22	<b>(12.228.134)</b>	<b>(12.903.204)</b>
Correntes		(12.998.994)	(13.754.392)
Diferidos		770.860	851.188
<b>INCENTIVO FISCAL DE REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	Nota 23	<b>6.902.808</b>	<b>7.338.195</b>
Lucro da Exploração		6.868.872	7.333.546
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT		5.136	4.649
Programa de Incentivo a Cultura - Lei Rouanet		28.800	-
<b>LUCRO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS SOBRE O CAPITAL</b>		<b>30.097.525</b>	<b>32.172.491</b>
Reversão dos Juros Remuneratórios do Capital Próprio		5.531.200	5.678.017
<b>LUCRO LÍQUIDO POR EXERCÍCIO</b>		<b>35.628.725</b>	<b>37.850.508</b>
- Lucro Líquido por Ação do Capital Social		0,90	0,96

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Jorge Otoch Junior  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
Antônio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE  
Aloísio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL  
Alyne Valentim Muniz  
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2013 E 2012

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Expressos em reais - R\$)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS LEGAL	INCENTIVOS FISCAIS	DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31/DEZ./11	68.129.581	9.390.907	4.525.613	11.149.660	(0)	93.195.761
Aumento de Capital					-	-
Com Reservas de Lucros	4.525.613		(4.525.613)		-	-
Lucro Líquido do Exercício					37.850.508	37.850.508
Destinação do Lucro Líquido do Exercício:					-	-
Reserva Legal		1.892.525			(1.892.525)	-
Reserva de Incentivos Fiscais			7.333.546		(7.333.546)	-
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos					(5.678.017)	(5.678.017)
Dividendos a Pagar				(11.149.660)	(7.156.109)	(18.305.769)
Dividendo Adicional Proposto				15.790.311	(15.790.311)	-
SALDOS EM 31/DEZ./12	72.655.194	11.283.432	7.333.546	15.790.311	(0)	107.062.483
Aumento de Capital					-	-
Com Reservas de Lucros	7.333.546		(7.333.546)		-	-
Lucro Líquido do Exercício					35.628.725	35.628.725
Destinação do Lucro Líquido do Exercício:					-	-
Reserva Legal		1.781.436			(1.781.436)	0
Reserva de Incentivos Fiscais			6.868.872		(6.868.872)	0
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos					(5.531.200)	(5.531.200)
Dividendos a Pagar				(15.790.311)	(6.744.604)	(22.534.915)
Dividendo Adicional Proposto				14.702.613	(14.702.613)	-
SALDOS EM 31/DEZ./13	79.988.740	13.064.868	6.868.872	14.702.613	(0)	114.625.094

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Jorge Otoch Junior  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
Antônio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE  
Aloísio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL  
Alyne Valentim Muniz  
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2013 E 2012

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)  
(Expressos em reais - R\$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2013	2012
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	40.954.051	43.415.517
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido com Caixa		
Líquido obtido nas Atividades Operacionais:		
Depreciações e Amortizações	5.073.536	4.155.287
Lucro na venda de Intangível	-	(23.400)
Atualização positiva a valor justo de investimentos	(3.701)	(10.687)
Atualização negativa a valor justo de investimentos	5.662	2.558
Líquido Ajustado	46.029.548	47.539.275
(Aumento) Redução de Ativos	(8.152.117)	(36.784.915)
Créditos Decorrentes da Distribuição de Gás	(5.417.816)	(3.456.504)
Materiais em Estoque	4.891	(67.019)
Tributos a Compensar	337.047	306.729
Adiantamentos a Fornecedores	1.148.207	(1.984.968)
Aplicações Financeiras	(4.268.375)	(31.551.923)
Outras Contas a Receber	(2.017)	6.222
Despesas Antecipadas	45.946	(37.452)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2013	2012
Aumento (Redução) de Passivos	(7.011.831)	4.555.393
Fornecedores	(3.239.883)	7.884.395
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	176.622	(367.670)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(6.673.375)	(6.005.406)
Participações no Resultado a pagar	(159.214)	(284.464)
Adiantamentos de Clientes	581.885	466.047
Outras Contas a Pagar	66.146	11.913
Provisão para Contingências	2.270.988	2.503.495
Subvenções de Investimento a Apropriar	(35.000)	347.083
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>30.865.600</b>	<b>15.309.753</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aplicações no Intangível	(18.577.629)	(10.992.128)
Recebimento pela venda de Intangível	-	859.021
Transferências de ativos entre unidades	1.143.070	
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(17.434.559)</b>	<b>(10.133.107)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Amortização de Financiamentos	517.931	563.207
Dividendos Pagos e Propostos	(22.946.420)	(16.541.663)
Juros Sobre o Capital Próprio	(5.531.200)	(5.678.017)
Depósitos Judiciais	(2.307.403)	(2.526.475)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(30.267.092)</b>	<b>(24.182.948)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO (A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(16.836.051)</b>	<b>(19.006.302)</b>
Caixa e Equivalentes Caixa no início do período	59.860.465	78.866.767
Caixa e Equivalentes Caixa no final do período	43.024.414	59.860.465

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Jorge Otoch Junior  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
Antônio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE  
Aloísio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL  
Alyne Valentim Muniz  
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 2013 E 2012

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
(Expressos em reais - R\$)

	2013	2012
<b>1- RECEITAS</b>	<b>476.694.820</b>	<b>346.971.645</b>
1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	471.865.368	337.588.352
1.2) Outras Receitas	4.978.812	9.456.071
1.3) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa – Reversão/(Constituição)	(149.360)	(72.778)
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b> (inclui valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	<b>418.802.721</b>	<b>289.712.146</b>
2.1) Custos das Mercadorias, Produtos e Serviços Vendidos	412.481.234	282.606.260
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	4.686.645	3.996.159
2.3) Custo c/Rede de Gasodutos	1.026.088	1.249.095
2.4) Perdas de Gás	608.754	1.860.632
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>57.892.099</b>	<b>57.259.499</b>
<b>4 – DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>5.073.536</b>	<b>4.155.287</b>
4.1) Depreciação e Amortização	5.073.536	4.155.287
<b>5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>52.818.563</b>	<b>53.104.212</b>
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>7.073.307</b>	<b>9.855.998</b>
6.1) Receitas Financeiras	7.072.827	9.854.854
6.2) Outras Receitas	480	1.144
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>59.891.870</b>	<b>62.960.210</b>

	2013	2012
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	59.891.871	62.960.210
8.1) Pessoal	6.557.125	5.593.078
8.1.1 - Remuneração Direta	5.338.024	4.608.826
8.1.2 - Benefícios	926.557	751.854
8.1.3 - FGTS	292.544	232.398
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	15.397.177	15.330.779
8.2.1 - Federais	14.164.542	14.141.633
8.2.2 - Estaduais	586.576	485.196
8.2.3 - Municipais	646.059	703.950
8.3) Remuneração do Capital de Terceiros	2.308.843	4.185.845
8.3.1 - Juros	633.227	3.254.399
8.3.2 - Aluguéis	1.363.852	498.037
8.3.3 - Outras	311.764	433.409
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	35.628.726	37.850.508
8.4.1 - Juros Sobre o Capital Próprio	5.531.200	5.678.017
8.4.2 - Dividendos	21.447.217	22.946.420
8.4.3 - Lucros Retidos/Prejuízo do Exercício	8.650.309	9.226.071

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Jorge Otoch Junior  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
Antônio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE  
Aloísio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL  
Alyne Valentim Muniz  
CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
LEVANTADAS EM 2013 E 2012

(Valores Expressos em Reais - R\$, ou de outra forma quando indicado)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 18 de outubro de 1993, a Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual nº12.010 de 05 de outubro de 1992, tendo por objeto social promover a produção, aquisição, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos no Estado do Ceará.

A Companhia é concessionária exclusiva pelo prazo de 50 anos dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o Estado do Ceará, conforme contrato de concessão celebrado em 30 de dezembro de 1993.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei nº11.941/09 e pela Lei nº11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações - Lei nº6.404/76, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As referidas legislações e normas contábeis estabelecem diversas alterações sobre a elaboração das demonstrações financeiras, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As alterações introduzidas pelas legislações e normas mencionadas que impactaram nas demonstrações financeiras da Companhia estão abaixo relacionadas:

a) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

Foram observadas as orientações da NBC TG 03 (R1) no que se refere à apresentação de informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa de uma entidade por meio de demonstração que classifique os fluxos de caixa do exercício por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras divulgadas ao final de cada período.

b) AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP)

Para o Ajuste a Valor Presente foi aplicada a NBC TG 12, que estabelece os requisitos básicos a serem observados quando da aplicação do ajuste a valor presente na mensuração de ativos e passivos, decorrentes de operações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo, no momento inicial em que tais ativos e passivos são reconhecidos, bem como nos balanços subsequentes. Os ajustes a valor presente no Ativo referem-se a ações em empresas de telefonia. No Passivo, não foram necessários ajustes em 31 de dezembro de 2012 e 2013.

c) CONTRATO DE CONCESSÃO

Foi observada a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), que orienta as empresas Concessionárias de Serviços Públicos, a registrarem o contrato de concessão em suas demonstrações financeiras quando da ocorrência da seguinte situação: o Poder Concedente controla ou regulamenta quais serviços o Concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço. Desta forma, a Companhia reconheceu como Intangível, em substituição ao Imobilizado relativo à construção de infraestrutura e aquisição de bens necessários para a prestação dos serviços de distribuição de gás, o direito de cobrar dos usuários pelo fornecimento de gás.

A Companhia não contabiliza Receitas e Custo de Construção em virtude das orientações dadas pelas interpretações técnicas da NBC TG 30 (R1) – Receitas e da NBC TG 17 (R1) - Contratos de Construção, bem como, para adequar-se às disposições dadas no item (18.2) do contrato de concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Cegás, que determina que “finda a concessão por decurso de prazo estabelecido no item (1.1), todos os bens da concessionária, reverter-se-ão ao poder concedente, que indenizará os correspondentes aos investimentos realizados nos 10 (dez) anos anteriores ao término da concessão, atualizado monetariamente conforme os critérios especificados no caput dessa cláusula”.

Ressalte-se ainda que no Contrato de Concessão não há previsão legal para o exercício da atividade de construção de infraestrutura sendo remunerado diretamente pela administração pública. O que está amparado pelo contrato é a execução de uma obra realizada por conta e risco do concessionário, que permite a este a exploração de sua atividade fim de distribuição de gás, remunerada pelos beneficiários via tarifa, em decorrência da exploração dos serviços. Desta forma, a recuperação dos investimentos realizados na construção da infraestrutura já está contemplada na tarifa e registrada contabilmente em receita de distribuição de gás, obedecido os critérios de composição da tarifa, estabelecidos no Anexo I do Contrato de Concessão.

Somente ao final do período da concessão, especificamente nos últimos 10 anos, quando não será mais possível a recuperação dos investimentos via tarifa, é que a concessionária registrará como ativo financeiro a ser indenizável pelo poder concedente, os valores de investimentos realizados na construção da infraestrutura e reconhecerá quando da efetiva quitação dessa indenização, a receita proveniente dessa construção.

d) ATIVOS INTANGÍVEIS

Para os Ativos Intangíveis foi observado a NBC TG 04 (R1), o qual define o tratamento contábil a ser dado aos ativos intangíveis que não

são abrangidos especificamente por outros pronunciamentos. A companhia apresenta, em seu ativo intangível, os valores referentes a construção de infraestrutura e aquisição de bens necessários para a prestação dos serviços de distribuição de gás.

**e) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (VRA) – (Impairment)**

Para o VRA foi observado a NBC TG 01 (R1), que define procedimentos visando assegurar que os ativos da sociedade não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não-recuperável no futuro, a sociedade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas, que pode ser revertida.

Através de estudos, foi demonstrado que o valor contábil líquido, do grupo Intangível apresenta capacidade de recuperação, pois, o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, ou seja, seu valor em uso é maior do que o seu valor contábil registrado.

O estudo que atestou a recuperabilidade dos ativos foi realizado tomando-se como base o ativo responsável pela geração de caixa, representado pelos bens necessários à prestação dos serviços de distribuição de gás. Bens estes pertencentes ao Poder Concedente e registrado no grupo do Ativo Intangível.

O estudo consistiu na elaboração de um fluxo de caixa projetado para período de 2014 a 2023. O período estimado no fluxo de caixa foi determinado em virtude do contrato de concessão reger, que a remuneração dos investimentos será através da agregação desses valores à tarifa utilizada na venda do gás natural por um período de dez anos.

Para a elaboração do fluxo de caixa, foi considerada a previsão dos volumes de venda do orçamento para o ano de 2014 a 2018. Para o período de 2019 a 2023 o crescimento projetado no teste foi de 3% do volume de venda para todos os seguimentos de distribuição de gás. A previsão de venda para o seguimento térmico, que é constante, foi estimada em 70% do valor contratual diário que é 1.550 m<sup>3</sup>/dia.

Os custos variáveis foram projetados na mesma proporção das receitas em virtude da peculiaridade do negócio. As despesas fixas, estimadas do orçamento de 2014, bem como o preço de venda a ser praticado em 2014 foram acrescidas nos dez anos projetados pela previsão de inflação de 4,5% a.a.

Tomando como base as premissas estabelecidas acima, elaborou-se um fluxo de caixa para um prazo de dez anos e apurou-se o seu valor presente com uma taxa de desconto que remunera o Custo de Oportunidade do Capital de 10% a.a. O resultado desse estudo demonstrou que não há a necessidade de medidas de atualização contábil dos ativos da CEGÁS.

**f) SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS**

Para as Subvenções e Assistências Governamentais, foi observado a NBC TG 07 (R1), a qual define o procedimento a ser aplicado na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental. Considerando o disposto na referida NBC TG, a companhia registrou os incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais recebidos diretamente no resultado do exercício pelo regime de competência.

**g) DIVULGAÇÕES SOBRE PARTES RELACIONADAS**

Para as Partes Relacionadas, foi observada a NBC TG 05 (R1), a qual estabelece que as demonstrações financeiras da entidade contenham as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que sua posição financeira e seu resultado possam ter sido afetados pela existência de transações e saldos com partes relacionadas.

**h) DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

A companhia elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos da NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como informação financeira adicional e tem por finalidade evidenciar as riquezas criadas pela entidade e a forma como tais riquezas foram distribuídas em determinado período.

**i) PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

Foi observada a NBC TG 25, a qual reconhece uma provisão em função de um evento passado que gera uma obrigação possível, estimada de maneira confiável e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, mas provável que um recurso econômico seja exigido para liquidá-la.

**j) RECEITAS**

A Companhia observou a NBC TG 30 (R1) que trata do reconhecimento da receita, quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios

econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A Receita Líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

**k) TRIBUTOS S/LUCRO**

Além dos tributos normalmente incidentes sobre o lucro do período, foram reconhecidos, no resultado, os efeitos das diferenças temporárias entre o regime contábil da apropriação de receitas e despesas e o seu regime tributário de acordo com a NBC TG 32.

**NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Caixa e equivalentes de caixa – Incluem caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, dependendo do resultado obtido e de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

b) Aplicações Financeiras - Incluem aplicações financeiras de curto prazo de média liquidez, cujos vencimentos originais são superiores há três meses, sendo após este prazo de carência pactuado com as instituições mantidos para negociação pela companhia.

c) Contas a receber de clientes – São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sendo classificadas no ativo circulante, se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - É calculada por montantes considerados suficientes para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.

e) Demais ativos circulante e não circulante - São apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

f) Imobilizado/Intangível - É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação e amortização acumulada equivalentes. Em atendimento ao ICPC 01 (R1), o Intangível é composto pelo Contrato de Concessão, e o seu montante é constituído, pelo somatório dos valores relativos à construção de infraestrutura e aquisição de bens necessários à prestação dos serviços de distribuição de gás, conforme divulgado na nota explicativa nº10. Em virtude da aplicação desse pronunciamento a taxa para a amortização do Intangível, é a estabelecida no contrato de concessão com o Governo do Estado do Ceará.

As amortizações dos itens que compõem o Intangível foram calculadas pelo método linear, às taxas anuais descritas na nota explicativa nº10. A administração revisa os ativos de vida longa anualmente para verificação do impairment, principalmente os ativos utilizados nas operações da Companhia, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Esse último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor de uso. Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto anterior a tributação que reflete uma avaliação de mercado corrente do tempo.

g) Os estoques de almoxarifado representam materiais e peças para alocação em investimentos e manutenção de suas atividades, refletindo o plano de negócios da Companhia para os exercícios seguintes. Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e não superam os preços de mercado.

h) Passivos circulantes e não circulantes - São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

i) Receitas e despesas - São apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

j) Provisão para imposto de renda - É constituída à alíquota de 15%, sobre o lucro real, mais adicional de 10% sobre o lucro real, conforme legislação em vigor.

k) Provisão para contribuição social - É constituída à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor.

l) Juros sobre capital próprio - Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº9.249/95 e regulamentação posterior, a Companhia contabilizou juros sobre capital próprio como despesa financeira. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras e em atendimento à Deliberação CVM nº207/96, esses juros foram reclassificados de despesa financeira para lucros acumulados, não produzindo efeito no lucro líquido a não ser pelos impactos fiscais.

m) Uso de estimativas - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisão para contingências. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas.

n) As provisões para passivos contingentes são constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências com perspectiva de perda provável, assim como os depósitos relativos às contingências. Se classificadas como de perda possível, são evidenciadas em nota explicativa. Quando a possibilidade de perda é remota, não há tratamento nas Demonstrações Contábeis.

#### NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades da Companhia não absorvidas nas atividades operacionais ou de investimentos são mantidas em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras têm diversos vencimentos, podendo ser resgatadas a qualquer tempo. Os valores aplicados estão acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento dos períodos, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	2013	2012
Caixa			1.000	1.000
Bancos			91.007	30.830
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>			<b>92.007</b>	<b>31.830</b>
Aplicações Financeiras				
Banco Fibra	CDB	112,00% do CDI	-	4.570.554
Banco Bradesco	Debêntures	100,00% do CDI	500.934	-
Banco Bradesco	CDB	98,50% do CDI	48.195	10.908.790
Banco Safra	BOX-DI	101,00% a 101,50% do CDI	4.385.363	-
Bicbanco	CDB	111,00% do CDI	-	5.656.719
Banco Votorantim	Debêntures	101,30% a 106,00% do CDI	19.360.570	15.923.172
Banco Itaú	Debêntures	100,50% do CDI	8.928.160	22.769.400
Caixa Econ. Federal	CDB	102,00% do CDI	9.709.185	-
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>			<b>42.932.407</b>	<b>59.828.635</b>
<b>TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			<b>43.024.414</b>	<b>59.860.465</b>

#### NOTA 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica registra as aplicações financeiras de curto prazo cuja data de liquidez pactuada entre a companhia e as instituições financeiras é superior a três meses e que por orientação das Resoluções CFC nºs 1.255/09, com as alterações dadas pela Resolução CFC nº1.329/11 e 1.285/10, bem como pelas NBC TG's nºs38, 39 e 40 (R1) não devem ser classificadas como Caixa e Equivalente de Caixas. Abaixo demonstramos as aplicações desta natureza:

DESCRIÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	2013	2012
Aplicações Financeiras				
Banco Votorantim	Debêntures	103,00% a 104,70% do CDI	11.397.866	16.028.228
Banco Safra	BOX-DI	102,50% a 104,00% do CDI	18.300.695	15.523.695
Bicbanco	CDB	112,00% do CDI	4.024.850	-
Bicbanco	DPGE	108,00% do CDI	2.096.887	-
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>			<b>35.820.298</b>	<b>31.551.923</b>

As aplicações financeiras têm diversos vencimentos, podendo ser resgatadas a qualquer tempo após a carência de 90 dias. Os valores aplicados estão acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento dos períodos.

#### NOTA 6. CRÉDITO DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

DESCRIÇÃO	2013	2012
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza	20.872.998	18.770.005
Petrobrás Distribuidora S/A	14.699.386	14.411.268
Shell Brasil Ltda	8.328.108	7.936.911
Petróleo Brasileiro S/A	2.663.659	-
Cerbrás Cerâmica Brasileira Ltda	972.416	809.291
Santana Têxtil S/A.	852.197	852.197
Companhia Industrial de Vidros - CIV	604.837	878.330
Cauípe Geradora de Energia S/A	558.465	558.465
Cervejaria Kaiser do Brasil S/A	503.526	450.553
Termoceanará Ltda	-	397.746
Outros	6.894.165	6.335.799
Subtotal	56.949.757	51.400.565
(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(701.778)	(570.402)
<b>TOTAL</b>	<b>56.247.979</b>	<b>50.830.163</b>

O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. Sendo o prazo de recebimento das vendas da maioria dos clientes de 08 (oito) dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise das duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização, segundo critérios definidos pela administração, como segue: valores em atraso superiores a 180 (cento e oitenta) dias, excluindo-se: as multas restituíveis, lançadas como adiantamentos de clientes; os valores a receber da empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, por ser considerada empresa ligada; e os valores da empresa TERMOCEARÁ, em virtude de negociações avançadas para o recebimento.

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, as contas a receber por data de vencimento estavam assim representadas:

DESCRIÇÃO	2013	2012
A vencer	32.665.476	26.938.794
Vencidas em até 30 dias	296.868	1.147.662
Vencidas entre 31 e 180 dias	402.446	207.961
Vencidas entre 181 e 365 dias	16.962	345.503
Vencidas há mais de 365 dias	23.568.005	22.760.645
<b>TOTAIS</b>	<b>56.949.757</b>	<b>51.400.565</b>

#### NOTA 7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR

A composição da Conta de Adiantamento a Fornecedores fica composta conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	2013	2012
PETROBRAS – Take or Pay - Termofortaleza	9.140.213	9.140.213
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Nota de Crédito	-	1.148.373
Outros Adiantamentos	4.139	3.973
<b>TOTAIS</b>	<b>9.144.352</b>	<b>10.292.559</b>

#### I - Adiantamento ao fornecedor PETROBRAS relacionado ao cliente TERMOFORTALEZA

Em 16 de setembro de 2002, foi assinado o Contrato de compra e venda de gás natural entre a Companhia e a Central Geradora Termelétrica Fortaleza, com a interveniência da PETROBRAS, com a finalidade de compra pela TERMOFORTALEZA e venda pela Companhia da quantidade de 1.550.000 m<sup>3</sup> diária (média diária anual) até o término do contrato, com penalidade contratual prevista em caso de retirada de quantidades mensais superiores a 110% (cento e dez por cento) e inferiores a 80% (oitenta por cento) da quantidade diária programada. A Companhia se compromete, ainda, a uma retirada mínima mensal e anual, conforme abaixo, sujeita à aplicação de penalidade pelo não cumprimento da cláusula denominada take or pay.

O valor da penalidade a título da quantidade não retirada é determinada:

a) a cada mês: 56% do produto entre a quantidade não retirada no mês pelo valor da parcela relativa à commodity do custo do gás vigente ao final do último dia do mês de fornecimento.

b) a cada ano: 70% do produto entre a quantidade não retirada no ano pelo valor da parcela relativa à commodity do custo do gás vigente ao final do último dia do ano de fornecimento. A penalidade consistia na realização de depósito a vista na conta das partes prejudicadas, cujo crédito poderá ser recuperado, em quantidade de gás, até 365 dias após o final da vigência do contrato e no limite do valor do depósito corrigido.

Em 2012 o saldo de adiantamento a PETROBRAS totalizou o valor de R\$9.140.213, e o correspondente adiantamento pela TERMO FORTALEZA à Companhia totalizou o valor de R\$9.140.213, acrescida da margem de comercialização da CEGÁS no valor R\$1.573.634, configurando um valor a ser realizado no futuro de R\$10.713.847.

No ano de 2013 não foi gerada a penalidade take or pay, como também não ocorreu a recuperação dos valores adiantados anteriormente. Desta forma, em 2013 os saldos das contas permaneceram os mesmos de 2012.

#### II - Demais adiantamentos ao fornecedor PETROBRAS

A Companhia ainda possui dois compromissos com a PETROBRAS de compra de quantidades anuais de gás natural, o Contrato Interruptível B, na ordem de 110.000m<sup>3</sup> dia e o Contrato Firme Inflexível, na ordem 460.000 m<sup>3</sup> dia. Até o último ano de vigência deste contrato, a Companhia está sujeita a penalidades contratuais, no caso dos volumes de compras serem inferiores aos pactuados.

#### NOTA 8. TRIBUTOS A COMPENSAR

Os impostos a compensar estão assim demonstrados:

CIRCULANTE	2013	2012
IRRF a efetivar sobre aplicações financeiras (1)	-	372.855
Cofins a Recuperar	207.519	178.562
Pis a Recuperar	45.054	38.767
COFINS a Compensar	6.760	6.297
PIS a Compensar	1.465	1.364
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>260.798</b>	<b>597.845</b>
NÃO CIRCULANTE	2013	2012
IRPJ e CSLL Diferido (2)	9.427.739	8.656.879
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.427.739</b>	<b>8.656.879</b>

(1) O IRRF a efetivar sobre aplicação financeira refere-se a uma provisão do imposto incidente sobre o montante aplicado, considerando o resgate na data do encerramento.

(2) O IRPJ e CSLL Diferidos referem-se à constituição de ativo fiscal oriundo de diferenças temporárias dedutíveis, apurados com base nos passivos contingentes conforme determina a NBC TG 32 – Tributos sobre o lucro.

## NOTA 9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os saldos dos depósitos judiciais estão assim demonstrados:

DESCRIÇÃO	2013	2012
Prefeitura Municipal de Fortaleza	7.380.460	6.801.580
PIS sobre faturamento	3.886.505	3.584.672
COFINS sobre faturamento	16.465.431	15.075.156
Ação Trabalhista – Depósitos Recursais	64.395	27.980
<b>TOTAIS</b>	<b>27.796.791</b>	<b>25.489.388</b>

O valor de R\$7.380.460 refere-se aos recolhimentos dos depósitos judiciais efetuados nos meses de julho de 2003 a dezembro de 2013, decorrente de uma ação contra a Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF que questiona a cobrança das prestações determinadas pela Lei. Nº8.744, de 10 de julho de 2003, que instituiu o pagamento de prestação pecuniária obrigatória a empresas que tenham infraestrutura instalada em logradouros públicos, no espaço aéreo, no solo e no subsolo do município de Fortaleza.

A Companhia também ingressou na justiça, através de uma ação declaratória, pleiteando o direito de creditar-se de PIS e COFINS incidentes sobre os valores do ICMS - Substituição Tributária incidentes nas notas fiscais de aquisição de gás. Através de liminar concedida, efetuou até dezembro de 2013 o depósito judicial referente ao PIS no valor de R\$3.886.505 e à COFINS no valor de R\$16.465.431.

A CEGÁS também efetuou depósito recursal no montante de R\$64.395, correspondente a ações trabalhistas.

## NOTA 10. INTANGÍVEL

Os valores reconhecidos no Intangível representam o Contrato de Concessão e o seu valor total é constituído pelo valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão. O montante das amortizações acumuladas está destacado pelo total.

Devido à característica das atividades operacionais, a amortização do intangível tem início quando o bem que lhe deu origem entra em atividade. No quadro abaixo demonstramos a composição atual da conta, como segue:

DESCRIÇÃO	2013				2012
	Taxa	Custo	Amortização	Líquido	
Terrenos	10%	675.438	132.403	543.035	610.579
Edificações (Imóveis)	10%	1.276.122	138.246	1.137.876	1.265.488
Móveis e Utensílios	10%	1.293.669	194.951	1.098.718	107.841
Veículo Administrativo	10%	799.426	379.782	419.644	441.080
Veículos Trans. de Gás	10%	671.329	665.234	6.095	6.785
Equip. de Informática	10%	1.626.190	946.851	679.339	701.192
Instalações e Gasodutos	10%	61.800.323	33.394.516	28.405.807	23.833.701
Maquinas Equipament.	10%	1.479.866	637.354	842.512	951.313
Benfeitoria em Imóveis	10%	246.406	26.110	220.296	24.864
Softwares	10%	314.373	126.564	187.809	125.610
Sistema geo-referenciado	10%	1.979.494	1.419.368	560.126	910.370
Sistema medição automát.	10%	1.314.976	197.247	1.117.729	1.249.227
Manual de rotinas ARCE	10%	50.000	7.500	42.500	47.500
Normas Revisão MBO	10%	-	-	-	2.160
Obras em Andamento	10%	13.656.423	-	13.656.423	6.279.176
<b>TOTAIS</b>		<b>87.184.035</b>	<b>38.266.126</b>	<b>48.917.909</b>	<b>36.556.886</b>

No quadro abaixo demonstramos a movimentação das contas ocorridas no exercício, como segue:

DESCRIÇÃO	2013				
	Saldo em 31/12/2012	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31/12/2013
Terrenos	675.438	-	-	-	675.438
Edificações (Imóveis)	1.276.122	-	-	-	1.276.122
Móveis e Utensílios	258.393	1.035.276	-	-	1.293.669
Veículo Administrativo	725.926	73.500	-	-	799.426
Veículos Trans. de Gás	671.329	-	-	-	671.329
Equip. de Informática	1.500.946	125.244	-	-	1.626.190
Instalações e Gasodutos	53.507.971	1.567.011	1.325.155	8.050.496	61.800.323
Maquinas Equipamentos	1.450.884	30.822	1.840	-	1.479.866
Benfeitoria em Imóveis	366.717	227.892	348.203	-	246.406
Softwares	224.232	90.141	-	-	314.373
Sistema geo-referenciado	1.979.494	-	-	-	1.979.494
Sistema medição automát.	1.314.976	-	-	-	1.314.976
Manual de rotinas ARCE	50.000	-	-	-	50.000
Normas Revisão MBO	5.184	-	5.184	-	-
Obras em Andamento	6.279.176	15.427.743	-	(8.050.496)	13.656.423
<b>TOTAIS</b>	<b>70.286.788</b>	<b>18.577.629</b>	<b>1.680.382</b>	<b>-</b>	<b>87.184.035</b>
AMORTIZAÇÃO	2013				
	Saldo em 31/12/2012	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31/12/2013
Terrenos	64.859	67.544	-	-	132.403
Edificações (Imóveis)	10.634	127.612	-	-	138.246
Móveis e Utensílios	150.552	44.399	-	-	194.951

AMORTIZAÇÃO	Saldo em 31/12/2012	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31/12/2013
Veículo Administrativo	284.846	94.936			379.782
Veículos Trans. de Gás	664.544	690			665.234
Equip. de Informática	799.754	147.097			946.851
Instalações e Gasodutos	29.674.270	3.924.611	204.365		33.394.516
Maquinas Equipamentos	499.571	137.783			637.354
Benfeitoria em Imóveis	341.853	13.316	329.059		26.110
Softwares	98.622	27.942			126.564
Sistema geo-referenciado	1.069.124	350.244			1.419.368
Sistema medição automát.	65.749	131.498			197.247
Manual de rotinas ARCE	2.500	5.000			7.500
Normas Revisão MBO	3.024	864	3.888		-
<b>TOTAIS</b>	<b>33.729.902</b>	<b>5.073.536</b>	<b>537.312</b>	<b>-</b>	<b>38.266.126</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>36.556.886</b>	<b>13.504.093</b>	<b>1.143.070</b>	<b>-</b>	<b>48.917.909</b>

Em virtude da aplicação do ICPC 01 (R1), a taxa para a amortização dos itens que compõem o Intangível, é a estabelecida no contrato de concessão com o Governo do Estado do Ceará.

Através de estudos efetuados, foi demonstrado que o valor contábil líquido intangível apresenta capacidade de recuperação, pois o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, ou seja, seu valor em uso é maior do que o seu valor contábil registrado, conforme define o ICPC 01 (R1) que visa assegurar que os ativos da sociedade não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda.

#### NOTA 11. FORNECEDORES

O saldo da conta Fornecedores demonstrado abaixo é composto em sua maior parte pelas obrigações a pagar à PETROBRAS pela aquisição de gás natural:

DESCRIÇÃO	2013	2012
PETROBRAS – Aquisição de gás natural	26.779.078	33.118.639
PETROBRAS – Serviço de manutenção da Rede de Gasodutos	3.185.143	2.810.502
Outros	4.630.463	1.905.426
<b>TOTAL</b>	<b>34.594.684</b>	<b>37.834.567</b>

#### NOTA 12. FINANCIAMENTOS

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
		2013	2012	2013	2012
Contrato II	2015	9.970.167	9.711.202	906.379	647.413
<b>TOTAL</b>		<b>9.970.167</b>	<b>9.711.202</b>	<b>906.379</b>	<b>647.413</b>

Contrato II - Refere-se ao financiamento obtido junto à PETROBRAS, pela construção e montagem da Estação de Medição e Regulagem de Pressão e do Gasoduto de Conexão, no valor principal de R\$4.896.000, a ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, vencida a primeira no mês de janeiro de 2004. As parcelas a vencer são corrigidas, anualmente, pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). As parcelas não estão sendo amortizadas em virtude da não cobrança pela PETROBRAS.

#### NOTA 13. DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO E DIVIDENDOS A PAGAR

O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme determinado pela Lei nº6.404/76, nos termos do seu artigo 202 e suas posteriores alterações.

Os dividendos adicionais propostos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, são demonstrados como segue:

DESCRIÇÃO	2013	2012
Lucro Líquido do Exercício	35.628.725	37.850.508
(-) Reserva Legal – 5% até o limite de 20% do capital	(1.781.436)	(1.892.525)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais – IRPJ	(6.868.872)	(7.333.546)
(=) Base de cálculo dos dividendos propostos	26.978.417	28.624.437
Dividendo mínimo obrigatório – (25% do lucro básico)	(6.744.604)	(7.156.109)
Dividendos adicionais propostos pela Administração	(14.702.613)	(15.790.311)
(-) Juros sobre capital próprio pagos no exercício	(5.531.200)	(5.678.017)
<b>(=) Total dos Dividendos a pagar</b>	<b>21.447.217</b>	<b>22.946.420</b>

O Pronunciamento técnico ICPC 08 estabelece que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório contido em proposta da administração efetuada antes da deliberação em Assembléia Geral deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica “dividendo adicional proposto”. Os Juros sobre o Capital Próprio foram imputados aos dividendos totais.

#### NOTA 14. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Do valor de R\$33.816.460 contido nessa rubrica, R\$10.713.847, refere-se ao cumprimento da cláusula contratual (take or pay) emitido contra a TERMOFORTALEZA, em operação vinculada com a PETROBRAS, demonstrada na Nota Explicativa nº7, sendo R\$9.140.213 custo e R\$1.573.634 margem da operação da CEGÁS. E o valor de R\$23.102.613, refere-se ao cumprimento da cláusula contratual (take or pay) e outras penalidades contratuais, com os demais clientes.

DESCRIÇÃO	2013	2012
PETROBRAS – Take or Pay - Cegás (Passivo)	10.713.847	10.713.847
Outros Adiantamentos – Cláusula Contratual	23.102.613	22.520.728
<b>TOTAIS</b>	<b>33.816.460</b>	<b>33.234.575</b>

#### NOTA 15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As contingências classificadas pelo parecer técnico da assessoria jurídica como de perda possível, foram reconhecidas pela companhia como de perda provável em virtude de depósitos judiciais, e estão distribuídas conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2013	2012
Provisão para contingência fiscal – PMF	7.380.460	6.801.580
PIS sobre faturamento	3.886.505	3.584.672
COFINS sobre faturamento	16.465.431	15.075.156
Depósitos Trabalhistas	64.395	27.980
<b>TOTAL</b>	<b>27.796.791</b>	<b>25.489.388</b>

O valor de R\$7.380.460 corresponde à provisão para contingência fiscal, cobrada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF nos meses de dezembro de 2012 a dezembro de 2013 correspondente às prestações determinadas pela Lei. Nº8.744, de 10 de julho de 2003, a qual instituiu o pagamento de prestação pecuniária obrigatória a empresas que tenham infraestrutura instalada em logradouros públicos, no espaço aéreo, no solo e no subsolo do município de Fortaleza.

Em dezembro de 2006, a Companhia também constituiu uma provisão para contingência tributária, por uma possível iminência de autuação fiscal, pelo procedimento tributário de creditar-se de PIS e COFINS sobre o ICMS - Substituição Tributária que é pago pela aquisição de gás natural da PETROBRAS.

A Companhia entrou na justiça, através de uma ação declaratória, pleiteando uma declaração de inconstitucionalidade da incidência destas obrigações tributárias e, através de liminar concedida, efetuou até dezembro de 2013 o depósito judicial de parte da obrigação constituída referente ao PIS no valor de R\$3.886.505 e à COFINS no valor de R\$16.465.431.

O valor de R\$64.395, refere-se aos depósitos recursais correspondentes às ações trabalhistas o qual encontra-se classificado no Passivo Circulante no grupo de Outras Contas a Pagar

DESCRIÇÃO	2013	2012
Saldo Inicial	25.489.388	22.962.913
Constituição de Provisão no Período	2.307.403	2.526.475
<b>SALDO FINAL</b>	<b>27.796.791</b>	<b>25.489.388</b>

Os passivos contingentes classificados pela assessoria jurídica da companhia como de perda possível e que não estão provisionados correspondem a 45 (quarenta e cinco) processos judiciais, e tem por objeto de discussão a cobrança de clientes e reclamações trabalhistas e estão estimados em R\$1.546.497.

Além destes processos supracitados, existem ainda outras 03 (três) ações classificadas como de perda possível e que também não estão provisionadas e correspondem à cobrança da penalidade contratual “Take or Pay”, tais valores possuem a natureza de adiantamento de cliente e não representam perda para a Companhia e estão contabilizadas no Ativo pela expectativa do recebimento do crédito e no Passivo pela obrigação imposta da entrega da mercadoria.

#### NOTA 16. SUBVENÇÕES DE INCENTIVOS A APROPRIAR

A Companhia recebeu, no ano de 2012, a título de doação da Prefeitura de Aquiraz, um terreno avaliado em R\$350.000, estando destinado à construção de um ponto de transferência de gás da PETROBRAS para a CEGÁS e à construção de uma estação de odorização de gás natural.

Para a concretização da doação foram listados na escritura os seguintes condicionantes: o terreno deverá ser utilizado exclusivamente para a atividade comercial e/ou industrial da companhia; a construção deve ser iniciada em até 180 (cento e oitenta) dias da data da doação; devem ser cumpridas normas ambientais do município; deve-se contratar para trabalhar no empreendimento, preferencialmente, mão de obra local; está vedada a transferência, onerosa ou gratuita pelo prazo de 10 (dez) anos do terreno, e no caso de falência dentro do prazo de 10 (dez) anos, o terreno deverá ser devolvido ao município.

Desta forma, em virtude das cláusulas contratuais condicionantes e por força das orientações dadas pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), que determina que os ativos da Companhia sejam registrados no Ativo Intangível, o Terreno foi registrado na rubrica contábil: “Ativo Intangível” em contrapartida da rubrica contábil: “Subvenções de Incentivo a Apropriar”, no Passivo. O reconhecimento da Receita de Doação foi apropriado ao resultado na parcela equivalente à amortização do período de acordo com a legislação vigente. Desta forma foi reconhecido como receita até dezembro de 2013 o montante de R\$37.916,71.

#### NOTA 17. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	2013	2012
Outras Receitas Operacionais	4.179.632	8.606.027
(-) Outras Despesas Operacionais	(241.638)	(433.409)
<b>TOTAL</b>	<b>3.937.994</b>	<b>8.172.618</b>

Outras Receitas Operacionais referem-se às penalidades originadas por aplicação de cláusulas contratuais com os clientes. E as Outras Despesas Operacionais são penalidades concernentes ao contrato de compra e venda de gás com a PETROBRAS.

## NOTA 18. CAPITAL SOCIAL

ACIONISTAS	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Capital Votante (%)	Capital Total (%)
Estado do Ceará	6.698.000	-	51,00	17,00
Petrobras Gás S/A – GASPETRO	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
Taquari S/A	3.217.667	13.133.333	24,50	41,50
<b>TOTAIS</b>	<b>13.133.334</b>	<b>26.266.666</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social estava composto de 39.400.000 ações sem valor nominal, sendo 13.133.334 ações ordinárias e 26.266.666 ações preferenciais, todas de classe única, de acordo com a distribuição a seguir:

O capital autorizado é de 50.000.000 de ações, mantendo-se sempre a proporção de 1/3 do Capital social representado pelas ações ordinárias e 2/3 pelas ações preferenciais a proporção de cada espécie de ação que possuem os acionistas.

As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não têm direito a voto e gozam da prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2013 aprovou o aumento de capital, com a incorporação de reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$7.333.546, sem modificação da quantidade de ações existentes.

Através da 53ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2013 foi dado conhecimento aos acionistas, que as ações da acionista Vicunha S/A foram transferidas para a empresa Taquari Participações S/A, em 30 de agosto de 2013.

## NOTA 19. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda, expediu o Decreto nº24.569/97, determinando que à Companhia fica atribuída a condição de sujeito passivo por substituição tributária, nas operações de aquisição de gás natural.

## NOTA 20. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens que compõem o ativo da concessão, por valores considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais perdas.

## NOTA 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As transações financeiras efetuadas pela Companhia são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente contas a receber e a pagar, e financiamentos de cunho operacional. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais próximos aos valores de mercado.

Não existem outros instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.

## NOTA 22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2013 2014	2012
Lucro antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL) e Incentivos Fiscais	35.422.851	37.737.500
Expectativa de despesas de IRPJ e CSLL Correntes, de acordo com a alíquota vigente	(12.998.994)	(13.754.392)
Efeito do IRPJ e da CSLL	2013	2012
(+) Provisão para contingências	(2.270.988)	(2.503.495)
(+) Adição ao lucro real	(709.972)	(506.525)
(-) Exclusões	76.436	14.748
Imposto de renda e contribuição social correntes	(12.998.994)	(13.754.392)
Imposto de renda e contribuição social diferido	770.860	851.188
<b>TOTAL</b>	<b>(12.228.134)</b>	<b>(12.903.204)</b>

Conforme determina a NBC TG 32 – Tributos sobre o Lucro e o NPC nº25 do IBRACON foi constituído no exercício os valores do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias dedutíveis existentes na data do balanço e, apurados com base nas provisões para riscos fiscais e passivos contingentes, sendo tais valores adicionados à base de cálculo do lucro real.

Segundo a administração da empresa a previsão fornecida pelos advogados para o desfecho dessas diferenças temporárias ocorrerá até o exercício findo em dezembro de 2018.

Os valores pagos correspondentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido estão demonstrados na tabela abaixo:

	2013	2012
Imposto de Renda (IRPJ)	2.984.159	2.641.832
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	3.689.216	3.363.574
<b>Total</b>	<b>6.673.375</b>	<b>6.005.406</b>

## NOTA 23. INCENTIVO FISCAL - IMPOSTO DE RENDA

Em 22 de junho de 2004, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE expediu o Laudo Constitutivo nº123/04, que concedeu a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração, da atividade de produção de gás natural, por um prazo de 9 anos, na quantidade ampliada de 1.003.750.000 m³/ano, a partir do exercício de 2005.

Em 06 de outubro de 2009, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE expediu o Laudo Constitutivo nº114/09, que concedeu a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração, da atividade de produção de gás natural, por um prazo de 10 anos, na quantidade ampliada de 1.313.750.000 m³/ano, a partir do exercício de 2009.

O valor do incentivo fiscal é contabilizado em conta de resultado em contrapartida da conta de Reserva de Lucros no Patrimônio líquido, devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízo contábil, conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

## NOTA 24. PARTES RELACIONADAS

As transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações. Enfatizando que transações mercantis com a empresa ligada Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS são realizadas de acordo com os preços praticados pelo mercado. Os principais saldos de ativos e passivos em 31/dez./13 e 2012 demonstrado na tabela abaixo:

OPERAÇÕES	2013			2012			
	ESTADO CEARÁ	PETROBRAS - GASPETRO	VICUNHA	TAQUARI	ESTADO CEARÁ	PETROBRAS GASPETRO	VICUNHA
Fornecedores		26.825.589		-		33.188.433	19.749
Financiamentos		10.876.546		-		10.358.615	-
Adiant. de Clientes		13.516.185				13.516.185	
Contas a Receber		17.363.345		-		1.174.352	582
Divid.Mínimos 25%	1.146.582	2.799.011	-	2.799.011	1.216.539	2.969.785	2.969.785

## (1) Informação líquida de impostos

As transações de compra de gás natural estão garantidas através de dois contratos firmados entre a CEGÁS e a PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A: o Contrato Firme Inflexível assinado em 01/01/2009 com volumes diários de 460.000m³ e o Contrato Interruptível – B, assinado em 16/08/2010 com volumes diários de 110.000m³, ambos com prazo e vigência de 31/12/2014.

O total da remuneração de benefícios de curto prazo para diretores e conselheiros da Companhia no ano de 2013 foi de R\$988.862.

A companhia através de deliberação em sua 21ª AGO de 18/04/2013 autorizou o pagamento aos seus acionistas de dividendos proveniente do exercício 2012 no valor de R\$28.624.436,36, sendo R\$5.678.016,74 referente a Juros Remuneratórios do Capital Próprio, deliberado na 43ª AGE realizada em 29 de março de 2012 e R\$22.946.419,62 como dividendos distribuídos aos acionistas na proporção de suas participações societárias no Capital Social total da Companhia.

## NOTA 25. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DOS EMPREGADOS E BÔNUS DE DESEMPENHO DOS DIRETORES

Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº10.101/2000 e com a Política de Participação nos Lucros e Resultados aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia estipulou o Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados (PPLR) com anuência do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo nos Estados do Ceará e Piauí – SINDIPETRO-CE/PI e o programa de Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros dos diretores para o exercício 2013. Foram estabelecidas as Metas Corporativas para o período, bem como, os critérios de sua mensuração, documento este que foi aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2013, nos termos da ata da sua 105ª Reunião.

O valor provisionado para o exercício de 2013 a título de Participação nos Lucros e Resultados aos empregados foi de R\$570.252, e de Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros para diretores foi de R\$78.199, tendo sido calculados com base na apuração de realização das Metas Corporativas fixadas para o referido exercício, e metas setoriais negociadas entre gestores e colaboradores.

## NOTA 26. OUTROS ASSUNTOS

Em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº627, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015 com a opção de antecipação de seus efeitos para o exercício de 2014, que, dentre outras interpretações:

- Modifica a legislação tributária relativa ao Imposto a sobre Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

- Revoga o Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela Lei nº11.941, de 27 de maio de 2009;

- Dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior.

Essa Medida Provisória está em processo de tramitação no Congresso Nacional, podendo sofrer modificações em seu texto quando da sua conversão ou não em lei. Existe ainda, a necessidade de regulamentação de diversos dispositivos pela Secretaria da Receita federal do Brasil.

A Administração efetuou uma avaliação inicial das disposições contidas na Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013 (“MP 627”) e Instrução Normativa 1397, de 16 de setembro de 2013, alterada pela IN 1422 de 19 de dezembro de 2013 (“IN 1397”).

Embora a MP 627 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção (de forma irrevogável) pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014. A Administração ainda não concluiu se irá ou não efetuar a opção pela adoção antecipada.

A Administração elaborou estudo dos possíveis efeitos que poderiam advir da aplicação dessa nova norma e concluiu que a sua adoção antecipada, ou não, resultaria em ajustes não relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Jorge Otoch Junior

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Antônio Elbano Cambraia

DIRETOR PRESIDENTE

Aloísio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL

Alyne Valentim Muniz

CONTADORA CRC-CE 14.700/O-5

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS

CNPJ 73.759.185/0001-96

NIRE: 23300019431

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS examinamos o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, com suas respectivas Notas Explicativas, bem como a Demonstração do Valor Adicionado, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. A documentação verificada está em boa ordem e, considerando o Relatório dos Auditores Independentes – HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES, de 28 de fevereiro de 2014, cujo parecer se apresenta sem ressalvas e ênfases, somos de opinião que os referidos documentos estão adequados para encaminhamento à deliberação dos Acionistas em Assembléia Geral, conforme a Lei 6.404/76, artigo 163, Itens II e VII.

A proposta de destinação de resultados encaminhada pela Administração para deliberação da Assembléia Geral Ordinária considera o seguinte, baseada nas Demonstrações Financeiras apreciadas: Do lucro líquido de 2013 de R\$35.628.725,44, está proposto reter como Reserva Legal 5% no valor de R\$1.781.436,27, e como Reserva de Incentivos Fiscais R\$6.868.872,35, restando R\$26.978.416,82 como dividendos totais, que descontando R\$5.531.200,29 já pagos no exercício como Juros Remuneratórios do Capital Próprio levam ao valor líquido a pagar de R\$21.447.216,53. Complementarmente, em termos de apresentação no Balanço Patrimonial e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a administração está propondo como dividendos à pagar, no Passivo Circulante, os dividendos mínimos obrigatórios de 25% no valor de R\$6.744.604,19, e o valor restante do valor líquido dos dividendos propostos de R\$14.702.612,34. Não está sendo apresentada nenhuma proposição de Orçamento de Capital para fundamentar qualquer tipo de retenção de lucros.

Fortaleza CE, 27 de março de 2014.

Carlos Alberto Siqueira Gomes

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

CONSELHEIRO FISCAL

João Oliveira Cesário

CONSELHEIRO FISCAL

Anderson de Sousa Brito

CONSELHEIRO FISCAL - SUPLENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

RETIFICAÇÃO 01  
EDITAL Nº002/2014SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do ANEXO II abaixo especificado, referentes ao edital nº01/2014 da Seleção Pública de Caráter Temporário/2014/DAE, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de abril de 2014, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

## I - ALTERA-SE O QUADRO DE CRONOGRAMA RETIFICANDO-SE ALGUMAS REDAÇÕES - ANEXO II

DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA/PERÍODO
1. Período de inscrição dos candidatos, exclusivamente online, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), iniciando o acesso à internet às 8 horas do dia 30/04/2014 e encerrando às 23h59min do dia 19/05/2014.	30/04 a 19/05/2014
2. Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente online, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), iniciando o acesso à internet às 8 horas do dia 30/04/2014 e encerrando às 23h59min do dia 02/05/2014.	30/04 a 02/05/2014
3. Período de entrega da "Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição" devidamente preenchida e assinada acompanhada da documentação pertinente a cada categoria de isenção.	05/05/2014
3.1. O recebimento presencial nos horários das 08 às 12 e das 13 às 17 horas será na sede da CEV/UECE cujo endereço completo consta do item 4.7.4.3 deste Edital.	
4. Divulgação, somente no endereço eletrônico da Seleção, do resultado (deferimento ou indeferimento) da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	07/05/2014 (após as 17h)
5. Período de recurso administrativo, somente pela internet, questionando o indeferimento (não aceitação) da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	08 a 09/05/2014
6. Divulgação no endereço eletrônico da Seleção do resultado do julgamento dos recursos referidos no item 5 deste Cronograma.	14/05/2014 (após as 17h)
6.1. Após essa divulgação os candidatos que não recorreram da decisão que indeferiu seu pedido de isenção ou que tiveram seu recurso considerado improcedente, deverão retornar até às 23h59min do dia 19/05/2014 ao endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) objetivando efetuar sua inscrição na condição de pagante, caso queiram participar da Seleção.	
7. Data final para entrega no Protocolo Geral da FUNECE pelos candidatos com pedido de inscrição como portadores de deficiência (isentos ou pagantes) do Requerimento eletrônico de inscrição devidamente preenchido e assinado acompanhado do atestado médico de que trata o item 6 deste Edital, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.	19/05/2014
7.1. O candidato poderá, neste momento, se for o caso e se assim o desejar, solicitar condições especiais para realização da Prova Objetiva da 1ª Etapa.	
8. Data final para o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição em horário de atendimento da rede arrecadadora.	20/05/2014
9. Divulgação, somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do que segue:	23/05/2014 (após as 17h)
9.1. Resultado dos pedidos de inscrição (pagantes e isentos).	
9.2. Convocação para entrega dos títulos.	
10. Data final para entrega no Protocolo Geral da FUNECE das solicitações de condições especiais de que trata o item 7 do Edital, dos candidatos inscritos para a ampla disputa ou como portadores de deficiência.	Até 26/05/2014
10.1. A entrega deverá ser feita no horário de 08 às 12 e de 13 às 17 horas.	
11. Período de recurso administrativo, somente pela internet, questionando o indeferimento (não aceitação) do pedido de inscrição.	26 e 27/05/2014
12. Divulgação, somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), do(a):	29/05/2014 (após as 17h)
12.1. Resultado do julgamento dos recursos relativos ao indeferimento de inscrição.	
12.2. Relações definitivas dos candidatos, por categoria profissional, com inscrição deferida ou indeferida, após recurso.	
12.3. Convocação definitiva para a entrega dos títulos.	
12.4. Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato, constando, dentre outras informações, data, horário e local de aplicação da Prova Objetiva da 1ª Etapa da Seleção.	
13. Aplicação da Prova Objetiva da 1ª Etapa da Seleção e entrega dos títulos, conforme o subitem 10.2 deste Edital, somente em Fortaleza e em um único turno. Os títulos acondicionados em envelope lacrado serão entregues ao fiscal de sala.	01/06/2014
14. Divulgação somente no endereço eletrônico da Seleção do que segue:	01/06/2014 (após as 15h)
14.1. Gabarito Oficial Preliminar da Prova da 1ª Etapa.	
14.2. Enunciados das questões da Prova da 1ª Etapa.	
15. Período de recurso administrativo, somente pela internet, relativo ao gabarito oficial preliminar e/ou formulação de questão da Prova da 1ª Etapa.	02 a 03/06/2014
16. Disponibilização, somente no endereço eletrônico da Seleção, da Grade Preliminar de Respostas do candidato.	04/06/2014 (após as 17h)
17. Divulgação somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do que segue:	09/06/2014 (após as 17h)
17.1. Resultado do julgamento dos recursos administrativos referidos no item 15 deste Cronograma.	
17.2. Gabarito Oficial Definitivo das Prova da 1ª Etapa da Seleção.	
17.3. Grade definitiva de respostas dos candidatos referente à Prova Objetiva da 1ª Etapa da Seleção.	
17.4. Resultado preliminar da Prova de Títulos.	
18. Período de recurso administrativo, somente pela internet, relativo ao resultado preliminar da Prova de Títulos.	10 a 11/06/2014
19. Divulgação somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do que segue:	18/06/2014
19.1. Resultado do julgamento dos recursos administrativos referente ao resultado preliminar da Prova de Títulos.	
19.2. Listagem de classificação por categoria profissional.	
20. Período de recurso administrativo, somente pela internet, relativo ao subitem 19.2 deste Cronograma.	19 a 20/06/2014

DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA/PERÍODO
21. Divulgação somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do resultado do julgamento dos recursos administrativos referente à listagem de classificação por categoria profissional a ser divulgada no dia 18/06/2014.	26/06/2014
22. Data, provável, de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do que segue:	30/06/2014
22.1. Edital com o resultado final da Seleção.	
22.2. Edital de Homologação do resultado final da Seleção.	

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.  
Fortaleza, CE, 15 de abril de 2014.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA.** OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Instrumento a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE ITAIPPOCA E QUIXADÁ - CE, conforme ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº13147988-1, a Concorrência Pública nº20130003/DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 11 (Onze) meses por lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$3.571.054,96 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em recursos orçamentários de Recursos Próprios, com as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.054.19457.02.449051.70.1 e 08200003.04.122.054.19457.05.449051.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE.; e DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ- Representante da FERRAZ ENGENHARIA LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 36/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **TOYOTA DO BRASIL LTDA.** OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de **11 (onze) veículos do tipo Pick up SUV tipo patrulheiro**, para cessão à PRE/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130042 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº1635703/2014, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.969.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais) pagos em despesas decorrentes dos recursos: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. e RUBENS CEZAR FREIRE DE OLIVEIRA- Representante TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº216/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao sistema penitenciário de minas gerais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS	TOTAL	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
							ACRÉSCIMO		CUSTO		
Anibal Fonseca Ferreira Neto	Agente Penitenciário	V	De 08 a 14 de abril de 2014	Fortaleza-CE/ Belo Horizonte-MG/ Fortaleza-CE	6,5	R\$141,95	R\$461,34	R\$1.384,01	R\$118,28	R\$1.261,14	R\$2.763,44
Maria do Socorro de Oliveira Matias	Coordenador, DNS-2	III	De 08 a 14 de abril de 2014	Fortaleza-CE/ Belo Horizonte-MG/ Fortaleza-CE	6,5	R\$189,25	R\$615,06	R\$1.845,19	R\$118,28	R\$1.261,14	R\$3.224,60
Sergio Marcelo da Rocha	Agente Penitenciário	V	De 08 a 14 de abril de 2014	Fortaleza-CE/ Belo Horizonte-MG/ Fortaleza-CE	6,5	R\$141,95	R\$461,34	R\$1.384,01	R\$118,28	R\$1.261,14	R\$2.763,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2014** - A ORDENADORA DE DESPESAS, SABRINE GONDIM LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº004216-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1406. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2014** - A ORDENADORA DE DESPESAS, SABRINE GONDIM LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1407. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2014** - A ORDENADORA DE DESPESAS, SABRINE GONDIM LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº430609-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1408. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2014** - A ORDENADORA DE DESPESAS, SABRINE GONDIM LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2 matrícula nº472756-1-X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1409. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2014** - A ORDENADORA DE DESPESAS, SABRINE GONDIM LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Articulador, DNS-3 matrícula nº04/02/2005, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1410. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2014** - A ORDENADORA DE DESPESAS, SABRINE GONDIM LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA MARIA SOUSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº472727-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1411. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2014** - A ORDENADORA DE DESPESAS, SABRINE GONDIM LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CRISTIANO AMERICO DE MEDEIROS PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº3000361-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1498. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Sabrine Gondim Lima

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2014

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Tenente Benévolo nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH**, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Avenida Dom Manuel, nº339, bairro Centro, nesta Capital, CEP: 60.060-090 inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.276.802/0001-29, representada neste ato por seu Diretor, V. Revma. PE. EMÍLIO JOSÉ CASTELO FERREIRA. OBJETO: **é reviar medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça, em função de colaborarem com a investigação ou processo criminal**, através da organização e manutenção de um Programa Especial de Proteção, denominado Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará - PROVITA/CE. A execução do objeto proposto será através das ações de proteção integral a 60 (sessenta) pessoas (vítimas e familiares), integrando-as na rede estadual voluntária do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará - PROVITA/CE, conforme o projeto básico e plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.807, de 13 de julho de 1999, que estabeleceu normas para a organização e manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e instituiu o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas; Decreto Federal nº3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art.12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999; Lei Estadual nº13.193, de 10 de janeiro de 2002, que criou o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará, alterada pela Lei Estadual nº13.384, de 13 de outubro de 2003; Decreto Estadual nº26.721, de 20 de agosto de 2002, que regulamentou o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará; Lei Estadual nº15.537, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.E em 18/03/2014, de transferência de recursos para o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - CDPDH, para a execução direta do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas no Estado do Ceará - PROVITA/CE; Convênio nº007/2013, celebrado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com a interveniência do Governo do Estado do Ceará; o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, criado pela Lei nº13.193, de 10 de janeiro de 2002, desenvolve ações contínuas de combate à impunidade e à violência, zelando pela incolumidade das pessoas que cooperam com a Justiça, sendo de caráter protetório e desempenhando relevante papel na promoção dos direitos humanos e efetivação da Justiça, em consonância com as políticas postas em prática pelo Governo do Estado; Edital de Seleção Pública SEJUS nº004/2013, em conformidade com as regras dispostas na Lei Complementar nº119 de 28/12/2012, bem como, o Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014; Art.116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Lei Federal nº9.807, de 13 de julho de 1999, na Lei Estadual nº13.193, de 10 de janeiro de 2002, no Decreto Estadual nº26.721, de 20 de agosto de 2002, bem como na legislação complementar nº119/2012 e alterações posteriores; FORO: Fortaleza (CE); VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, acrescido de mais sessenta dias

exclusivamente para prestações de contas, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONCEDENTE, devendo ser observado o Convênio nº007/2013 SDH/PR; VALOR: R\$1.841.762,93 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.076.28891.01.33504300.00.7.30 e 18100002.14.422.076.28891.01.33504300.82.1.30; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014; SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PE. EMÍLIO JOSÉ CASTELO FERREIRA, CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH; FABIÓLA DOS ANJOS PERDIGÃO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2014

PROCESSO Nº1989521/2014 - OBJETO: **renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O ESTADO** para a Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 02/02/2014 à 01/02/2015; JUSTIFICATIVA: atender interesses institucionais, entre os quais se incluem o acompanhamento da veiculação de informações produzidas e distribuídas sobre as atividades da SEJUS; VALOR: R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.**, CNPJ nº04.131.028/0001-19; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SABRINE GONDIM LIMA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº280/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME
01	CASSIANE TEÓFILO MONTEIRO
02	FRANCISCO CARLOS SOUZA RAMOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº016/2014, celebrado entre esta Secretaria e a **PROBID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de solução integrada para formação de Cadastro Unívoco de Servidores Ativos, Inativos e de Pensionistas do Estado, alocados em Fortaleza e em sua Região Metropolitana, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta que compõem o Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº600737-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado

simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº300040.1.9 desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Maceió - AL., no período de 23 a 25 de abril de 2014, a fim de participar do 94º Fórum do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$1.396,66 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.973,82 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº019/2014, celebrado entre esta Secretaria e a AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, tendo como objeto futuras e eventuais aquisições e instalações de divisórias, forros e persianas, todos novos e de primeiro uso, conforme especificação abaixo discriminada, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº007/2013 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº007/2013 SEPLAG, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº600734-1-4, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs: 431 e 432. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0005/2014

PROCESSO Nº2553271/2014 INSCRIÇÃO DE CONGRESSO OBJETO: **Inscrição dos servidores** Filomena Maria Lobo Neiva Santos e Daniel Marinho Almeida, no **IV CONAGESP – Congresso Nacional de Gestão Pública**, que acontecerá nos dias 06 e 07 de Maio de 2014, em Brasília – DF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelos assuntos que tratam o Congresso, tendo em vista a troca de experiências, bem como estabelecer um forte modelo de gestão pública voltada para resultados conhecendo iniciativas estratégicas nacionais e internacionais nas áreas de gestão orçamentária, de projetos e de pessoas. VALOR: R\$7.780,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.001.21517.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº2553271/2014 e fundamentado no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **LATIN NEXT GROUP ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento de inscrição dos servidores Filomena Maria Lobo Neiva Santos e Daniel Marinho Almeida, no IV CONAGESP – Congresso Nacional de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 06 e 07 de Maio de 2014, em Brasília – DF. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

Tereza Neuma de Oliveira Teles

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0006/2014

PROCESSO Nº: 2570761/2014 INSCRIÇÃO DE CURSO OBJETO: **Inscrição dos servidores** Flora Maria Carneiro Teles, Germânia Kelly Furtado Ferreira, Patrícia Dibe Veríssimo e Flávia Livino Carvalho Costa, na **Formação de Analistas de T & D**, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Abril de 2014, em Fortaleza – CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelos assuntos que tratam essa Formação, tendo em vista fornecer aos participantes as condições necessárias para coordenar e desenvolver soluções de Treinamento e Desenvolvimento alinhadas com as metas da instituição. VALOR: R\$3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.001.21517.01.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº2570761/2014 e fundamentado no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **QUALYPRO TECNOLOGIA LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento de inscrição dos servidores Flora Maria Carneiro Teles, Germânia Kelly Furtado Ferreira, Patrícia Dibe Veríssimo e Flávia Livino Carvalho Costa, na Formação de Analistas de T & D, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Abril de 2014, em Fortaleza – CE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. Tereza.

Neuma de Oliveira Teles

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/SRH/CE/2013

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO parcial dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº18/SRH/CE/2013**, firmado entre a SUB-ROGANTE (SRH) e a CONTRATADA (Consórcio), objetivando a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 5.. VIGÊNCIA: A mesma. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA SECRETARIA DOS RECURSOS

HÍDRICOS, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A., ARNO MANSUETO BUSNELLO - REPRESENTANTE LEGAL TONIOLO, BUSNELO S. A. TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2014/COGERH

PROCESSO Nº1483636/2014/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ: 74.075.938/0001-07; Insc. Est. 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140 e FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa para realização de estudos geofísicos aplicados a hidrogeologia com a utilização dos métodos da eletrorresistividade, para definição e locação de poços profundos** que se destina à captação de manancial subterrâneo para o abastecimento humano. JUSTIFICATIVA: Em decorrência da escassez de água em vários municípios cearenses, assolados pelo longo período de estiagem que o Estado tem enfrentado nos últimos anos (2010-2014), faz-se necessário utilizar-se do potencial explorável de águas subterrâneas, que necessitam de estudos de locações geofísicas, para que indiquem o melhor local a serem perfurados os poços profundos. VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº1483636/2014/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA** - AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 101, SALA 106 - PARAMIRIM - EUSÉBIO/CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2014 - Francisco Rennys Aguiar Frota/Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos/COGERH. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Pinheiro/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira - ASSESSOR JURÍDICO  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº266/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº13456636-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, referência 12, matrícula nº084134-1-X, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Walter Cantídio, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestado em Farmacologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 23 de maio de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº13211551-4 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à Servidora **ANA LOURDES ALMEIDA E SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 9, matrícula nº101852-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Farmacologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994,

regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 04 de julho de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2014 DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuemas (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO dos CANDIDATOS** aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 27/03/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 28 de março de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 07/2014 DE  
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

#### EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR

##### ENFERMEIRO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Ana Karla Freitas De Sousa	8º	40	2012/01

##### FARMACÊUTICO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Thiago Rabelo Sales	4º	40	2012/01

##### FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Jose Eranildo Teles Do Nascimento	4º	30	2012/01

#### EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Lilian De Cássia Da Silva	21º	40	2012/01

#### TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Francisca Leidivania Alves Batista	10º	24	2012/01

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2014 DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010,

de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 27/03/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 31 de março de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 08/2014 DE  
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR  
FARMACÊUTICO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Denise Sabóia Félix	5º	40	201201

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2014 DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 27/03/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 02 de abril de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 09/2014 DE  
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR  
FARMACÊUTICO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Lidiana Ximenes Servulo Moreira Lima	6º	40	201201

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2014 DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 27/03/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 02 de abril de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 10/2014 DE  
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Jose Erimilson Franco de Sousa	1º	24	201201

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2014 DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 28/04/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 11 de abril de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 10/2014 DE  
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR  
FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
Manoel Ferreira dos Anjos Neto	05º	30	201201

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Torres Câmara, nº160, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-060, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a DENUNCIA DE FALSIFICAÇÃO DE AVENTAIS apostada no Processo nº14017562-8, referente ao Pregão Eletrônico 618/2012. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificação no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida na Escrivão Azevedo, nº223, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60822-520 inscrita no CNPJ sob o nº11.440.886/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº14234100-2, referente a Ata de Registro de Preços nº22/2014, OC nº09/2014, Empenho 6716, quanto ao fornecimento de material farmacológico para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA**, estabelecida na Viela VP 7D nº0, Quadra 13 - Daia, Bairro Distrito Agroindustrial de Anápolis, Distrito VP 7D - Anápolis - GO, CEP: 75.132-140, inscrita no CNPJ sob o nº17.159.229/0001-76, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº14217994-9, referente a Ata de Registro de Preços nº007/2013, Empenho 639, quanto ao fornecimento de material farmacológico para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **TRÍADE FARMACÉUTICA LTDA**, estabelecida na Rua Arnaldo Vosgerau, nº523 B, Bairro Quississana São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.085-057, inscrita no CNPJ sob o nº10.914.140/0001-29, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº14194835-3, referente a Ata de Registro de Preços nº322/2013, OC nº05/2014, Empenhos 1867 e 1868, quanto ao fornecimento de material farmacológico para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº172/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº136/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2014, o **Contrato Nº136/2010**, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$18.112,12 (DEZOITO MIL, CENTO E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.112,12 (DEZOITO MIL, CENTO E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, José Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 156/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - CEMERGE**. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços especializados de médicos emergencistas**, para o funcionamento do HGF - Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº064/2014, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no contrato. Parágrafo Primeiro - Os plantões serão pagos de acordo com o quantitativo e valores máximos especificados no quadro contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV e Art.26 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.443.537,18 (vinte e um milhões, quatrocentos quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5925.24200.184. 10.302.037.28722. 0100000.33903400.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/04/14 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Frederico Carlos de Sousa Arnaud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 0279/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº78/2013, Ata de Registro de Preços nº123/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24200744.10.303.037.28861- Região 01,02,03,04,05,06,07 e 08 elemento de despesa – 339032 – fonte 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Laura Andrea Farias Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0342/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº075/2013, Ata de Registro de Preços nº114/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 5, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28861-Região 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 elemento de despesa – 339032 – fonte 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Laura Andrea Farias Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0374/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU**. OBJETO: **Obriga-se o SAAE – IGUATU por este instrumento a Fornecer Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto ao CLIENTE**, nos Imóveis das Unidades da SESA, com as suas respectivas inscrições, a seguir descritas: IGUATU-HEMOCE-206. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da lei nº8.666/93, bem como na Inexigência de Licitação nº013/2014, publicada no D.O.E. no dia 20 de Março de 2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.562,99 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5810-24200.034.10.122.500.28482.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Edval Lavor Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0375/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo geral do laboratório de análises clínicas**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira -SESA/HGCCO, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº11/2013, vigente para o Hospital das Forças Armadas de Brasília – Ministério da Defesa – Brasília - DF, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 103 do Edital supracitado, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5976.24200194.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Alexandre Silveira Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO**. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas**, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. VALOR: R\$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.025.28822.01.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Aline Souza Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO VIDA MANARÁ - CENTRO DE RECUPERAÇÃO RAIZ DE DAVI E ROSA DE SARON**. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas**, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. VALOR: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.025.28822.01.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Nelson Palhade Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO HENRIQUE JORGE**. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas**, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento

e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. VALOR: R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.025.28822.01.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Moura de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DA MISERICÓRDIA. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas**, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. VALOR: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.025.28822.08.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Evandro Henrique Torlai.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014 CEO/R.ACARAÚ

CONTRATANTE: Município de Bela Cruz; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº681/2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BELA CRUZ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$131.996,72 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$10.999,73 (dez mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho e Alexandre Ferreira G. Da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014 POLI/R.CRATEÚS

CONTRATANTE: Município de Ararendá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de

Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções publicado pela Lei Municipal No. 202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº202, de 02 de fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, no Contrato Programa firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$123.259,41 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$13.695,49 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014; SIGNATÁRIOS: Aristeu Alves Eduardo e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014 CEO/R.ACARAÚ

CONTRATANTE: Município de Acaraú; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº1.316/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ACARAÚ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$20.798,97 (Vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$249.587,68 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Alexandre Ferreira G. Da Silveira e Alexandre Ferreira G. Da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2014 CEO/R.ACARAÚ

CONTRATANTE: Município de Cruz; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº364/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à

matéria; FORO: CRUZ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$96.885,03 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$8.073,75 (oito mil, setenta e três reais e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Odair José Mendes de Vasconcelos e Alexandre Ferreira G. Da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2014 CEO/R.ACARAÚ

CONTRATANTE: Município de Jijoca de Jericoacoara; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 258/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$75.917,62 (setenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$6.326,47 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Lindomar Filomeno Oliveira e Alexandre Ferreira G. Da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2014 CEO/R.ACARAÚ

CONTRATANTE: Município de Marco; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 047/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MARCO/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$107.675,85 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$8.972,99 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: José Grijalma Rocha Silva e Alexandre Ferreira G. Da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2014 CEO/R.ACARAÚ

CONTRATANTE: Município de Morrinhos; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, localizado no município de Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº338/2009, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MORRINHOS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$89.485,01 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$7.457,08 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Jerônimo Neto Brandão e Alexandre Ferreira G. Da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 070/2014

PROCESSO Nº1646160/2014/VIPROC OBJETO: A **contratação de empresa especializada em sessões de hemodiálise**, no total de 3.300 (três mil e trezentos) sessões, para atendimento dos pacientes internados na Unidade Hospitalar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em caráter emergencial, em decorrência do Pregão Eletrônico nº91/2013 ter sido declarado fracassado. JUSTIFICATIVA: A necessidade de reabastecimento regular de material indispensável a continuação dos serviços, visando atender as necessidades concernentes a serviços de sessões de Hemodiálise, em razão dos pacientes, na sua maioria, serem pacientes crônicos, de patologia cardíaca e pulmonares, alguns com comprometimento renal. Ressalta ainda, que o Pregão Eletrônico nº091/2013 foi declarado FRACASSADO e, o outro processo licitatório nº7570740/2013, que originou o Pregão Eletrônico nº1135/2013, teve seu edital IMPUGNADO, sem previsão de data para sua conclusão, ora na Comissão de Licitação/PGE. O que deve ser destacado é que o hospital não pode ficar sem o devido serviço, sob pena de causar dano à saúde dos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$990.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 0 7 2 . 2 4 2 0 0 2 1 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 2 8 7 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 . 7 . 3 0 6 0 7 4 . 2 4 2 0 0 2 1 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 2 8 7 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 9 1 . 1 . 0 0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inc. IV da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **CLINEEC-CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS S/S LTDA**; DISPENSA: 11/04/14 Ernani Ximenes Rodrigues. RATIFICAÇÃO: 11/04/14 Lilian Alves Amorim Beltrão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 85/2014

PROCESSO Nº13016823-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, 04 caixas** (com 02 unidades cada caixa) de Epipen Jr 2 (Epinefrina 0,15mg), para 03 meses de tratamento do paciente JOSÉ JONADAB SOARES BARROS (ação nº0044338-97.2012.8.06.0001), que está em tratamento e necessita do citado medicamento em caráter de urgência; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente; VALOR GLOBAL: R\$2.210,00 ((DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28869.01.339032; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **Empresa MONT-PHARMA BRASIL LTDA**; DISPENSA: 11/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior; RATIFICAÇÃO: 11/04/2014 - Lilian Alves Amorim Beltrão;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 88/2014**

PROCESSO Nº: 8382948/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, de 30 (trinta) BOMBAS CENTRÍFUGAS POR LEVITAÇÃO MAGNÉTICA (CORÇÃO ARTIFICIAL)** JUSTIFICATIVA: O material em comento já foi devidamente cadastrado na Câmara Técnica de Gestão do MAPP para análise e providências relativas ao cadastramento de proposta no sistema MAPP; VALOR GLOBAL: R\$1.212.750,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 605624200214.10.302.037.19749.01.449052.01.7.40; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa CMS PRODUTOS MÉDICOS; DISPENSA: 15/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior; RATIFICAÇÃO: 16/04/2014 Lilian Alves Amorim Beltrão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 089/2014**

PROCESSO Nº1053011/2014/VIPROC/SESA OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de informática**, incluso acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado. JUSTIFICATIVA: Considerando a análise técnica efetuada pelo NUIFN na qual verificou-se a razão de escolha do fornecedor e o preço de mercado, assim como a ETICE ser entidade integrante da administração pública, criada para o fim de Prestação de serviços de Informática, somos de parecer favorável a aquisição por dispensa de licitação, com esteio no inciso VIII do art.24 da Lei 8.666/93. À Sra. Coordenadora. VALOR GLOBAL: R\$R\$618.499,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01.0 - Dotação: 24200034.10.122.030.28810, IG nº810183000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)** DISPENSA: 15/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Junior. RATIFICAÇÃO: 16/04/2014 - Lilian Alves Amorim Beltrão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 092/2014**

PROCESSO Nº0992200/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição**, por meio de dispensa de licitação, **em caráter emergencial, do produto X-MET MAXAMUM (42 latas de 500mg)** para um semestre de atendimento para o paciente FRANCISCO PINHEIRO DE ALMEIDA NETO – AÇÃO ORDINÁRIA 0803731-85.2013.4.05.8100, que necessita do citado tratamento em caráter de urgência, perfazendo o valor global da compra em R\$35.565,60 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); JUSTIFICATIVA: O produto solicitado X-MET MAXAMUM, é uma formula isenta de metionina e lipídios específicos para portadores de homocistinúria uma doença hereditária causada pela deficiência da enzima cistationina beta-sintetase (CbS). A dieta alimentar é bastante restrita por isso é indicado o uso de suplemento proteico isento de metionina além de repor outros aminoácidos importantes para manutenção da vida; VALOR GLOBAL: R\$35.565,60 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.21591.01.339032.01.0 - IG nº816464000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** DISPENSA: 16/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Junior; RATIFICAÇÃO: 16/04/2014 - Lilian Alves Amorim Beltrão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 75/2014**

PROCESSO Nº1401230/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação do Treinamento em Programação Neurolinguística “VOCÊ – ADEXH”**, que será realizado pelo INSTITUTO VOCÊ - FORTALEZA, programa **para 15 servidores** do NUAUD/CORAC/SESA, atendendo a

demanda e necessidade de melhorar o relacionamento interpessoal do grupo, apontado pelos servidores durante a Oficina de Planejamento 2014 do NUAUD. JUSTIFICATIVA: O treinamento ocorrerá nos seguintes períodos: 23 a 25 de Maio de 2014; 13 a 15 de junho de 2014; 25 a 27 de Julho de 2014. VALOR: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420044.037.240925.28800.10.302.01.240.401.264.2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **TREINAMENTO EM PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA “VOCÊ – ADEXH”**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Junior. RATIFICAÇÃO: 11/04/2014 - Lilian Alves Amorim Beltrão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 76/2014**

PROCESSO Nº2265861/2014/VIPROC. OBJETO: **Contratação da Cooperativa para prestação de serviços especializados de médicos ginecologista**, na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha. JUSTIFICATIVA: há necessidade de profissionais especialistas em ginecologia/Citopatologistas no serviço de Laboratório, para a leitura dos exames colhidos nos demais municípios do Ceará, já que Há um grande número de afastamentos de servidores da área. Ressalta, ainda, que o Laboratório de Citopatologia do IPC é responsável pela leitura de Lâminas colhidas em 80 (oitenta) municípios do Ceará e, a não contratação dos serviços ora propostos, poderá comprometer o funcionamento da área-fim, ocasionando prejuízos diretos à população do Estado do Ceará e demais usuários do SUS, que se utilizam dos serviços daquele Instituto, em média 15.000 exames por mês. VALOR: R\$152.460,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28722.01.339034.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inc. I da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ – COOPEGO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/04/14 Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 11/04/14 Lilian Alves Amorim Beltrão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 082/2014**

PROCESSO Nº1668580/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) monitor multiparamétrico, marca Omnimed 08/2009, Série 875 com reposição de peças**, para um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Anexo, encontra-se cópia de declaração de exclusividade, registrada na JUCEC, na qual está dito que a Empresa DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA., está autorizada, a prestar Assistência Técnica com Exclusividade em todos os produtos de marca Omnimed, no Estado do Ceará. VALOR: R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 16/04/2014 - Lilian Alves Amorim Beltrão.

Mª. de Fátima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 084/2014**

PROCESSO Nº12470549-9/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação para a prestação de serviços especializados de médico pediatras**, para um período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: O CIDH justifica a necessidade da contratação, atribuindo a carência de profissionais servidores do Quadro, pelo fato de ser para atendimento a pacientes portadores de Distúrbios do Crescimento (nanismo) e Puberdade (precoce e retardada). Ressalta, por fim, que a falta de profissionais especializados, poderá comprometer o funcionamento da área-fim, ocasionando prejuízos diretos aos usuários do SUS; VALOR: R\$130.410,00 (CENTO E TRINTA MIL,

QUATROCENTOS E DEZ REAIS)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6269-24200324.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 16/04/2014 - Lilian Alves Amorim Beltrão.

Mª. de Fátima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 085/2014

PROCESSO Nº12470548-0/VIPROC/SESA; OBJETO: A prestação de serviços especializados de médicos emergencistas, na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha nos autos. JUSTIFICATIVA: O CIDH justifica a necessidade da contratação, atribuindo a carência de profissionais servidores do Quadro, pelo fato de ser para atendimento a pacientes portadores de Diabetes Mellitus e/ou HAS. Que os pacientes portadores destas patologias apresentam muitas vezes episódios de descompensação, com cetocidose leve e moderada e urgências hipertensivas, necessitando de atendimento emergencial no Leito Dia. VALOR: R\$173.136,60 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6269.24200324.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25 da lei 8.666/93. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 16/04/2014 - Lilian Alves Amorim Beltrão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº077/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº258/2014; Especificação: 19 (dezenove) Multifuncional X264DNC/TRANSF.; Série: 350FZLN; 350GOL8; 350FV31; 350GD5Z; 350GD19; 350FVD8; 350G00K; 350GB76; 350GB65; 350FZMF; 350FZDG; 350FTBY; 350FZH8; 350FV2L; 350FKCL; 350GB89; 350GOM2; 350G9YM; 350GB73; Tombamento: 311132; 321133; 311134; 321135; 321136; 321137; 321138; 321139; 321140; 321141; 321142; 321143; 321144; 321145; 321146; 321147; 321148; 321149; 321150; Especificação: 04 (quatro) Antena WI MAX; Série: 7846167; 7846274; 7846141; 7846153; Tombamento: 321151; 321152; 321153; 321154. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Celso Crisóstomo Secundino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº139/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA. OBJETO: Ceder à CESSIONÁRIA, os bens móveis, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA. Nº0683/12; Especificação: 01 (um) Cadeira odontológica Galla 207 SF PS com refletor, para atendimento de paciente especial com estofamento. Galla SF verde; Tombamento: 317336; Especificação: 01 (um) Refletor odontológico Dabi atlante, Modelo Reflex LD, Monofocal dotado de cabeçote com puxador incorporado; Tombamento: 317337; Especificação: 04 (quatro) Compressor para consultório odontológico; Marca: SCHULZ; Tombamento: 317338 a 317341; Especificação: 11 (onze) Cadeira

odontológica com sistema de encosto de cabeça com bi-articulação; Marca: Dabi Atlante; Modelo: Gala Tecno 200; Tombamento: 317342 a 317352; Especificação: 11 (onze) Unidade de água do consultório odontológico completo (cuspeira); Tombamento: 317364 a 317374; Especificação: 11 (onze) Aparelho dentário de brocar do consultório odontológico completo - Equip; Tombamento: 317375 a 317385; Especificação: 22 (vinte e dois) Mocho do consultório odontológico completo ergorelax; Modelo: Verde água 88; Tombamento: 317386 a 317407; Especificação: 03 (três) Aparelho de raio X; Modelo: Spectro 70X; Marca: Dabi Atlante; Série: K01512; K01514; K01513; Tombamento: 317408 a 317410; Especificação: 07 (sete) Unidade auxiliar ciclone do sistema de sucção de alta potência; Marca: Dabi Atlante; Tombamento: 317411 a 317417; Especificação: 03 (três) Sistema de sucção de alta potência - bomba à vácuo; Marca: Dabi Atlante; Tombamento: 317418 a 317420; Especificação: 03 (três) Sistema radiográfico digital; Marca: Dabi Atlante; Especificação: 01 (uma) Caneta cirúrgica reta; Marca: Dabio Atlante; Especificação: 02 (dois) Caneta de alta rotação; Marca: Dabi Atlante; Modelo: MRS400PBQC; Especificação: 01 (um) Contra ângulo; Marca: Dabi Atlante; Modelo: Contra ângulo Diam.20; Especificação: 01 (um) Peça reta de mão de uso odontológico; Marca: Dabi Atlante; Modelo: Peça reta 1:1 DIAM20; Especificação: 01 (um) Micro motor N270; Marca: Dabi Atlante; Modelo: 270 com spray intra; Especificação: 01 (um) Motor elétrico cirúrgico odontológico; Marca: Dentcler; Modelo: Motor Multicler Cirúrgico; Série: MC2-944; Tombamento: 317510; Nº0453/14; Especificação: 09 (nove) Armário de parede em madeira laminado melamínico c/02 portas de vidro, 02 divisórias e 03 prateleiras; Especificação: 11 (onze) Armário de parede em madeira laminado melamínico c/04 gavetas, 01 porta, 01 retrátil c/tampo em granito; Especificação: 11 (onze) Gaveteiro violante c/02 portas e 03 retrátil em madeira laminado; Especificação: 06 (seis) Gaveteiro violante c/04 gavetas em madeira laminado; Especificação: 06 (seis) Estante aberta em madeira laminado melamínico c/02 divisões; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em madeira laminado melamínico c/02 portas de vidro e 04 prateleiras; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em madeira laminado melamínico c/02 portas de vidro, 04 prateleiras e 06 divisões; Especificação: 01 (um) Armário de pia embutido c/02 portas e 01 divisão c/tampo em granito; Especificação: 02 (dois) Armário de parede em madeira laminado melamínico c/02 portas de vidro e 01 prateleira; Especificação: 01 (um) Armário suspenso c/01 porta, 04 prateleiras e 02 divisões laterais em madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Armário de pia em L em madeira laminado melamínico c/06 portas e 09 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário de parede em L c/05 portas em laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Estante aberta c/19 divisórias em madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Armário de parede c/04 portas e 01 prateleira em madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Armário de pia embutido c/04 portas e 04 gavetas em madeira laminado melamínico tampo em granito; Especificação: 01 (um) Armário suspenso c/01 porta, 01 prateleira c/tampo em granito, laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Armário suspenso c/01 porta de vidro c/02 prateleiras em madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Estante aberta c/25 divisórias de madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Armário embutido c/06 portas c/tampo em granito, em madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Armário suspenso c/04 portas e 02 prateleiras em madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Mesa de trabalho em L c/03 portas e 01 prateleira em madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Estação de trabalho em madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Armário em madeira c/06 gavetas e 01 prateleira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Estante aberta c/06 gavetas, 02 portas c/19 prateleiras em madeira laminado melamínico; Especificação: 02 (dois) Gaveteiro fixo com 05 gavetas em madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) Armário de parede c/02 portas e 04 divisões; Especificação: 02 (dois) Bancada de madeira laminado melamínico; Especificação: 01 (um) bomba água. Nº0684/12; Especificação: 02 (dois) Carro completo para limpeza/funcional; Marca: TOMKI; Tombamento: 317421 a 317422; Especificação: 01 (um) Carro coletor de 120L - Amarelo; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317423; Especificação: Contendor 240LTS, vermelho; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317424; Especificação: 01 (um) Carro coletor de 120L - Azul; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317425; Especificação: 01 (um) Carro

coletor de 120L - Branco; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317426; Especificação: 01 (um) Carro coletor de 120L - Cinza; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317427; Especificação: 01 (um) Carro coletor 120 LTS - Verde; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317428; Especificação: 01 (um) Carro Coletor 120 LTS - Marrom; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317429; Especificação: 01 (um) Contentor de 120L - Amarelo - c/pedal; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317430; Especificação: 01 (um) Contentor de 120L - Branca - c/pedal; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317431; Especificação: 01 (um) Contentor de 120L - Cinza - c/pedal; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317432; Especificação: 01 (um) Contentor de 120L - Verde - c/pedal; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317433; Especificação: 01 (um) Contentor de 240L - Vermelho - c/pedal; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317434; Especificação: 01 (um) Contentor de 240L - Branco - c/pedal; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317435; Especificação: 01 (um) Contentor de 240L - Cinza - c/pedal; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317436; Especificação: 01 (um) Contentor de 240L - Azul - c/pedal; Marca: CONTENUR; Tombamento: 317437; Especificação: 09 (nove) Lixeira cilíndrica c/tampa e pedal - 10L - Branco; Especificação: 21 (vinte e um) Lixeira cilíndrica c/tampa e pedal - 10L - Cinza; Especificação: 22 (vinte e dois) Lixeira cilíndrica c/tampa e pedal - 10L - Verde; Especificação: 05 (cinco) Lixeira cilíndrica c/tampa e pedal - 30L - Branco; Especificação: 19 (dezenove) Lixeira cilíndrica c/tampa e pedal - 30L - Cinza; Especificação: 02 (dois) Lixeira cilíndrica c/tampa e pedal - 30L - Marrom; Especificação: 08 (oito) Lixeira cilíndrica c/tampa e pedal - 30L - Verde; Especificação: 02 (dois) Lixeira cilíndrica c/tampa e pedal - 50L - Branco; Especificação: 02 (dois) Lixeira c/tampa e pedal - 50L - Cinza; Especificação: 02 (dois) Lixeira c/tampa e pedal - 50L - Verde; Especificação: 15 (quinze) Porta papel toalha; Marca: TRILHA; Especificação: 15 (quinze) Porta sabonete líquido/pressão; Marca: TRILHA. Nº0559/12; Especificação: 01 (um) Aparelho panorâmico e cefalométrico digital Kodak 8000C, Gerador de Raio-X; Marca: KODAK; Modelo: 8000C; Série: ZEXX013; Tombamento: 317321; Especificação: 01 (um) Impressora Dryview; Marca: Carestream; Modelo: 5850 Laser; Tombamento: 317322; Especificação: 01 (um) Nobreak 2 KVA; Marca: ETN; Modelo: DX 3000H; Tombamento: 317323. Nº0558/12; Especificação: 01 (um) Autoclave horizontal, capacidade 101 litros; Marca: Sercon; Modelo: HS7-0101; Série: 112493; Tombamento: 317512; Especificação: 01 (um) Autoclave horizontal, capacidade 21 litros; Marca: Sercon; Modelo: AHMC-5; Série: 11-2713; Tombamento: 317513. Nº0452/14; Especificação: 11 (onze) Negatoscópio odontológico; Marca: VH; Tombamento: 317438 a 317448; Especificação: 04 (quatro) Amalgamador p/cápsula; Marca: SDI; Série: 103093; 103094; 103088; 103087; Tombamento: 317449 a 317452; Especificação: 02 (dois) Suporte de soro em ferro esmaltado; Marca: World; Tombamento: 317453 a 317454; Especificação: 02 (dois) Vibrador de gesso; Marca: VH; Tombamento: 317455 a 317456; Especificação: 02 (dois) Seladora de mesa; Marca: Bioart; Tombamento: 317457 a 317509; Especificação: 04 (quatro) Cuba de ultra som odontológico; Marca: Bio Art; Modelo: CD-4820; Série: 10100139061 -060 -059 -062; Tombamento: 317458 a 317461; Especificação: 03 (três) Bisturi elétrico 100W; Modelo: B 1800 MP; Marca: Deltronix; Série: CC1106021 -011 -018; Tombamento: 317462 a 317464; Especificação: 11 (onze) Câmara portátil p/revelação; Marca: N-Martins; Tombamento: 317465 a 317475; Especificação: 04 (quatro) Aparelho de ultra som; Marca: Kavo; Série: 2011101156 -112 -145 -140; Tombamento: 317476 a 317479; Especificação: 11 (onze) Desintegrador de agulhas; Marca: VH; Tombamento: 317480 a 317490; Especificação: 01 (uma) Máquina de solda; Marca: VH; Tombamento: 317491; Especificação: 02 (dois) Motor para acabamento chicote; Marca: Beltec; Tombamento: 317492 a 317493; Especificação: 01 (uma) Plastificadora à vácuo; Marca: VH; Tombamento: 317494; Especificação: 02 (duas) Prensa hidráulica; Marca: VH; Tombamento: 317495 a 317496; Especificação: 01 (um) Recortador de gesso; Marca: VH; Tombamento: 317497; Especificação: 07 (sete) Fotopolimerizador de resina; Marca: SDI; Especificação: 04 (quatro) Localizador apical; Marca: Sybroendo; Especificação: 02 (dois) Maçarico portátil; Marca: OGP; Especificação: 01 (uma) Painel ortodôntica; Marca: VH; Especificação: Motor para polimento; Tombamento: 317511; Nº0370/12; Especificação: 17 (dezessete) Microcomputador Dell Optiplex 780 com monitor LCD 17"; Especificação: CPU DELL OPT7780/2GB/DVDW/W7P; Série: JWW65P1; 1XW65P1;

2DQQWP1; 6DQQWP1; 9FQQWP1; 685NFP1; HB5NFP1; 775NFP1; G65NFP1; C95NFP1; JGQQWP1; CFQQWP1; DF5NFP1; FC5NFP1; C65NFP1; 8B5NFP1; 565NFP1; Tombamento: 272001 -003 -005 -007 -009 -011 -013 -015 -017 -019 -021 -023 -025 -027 -029 -031 -033; Especificação: 17 (dezessete) Monitor de LCD de 17 Polegadas; Marca: Dell; Tombamento: 272035 A 272051; Especificação: 17 (dezessete) Teclado USB; Tombamento: 272002 -004 -006 -008 -010 -012 -014 -016 -018 -020 -022 -024 -026 -028 -030 -032 -034. Nº0372/12; Especificação: 06 (seis) No break; Modelo: Stay 1400VA; Série: 5754230058 -0048 -0042; 5753790041 -0095 -0051; Tombamento: 271501 -502 -503 -504 -505 -506; Marca: Microsol. Nº0373/12; Especificação: 02 (duas) Impressora Laser 3600 Xerox; Tombamento: 272156 a 272157; Acompanha: Topner 3600 (4); Série: MHB885369 -885517; Marca: Xerox. Nº0381/12; Especificação: 01 (um) Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 04 portas Dual; Modelo: SG300-28P; Série: DNI1552008D; Marca: Cisco. Nº0374/12; Especificação: Servidor 02 processadores núcleo quádruplo 2.4GHz Power Edger R710; Série: 5SHG8S1; Marca: Dell; Tombamento: 269498; Nº0371/12; Especificação: 01 (um) Impressora Matricial Epson FX 2190; Série: FCUM069305; Marca: Epson; Tombamento: 271529; Especificação: 01 (um) Projetor multimídia portátil ultra brilho resolução SVGA 800X600; Série: NE6FO8F326L; Marca: Epson; Tombamento: 271530. Nº0048/13; Especificação: 11 (onze) Microprocessador com 08 estágios de regulação modelo bivolt função True RMS (estabilizador de tensão 1000VA); Acompanha: 11 (onze) régua; Série: 162160068042 -043 -014 -015 -016 -068 -069 -038 -039 -022 -023; Tombamento: 297082 a 297092; Marca: SMS; Nº0383/12; Especificação: 01 (um) Aparelho DVD, 220 Volts com controle remoto; Série: 919661K001AB069504; Marca: Semp Toshiba; Tombamento: 271524; Especificação: 16 (dezesseis) caixa de som quadrada em ABS, potência máxima 80 watts; Modelo: SQ6-80; Marca: Loud SL6; Tombamento: 271524; Especificação: 01 (um) Projetor multimídia XGA (1024X768), conforme especificações contidas no Anexo I; Série: HOHU00437; Marca: Hitachi; Tombamento: 271525; Especificação: 03 (três) Local input source modelo PK LIS para ligação de fonte externa local; Série: C3XG909ADCP7; C3LDXU19DCP7; C3LGCXPDC7; Marca: Apple; Especificação: 03 (três) Teclado com amplificador digital estéreo de comando para local input source; Especificação: 01 (um) Televisão LCD de 32"; Série: 104AZMG4U899; Marca: LG; Especificação: 01 (um) Televisor LCD 26 Polegadas; Série: D261AXA009056; Modelo: D26W931; Tombamento: 271527; Especificação: 01 (um) Tela de projeção com suporte tipo tripé; Tombamento: 271528; Especificação: 01 (um) Suporte de parede para televisor LCD 32 - JB 300 - Universal; Especificação: 01 (um) Suporte metálico articulado compatível com a marca e tamanho do televisor - JB 300 - Universal; Nº0385/12; Especificação: 14 (quatorze) Cadeira estofada giratório com braço espaldar médio assento e encosto anatômicos; Marca: Flexform; Tombamento: 271531 a 271544; Especificação: 06 (seis) Cadeira Caixa Giratória com regulagem altura INJ assento/encosto; Marca: Flexform; Tombamento: 271545 a 271550; Especificação: 02 (duas) Longarina de espera assento e encosto tipo concha Monobloco 02 lugares; Marca: Bom sinal; Tombamento: 271551 a 271552; Especificação: 10 (dez) Longarina c/03 lugares e as demais especificações no anexo II; Marca: Bom sinal; Tombamento: 271553 a 271562; Especificação: 02 (duas) Mesa para copa dimensões aproximadas 1,20x1,20m; Marca: Ferrus; Tombamento: 271563 a 271564; Acompanha: 08 (oito) Cadeira encosto/madeira; Tombamento: 271565 a 271572 Especificação: 02 (duas) Poltrona fixa reclinável com encosto e apoio para os pés; Modelo: Eventum; Marca: Flexform; Tombamento: 271573 a 271574. Nº0378/12; Especificação: 05 (cinco) Ar condicionado Split 9.000 BTUS 220V 60HZ-Compressor rotativo-com 03 velocidades; Acompanha: 05 (cinco) Evaporador Aplit 9.000BTUS; Série: MG1699400 -1715476 -1711129 -1692556 -1692566; Tombamento: 2727122 a 2727126; Condicionador Split 9.000 BTUS; Série: MD1202653 -MH1830213 -MG1703646 -MC1586279 -MH18302215; Tombamento: 272127 a 272131; Marca: Consul. Nº0387/12; Especificação: 05 (cinco) central de ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 BTUS - Frigorífica, Rede elétrica; Acompanha: Evaporador Split 12.000 BTUS e Condicionador Split 12.000 BTUS; Série: C101265470510B20150795; -50440; C101265260910A28120685; C1012517513109A2712007; Tombamento: 272132 a 272136; Condicionador Split

12.000BTUS; Série: C101265290810A27150186 -27150671 -27150451; C101265331010B29150121; C101309401 211B40615333; Tombamento: 272137 a 272141; Especificação: 01 (um) Central de ar condicionado tipo split capacidade 18.000 BTUS MOD. Split; Acompanha: Evaporador split 18.000 BTUS; Série: C101265261310A28130537; Tombamento: 272142; e Condicionador Split 18.000 BTUS; Série: C101265261410A26120710; Tombamento: 272143; Especificação: 01 (uma) Central de ar condicionado tipo split capacidade 24.000 BTUS; Acompanha: Evaporador split 24.000 BTUS; Série: C101236721310A06120252; Tombamento: 272144; e Condicionador Split 24.000 BTUS; Série: C101265251410A28130485; Tombamento: 272145; Especificação: 05 (cinco) Central de ar condicionado tipo split capacidade 30.000 BTUS; Acompanha: Evaporador split 30.000 BTUS; Série: C101373840611724151283 -151159; C101382841811A5150212 -203 -230; Tombamento: 272146 a 272150; e Condicionador Split 30.000 BTUS; Série: C101382843411A13130212; C101307841411172281130991 -8130154 -8131059; C101382843411A13130303; Tombamento: 272151 A 272155; Nº0381/12; Especificação: 01 (um) Aparelho de Fax com Sistema Anti-enrolamento e Cortador de Papel Automático; Série: OS1005102913; Tombamento: 271512; Marca: Intelbrás; Especificação: 10 (dez) Aparelho telefônico discagem multifrequencial; Marca: Intelbrás; Série: TE11091500206 -207 -208 -209 -210 -083 -084 -085 -086 -018 Tombamento: 271513 a 271522; Marca: Intelbrás; Especificação: 01 (uma) Central Telefônica PABX com 16 ramais de conferência por telefone com número ilimitado; Série: CE11090200476; Tombamento: 271523; Marca: Intelbrás; Nº0379/12; Especificação: 02 (dois) Máquina fotográfica 8 megapixels; Série: 2840951; 2851054; Modelo: DSC W570S; Marca: Sony; Nº0384/12; Especificação: 02 (dois) Bebedouro de Garrafão tipo torre torneira em plástico; Marca: Esmaltec; Série: 11091699624416 -4448; Tombamento: 272101 a 272102; Especificação: 01 (um) Exaustor para fogão compatível com fogão 4 bocas; Marca: Loren Sid; Série: 19600606924901; Tombamento: 272103; Especificação: Ferro elétrico de passar roupa a seco e a vapor; Marca: Candeece; Especificação: 272104; Especificação: 01 (um) Fogão 04 bocas; Marca: Consul; Tombamento: 272105; Especificação: 02 (dois) Forno Microondas capacidade mínima de 20 LTS alimentação 220V/20 HZ; Marca: Eletrolux; Série: 133117734; 13400015; Tombamento: 272106 a 272107; Especificação: 02 (dois) Freezer Horizontal com 02 portas - 180 LTS H210; Marca: Eletrolux; Série: 10200041; 64900336; Tombamento: 272108 a 272109; Especificação: 02 (dois) Frigorifer 120 LTS - Modelo Vertical; Marca: Consul; Tombamento: 272110 a 272111; Especificação: 02 (duas) Geladeira capacidade 280 LTS; Marca: Consul; Série: JH1407352; JH1407348; Tombamento: 272112 a 272113; Especificação: 01 (um) Liquidificador industrial 4 litros- tipo industrial - extra reforçado; Série: 006529; Tombamento: 272114; Marca: Siesen; Especificação: 01 (uma) Máquina de lavar roupa de 10kg; Marca: Eletrolux; Série: 13510411; Tombamento: 272115; Especificação: 01 (uma) Tábua de passar roupa estrutura em aço tamanho aproximadamente 1,10x0,35x0,90 CM; Marca: Viel; Tombamento: 272116; Especificação: 01 (uma) Sanduicheira elétrica estrutura em aço inox medidas 20x30x15cm; Marca: Cadence; Tombamento: 272117; Especificação: 04 (quatro) Ventilador de coluna com 04 pas de 18 de no mínimo de 03 velocidades altura regulável; Marca: Loren Sid; Tombamento: 272118 a 272121; Nº0386/12; Especificação: 01 (um) Balança eletrônica - plataforma - 300kg; Série: 5271; Marca: Welmy; Tombamento: 269300; Nº0382/12; Especificação: 01 (um) Relógio biométrico para marcação de ponto que possibilite gravar pelo menos 150; Série: 63000025; Tombamento: 267299; Acompanha: Nobreak; Série: 5773100008; Tombamento: 267300; Nº375/12; Especificação: 01 (um) Equipamento para sedação inalatória composto com óxido nítrico e oxigênio; Tombamento: 271507; Acompanha: Oxímetro de pulso PV4000; Série: 11150063; Tombamento: 271507; Carro suporte; Válvula reg. Rede 02; válvula reg. Rede ar; Cilindro de oxigênio 1.5M (2); Cilindro de óxido 1.5 (2); Fluxômetro Mixer digital MSM; Extensão tracada 02; Extensão tracada óxido; Marca: Mandala/Matrix. Nº0377/12; Especificação: 01 (um) Quadro branco magnético moldura de alumínio dimensões 1,00X0,60; Acompanha: 02 (duas) Caneta, 01 (um) Apagador, 01 (caixa de imãs); Marca: Tantanã; Tombamento: 271508; Especificação: 03 (três) Quadro de aviso moldura em alumínio revestida em flanela cor verde 1,60X1,00M; Marca: Tantanã;

Tombamento: 271509 a 271511; Nº376/12; Especificação: 10 (dez) Articulador semi-ajustável com arco facial; Especificação: 20 (vinte) Conjunto de moldeiras perfurada com hidrocoloide irreversível paciente dentado; Especificação: 20 (vinte) Conjunto de moldeiras perfurada com hidrocoloide irreversível paciente desdentado; Especificação: 20 (vinte) Conjunto de moldeiras tipo vernes confeccionada em alumínio; Especificação: 08 (oito) Placa para compensação de angulação de dentes tipo Spee confeccionada em alumínio; Especificação: 20 (vinte) Placa de vidro de 7,5 X15,0cm com espessura de 20mm confeccionada em alumínio; Especificação: 20 (vinte) Placa de vidro de 7,5X15,0cm com espessura de 10mm confeccionada em alumínio; Especificação: 06 (seis) Tesoura para ouro em aço inox; Especificação: 06 (seis) Faca para gesso em aço inox de uso odontológico; Especificação: 06 (seis) Lamparina a álcool; Especificação: 15 (quinze) Mufla para polimerização de próteses dentárias no micro-ondas; Especificação: 20 (vinte) Pote de vidro boca larga capacidade mínima de 150mL; Especificação: 20 (vinte) Espátula de aço com cabo de madeira; Especificação: 20 (vinte) Posicionador radiográfico adulto; Especificação: 20 (vinte) Posicionador radiográfico infantil; Especificação: 30 (trinta) Clips para Raio-X tipo colgadura para revelação de películas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Celso Crisóstomo Secundino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

**INSTITUI O REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO**

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica instituída, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Município de Iguatu/CPSMIG, a forma de pagamento de despesas pelo regime de SUPRIMENTO DE FUNDOS e ADIANTAMENTO que reger-se á segundo as normas legais vigentes que disciplinam a matéria.

Artigo 2º - Entende se por:

I - SUPRIMENTO DE FUNDOS o numerário colocado á disposição de um SERVIDOR, a fim de lhe dar condições de realizar suas despesas, miúdas e de pronto pagamento devendo sua prestação de contas ocorrer junto ao balancete mensal; e,

II - ADIANTAMENTO o numerário colocado à disposição de um SERVIDOR do Quadro a fim de lhe dar condições de realizar despesas de pronto pagamento.

Artigo 3º - Os Pagamentos a serem efetuados do regime de SUPRIMENTO DE FUNDOS e ADIANTAMENTO ora instituído, reatringir-se-ão aos casos previstos nesta RESOLUÇÃO e sempre em caráter de exceção.

Artigo 4º - O SUPRIMENTO DE FUNDOS, quando mensal não ultrapassará o valor previsto para Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Artigo 5º - Poderão realizar-se sob o regime de SUPRIMENTO DE FUNDOS os pagamentos decorrentes das despesas normais da repartição e/ou gerar ADIANTAMENTOS, na forma do inciso II, do art.2º e 6º, desta Resolução, nas seguintes espécies de despesa:

I - despesas com a diária e ajuda de Custo;

II - despesas com material de consumo;

III - despesas com serviço de terceiros;

IV - despesas com transportes em geral;

V - despesas com representação eventual;

VI - despesas extraordinária e urgente, cuja realização não permita delongas;

VII - despesas que tenha de ser efetuada em lugar distante da sede do Consórcio;

VIII - despesa miúda e de pronto pagamento.

Artigo 6º - Considera - se despesa miúda e de pronto pagamento para efeito desta RESOLUÇÃO e, que poderá ser efetuada através de ADIANTAMENTO, a que se realizar com:

I - selos postais, telegramas, radiogramas materiais e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupas, café, e lanche, pequenos carros transportes urbanos, pequenos consertos telefone, água, luz, força, gás em caráter eventual; e aquisição avulsa de livros, jornais e outras pequenas publicações;

II - encarde nações avulsas e artigo de escritório, de desenho, impressos e papelaria em quantidade restrita para uso ou consumo próximo ou imediato;

III - artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;

IV - outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata desde que devidamente justificada.

Artigo 7º - As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

#### Capítulo II

##### DAS REQUISIÇÕES DE ADIANTAMENTO

Artigo 8º - A requisição de SUPRIMENTO DE FUNDOS e ADIANTAMENTO será feita pelo: Secretário Executivo através de ofício dirigido ao Presidente do Consórcio.

Artigo 9º - Do ofício requisitório de SUPRIMENTO DE FUNDOS e ADIANTAMENTO constarão, necessariamente, as seguintes informações básicas:

I - disposição legal em que se baseia;

II - identificação da espécie da despesa mencionando o item do artigo quinto (5º) no qual ela se classifica;

III - no caso de ADIANTAMENTO, nome completo, CPF, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;

IV - dotações orçamentárias a serem oneradas;

V - prazo de aplicação.

Artigo 10º - O Prazo de aplicação será, preferivelmente, de 30 (trinta) dias, podendo ser concedido em até o Máximo de 90 (noventa) dias, mencionando-se, a cada caso: o prazo certo; o valor global do SUPRIMENTO DE FUNDOS ou ADIANTAMENTO; a quantia mensal a ser entregues; e os meses de aplicação, ficando vedada a mensal a ser entregue; e os meses de aplicação, ficando vedada a prestação de contas ter prazo elas tecido ou ultrapassar dia 26 de dezembro do exercício da concessão do adiantamento.

Artigo 11 - Na hipótese de ADIANTAMENTO único, o ofício requisitório devesse esclarecer esse e fixar o prazo de aplicação.

Artigo 12 - Não se fará novo adiantamento;

I - a quem do anterior não haja prestado contas, no prazo legal;

II - a quem dentro de trinta dias, deixar de atender notificação para regularizar prestação de contas.

Artigo 13 - Não se fará adiantamento:

I - para pagamento de despesa já realizada

II - a servidor em alcance

III - a servidor responsável por dois adiantamentos.

#### Capítulo III

##### NO PERÍODO DE APLICAÇÃO

Artigo 14 - O adiantamento solicitando em base mensal somente poderá ser aplicado durante o mês a que se refere ou durante o período de trinta dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Artigo 15 - No caso de adiantamento único o período de aplicação será aquele estabelecido no ofício requisitório, conforme estabelecido disposto no artigo onze (11).

Artigo 16 - Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

#### Capítulo IV

##### DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E ADIANTAMENTO

Artigo 17 - o ofício requisitório será autuado e protocolado seguindo diretamente ao Gabinete do Prefeito para a competente autorização.

Artigo 18 - Os processos de adiantamento terão sempre andamento preferencial e urgente.

Artigo 18 - Autorizado o processo, a despesa será empenhada e paga com cheque nominal a favor do responsável nele indicado.

Artigo 19 - No caso de SUPRIMENTO DE FUNDOS em duodécimo a despesa será empenhada globalmente, pelo total do período, e mensalmente far-se-á o pagamento correspondente. Neste caso todos os pagamentos correrão pelo mesmo processo.

Artigo 20 - Cabe ao SETOR DE CONTABILIDADE verificar antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições desta Lei. Constando algum defeito processual não dará prosseguimento ao

processo, devendo devolve-lo informando, para os reparos que de fizeram necessários ao inteiro cumprimento das formalidades legais.

Artigo 21 - Efetuado o pagamento o Setor de Contabilidade inscreverá o nome do responsável pelo adiantamento no Sistema de Compensação em conta apropriada subordinada ao grupo RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS.

ARTIGO 22 - No caso de Suprimento de Fundos vultoso haverá cronograma de desembolso previamente aprovado pelo Presidente do Consórcio, quanto a repartição será supridas através de saques parcelados, mediante simples requisição do responsável ao Secretário Executivo com o acompanhamento do referido cronograma: contendo os números do processo, do empenho e o valor da parcela solicitada.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, o período de aplicação, a que se refere os artigos 14 e 15, será, contado a partir da data em que for entregue a primeira parcela.

#### Capítulo V

##### DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Artigo - 23- Todo e qualquer adiantamento será procedido através de Resolução do ordenador da despesa, contendo as informações como dispõe o art.9º não podendo os valores, ali determinado, serem aplicados em despesa de classificação diferente daquela para qual foi autorizado.

Parágrafo 1º - Cumpre ao responsável pelo adiantamento observar a legislação fiscal do IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA e, a lei Federal nº8.666/93, devendo responder, administrativamente, pelo seu não cumprimento.

Parágrafo 2º - Os recursos provenientes do adiantamento somente poderão ser aplicados no mercado de capitais, quanto expressamente autorizado pelo Presidente do Consórcio não podendo o responsável utilizar os rendimentos resultantes.

Artigo 24 - A cada pagamento efetuado o responsável exigirá correspondente comprovante: nota fiscal, nota simplificada, cupom, recibo.

Artigo 25- As notas fiscais serão sempre emitidas em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu/CPSMIG.

Artigo 26- Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma, as segundas vias ou outras vias cópias xérox, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

Artigo 27- Cada pagamento será convenientemente justificado, esclarecendo - se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Artigo 28 - Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço, passado por outro servidor.

#### DAS PROIBIÇÕES

Artigo 29 - Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor correspondente R\$500,00 (quinhentos reais), podendo esse valor alterado, em caso especiais e devidamente justificado.

Parágrafo 1º - Fica vedada a aquisição de material efetuada pelo regime de adiantamento destinado a constituir estoque no almoxarifado.

Parágrafo 2º - Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo as despesas correspondentes aos itens V, VI e VIII do artigo 5º (quinto).

Parágrafo 3º - É vedado ao responsável pelo adiantamento efetuar pagamento a si mesmo.

#### Capítulo VI

##### DO RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

Artigo 30 - O saldo de adiantamento não utilizado será depositado mediante guia de arrecadação e talão de receita onde constará o nome do responsável e identificação do adiantamento cujo saldo está sendo restituído, deparando- se os rendimentos obtidos, no caso de aplicação no mercado de capitais.

Artigo 31 - A Secretária Executiva classificará o valor recolhido no grupo das receitas orçamentária, não podendo ser reutilizado para fundos de outros adiantamentos dentro, daquele exercício.

Artigo 32 - A divisão da Contabilidade á vista da guia de recolhimento emitirá a nota de anulação de empenho correspondente, juntado uma via ao processo Registrará a anulação no Diário da despesa Empenhada e no Diário da Despesa Realizada.

Artigo 33 - No mês de dezembro todos os saldos de adiantamento serão recolhidos á conta bancária própria através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal - até o ultimo dia útil.

Artigo 34 - Se, eventualmente algum saldo de adiantamento for recolhido no exercício seguinte, o valor será classificado como Receitas Diversas, do Exercício.

#### Capítulo VIII PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 35 - No prazo de 10 (dez) dias, a contar do termo final do período de aplicação, o responsável prestará contas de aplicação do adiantamento recebido.

Parágrafo Único - A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

Artigo 36 - A prestação de contas far-se -á mediante entrada, no Setor de Contabilidade, dos seguintes documentos:

I - Ofício conforme modelo a ser elaborado pela Divisão de Contabilidade;

II - impressos conforme modelos anexos á presente Resolução;

III - relação de todos os documentos de despesa constando: número e data do documento, espécie de document, nome do interessado, número do CPF e/ou CGC e valor da despesa, constante no final da relação a soma da despesa realizada;

IV - cópia da guia do recolhimento do saldo não aplicado, se houver;

V - cópias da Nota de Empenho e da Nota de Anulação de Empenho se houver saldo recolhido;

VI - documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológicas, na mesma seqüência da relação mencionadas no item III;

VII - os documentos mencionados no item VI de medidas reduzidas, serão colocadas em folhas brancas tamanho ofício; em cada folha poderão ser colocados quantos documentos forem possíveis sem que fiquem sobrepostos uns aos outros;

VIII - em cada constará, obrigatoriamente: atestado do recebimento do material ou prestação do serviço; a finalidade da despesa; o destino do material e outros esclarecimentos que se fizeram necessários á perfeita caracterização da despesa.

IX - licitações e guias de recolhimento do IRRF e ISS, quando houver incidência;

X - EXTRATO BANCÁRIO, quando mencionando sua exigência na Portaria autorizativa e;

XI - relatório circunstanciado das atividades.

Artigo 37 - Não serão aceitos documentos rasurados, legíveis, com data anterior ou posterior no período de aplicação de adiantamento ou que se refira a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

Parágrafo Único - Somente Serão aceitos documentos originais, não se admitindo outras vias, xérox, fotocópias ou outras espécie de reprodução.

#### Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38- Caberá ao Setor de Contabilidade a tomada de contas dos adiantamentos.

Artigo 39 - Recebido as prestações de contas, conforme dispõe o artigo 38, a Divisão de Contabilidade verificará se as disposições da presente lei foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumpri-las.

Artigo 40 - se as contas foram consideradas em ordem e boas a chefia do setor de Contabilidade certificará o fato, no local apropriado do documento mencionado no item II do artigo 38 e encaminhará o processo, apensado ao que autorizou o adiantamento para exame final e parecer.

Artigo 41 - Com parecer da Auditoria Externa, o processo será encaminhado diretamente ao para aprovação das contas, voltando ao setor de contabilidade para as seguintes providências.

I - no caso de as contas terem sido aprovados;

a) baixar a responsabilidade inscrita no Sistema de Compensação

b) convidar o responsável para tomar ciência, no próprio processo;

c) arquivar o processo de prestação de contas apenas ao processo que autorizou o adiantamento, em local seguro onde ficará a disposição dos órgãos de fiscalização.

II - na hipótese da aprovação das contas condicionadas a determinadas exigências;

a) Providenciar o cumprimento das exigências determinadas;

b) Adotar as medidas indicadas no item anterior I.

III - não tendo sido aprovado as contas, seguir a orientação determinada pelo Presidente do Consórcio em seu despacho final.

Artigo 42- O Setor de Contabilidade organizará um calendário para controlar as datas em que deverão entrar as prestações de contas de adiantamento concedidos.

Artigo 43- No dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que os responsável as tenha apresentado, o Setor de Contabilidade oficialrá diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de três dias úteis para fazê-lo.

Parágrafo Único - Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento da via original colocado de próprio punho a data de recebimento.

Artigo 44 - Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, o Setor de Contabilidade remeterá, no dia imediato, a cópia do ofício referida no parágrafo único do artigo 45 ao Departamento Jurídico, devidamente informada, para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.

Artigo 45 - os casos omissos serão disciplinados pelo Secretário Executivo e/ou diretor do Departamento de Finanças.

Artigo 46 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Artigo 47 - Ficam revogadas as disposições em contrario.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU/CPSMIG DE IGUATU, Em 03 de fevereiro de 2014.

Aderilo Antunes Alcântara Filho  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº25/2013; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o nº03.205.584/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Capitão João Nogueira, 317B, Alto da Balança, Fone: 3086.3051 - CEP. 60.851-180, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº25/2013**, o qual visa os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra, reboque e peças de reposição originais, genuínas ou legítimas para frota de veículos da Escola de Saúde Pública do Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0 e 24200814.10.122.500.21561.01.339030.00.0 no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para peças e R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para mão de obra.; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/04/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e LUIZ CARLOS BRAGA PARENTE- CONTRATADA..

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA DV PINHEIRO - ME, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Coronel Pergentino Ferreira, 182, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-470, inscrita no CNPJ sob. o nº13.645.010/0001-26. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de mangueiras e peças diversas para hidrantes**, para substituição das existentes no prédio da Escola de Saúde Pública do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130025 ESP/NUGAD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$3.424,84 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.500.14099.01.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e DANILO VIEIRA PINHEIRO- CONTRATADA.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº0007/2014 – SF** - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BRUNO SARAIVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR matrícula nº300.021-1-3, lotado nesta SSPDS, a importância de

R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3396 e 3397. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Maria Lúcia Rabelo de Andrade  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0514/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **MARCELO MORAIS VASCONCELOS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº304.513-1-7, para ter exercício na Coordenadoria de Planejamento Operacional - COPOL desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0515/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	CLÉCIO FERREIRA DE SOUSA	Major BM	104.374-1-5
2	MACIEL DOS SANTOS COSTA	Capitão BM	106.515-1-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº897595/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº897595/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **GLÁUCIA LIMA GRESS-EPP (AUTOMAX)**, CNPJ nº10.143.362/0001-95; V - ENDEREÇO: BR 116, Km 04, 185-A, Bairro Messejana, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Quinta**, no seu subitem 5.1. do Contrato nº897595/2013, majorando o valor global em 25%; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.052.350,00 (três milhões cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Emílio Benevides Gress, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj PM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº103/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação de prevenção à violência e do uso indevido de drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores e palestras de sensibilização em escolas no Município de Massapê/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2014/DIFIN DE 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	9745017	V	06 a 12/04/2014	Fortaleza para Massapê/CE	6,5	61,33	398,64	-	398,64
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	10834112	V	06 a 12/04/2014	Fortaleza para Massapê/CE	6,5	61,33	398,64	-	398,64
Francisco Ivan Pereira Cassemiro	Inspetor	1956515	V	06 a 12/04/2014	Fortaleza para Massapê/CE	6,5	61,33	398,64	-	398,64
Antônio Sérgio Costa Lima	Inspetor	10619912	V	06 a 12/04/2014	Fortaleza para Massapê/CE	6,5	61,33	398,64	-	398,64
TOTAL								-	-	1.594,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2014-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE BRUNO MELO PACHECO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.791-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16/04/2014, a fim de participar da 3ª turma do treinamento do software de I2 Analysts Notebook ministrado pelo Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$794,91 (setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$936,86 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.866,28 (hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.803,14 (dois mil, oitocentos e três reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2014/DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.724-1-0, desta Polícia Civil,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2014/DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
AGENOR FREITAS DE QUEIROZ	DELEGADO	06295	IV	24 a 28/02/2014	IGUATU PARA JUAZEIRO DO NORTE/CE	4,5	64,83	20%	350,07
JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA	INSPETOR	167724-1-0	V	24 a 28/02/2014	IGUATU PARA JUAZEIRO DO NORTE/CE	4,5	61,33	20%	331,17
TOTAL						-	-	-	681,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2014-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1185589/2014 chegou autorizado para pagamento em 02/04/2014, RESOLVE CONCEDER cinco meias diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), o servidor **JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.724-1-0, lotado na Delegacia Regional de Iguatu/CE, que viajou à cidade de Jucás/CE, no período de 17 a 21/02/2014, em objeto de serviço, com a finalidade de promover diligências acerca da localização e notificação dos envolvidos em autos de procedimentos policiais que apuram suposto desvio de recursos públicos de Convênios firmados entre as Secretarias de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Regional e Local do Governo do Estado do Ceará, bem como crime de natureza ambiental, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2014-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação,

a **viajar** à cidade de Cariús/CE, no período de 03, 04, 05, 06, 07/03/2014, a fim de investigar as informações encaminhadas pelo DPI, para apurar Tele-Denúncia nº98525, referente a tráfico de drogas, CONSIDERANDO que o processo nº1263172/2014 chegou nesta Divisão Financeira no dia 02/04/2014, concedendo-lhe cinco meias diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2014-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de inteligência, a fim de identificar alvos da "Operação Triade", que tramita nos autos do Processo Judicial nº28361-52.2013.8.06.0091, CONSIDERANDO que o processo nº0558292/2014 chegou nesta Divisão Financeira no dia 02/04/2014, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0626948/2014 chegou autorizado para pagamento em 02/04/2014, RESOLVE CONCEDER três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), o servidor **JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.724-1-0, lotado na Delegacia Regional de Iguatu/CE, que viajou às cidades de Jucás/CE e Cariús/CE, no período de 28 a 31/01/2014, em objeto de serviço, com a finalidade de promover diligências acerca da identificação de suspeitos de comercializar drogas ilícitas, investigados na Operação denominada: "Conexão Jucás/Cariús", de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2014-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso **ANDERSO DEYVID SILVA CAVALACHE**, que encontra-se preso na comarca de Florianópolis/SC em razão de um M.P. expedido pelo M.M Juiz da

comarca de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2014-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ANTÔNIO ELZO MOREIRA FERREIRA	Delegado	IV	14 a 16/04/2014	Fortaleza/ Florianópolis-SC/ Fortaleza	2,5	166,49	40%	582,70	166,49	1.466,89	2.216,08
JOSÉ SILVANO VIEIRA PINTO	Inspetor	V	14 a 16/04/2014	Fortaleza/ Florianópolis-SC/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1.466,89	2.105,53
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.079,52	308,44	2.933,78	4.321,61

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2014-GDGPC** - O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, Raimundo de Sousa Andrade Júnior, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990. **RESOLVE Delegar Competência a JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil aposentado, ocupante do cargo em comissão de gerente do Departamento Administrativo Financeiro da Polícia Civil para, a partir de 4 de abril de 2014, praticar atos administrativos no âmbito da Superintendência da Polícia Civil, assegurando eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos junto a instituições bancárias, reconhecer dívidas, assinar portarias de ajuda de custo, de concessão de diárias, homologação de processos licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Policial Civil nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular da Polícia Civil, prevista na legislação vigente. Registre-se e publique-se. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 4 de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA DO NF Nº025/14** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade visita técnica nos municípios no interior do Estado. **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2014.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/IRAU?UBA/VARIJOTA-	04/03/2014 a 08/03/2014	61,3	4,5	275,99
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG ADM	V	FORT/IRAU?UBA/VARIJOTA-	04/03/2014 a 08/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/IRAU?UBA/VARIJOTA-	04/03/2014 a 08/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/IRAU?UBA/VARIJOTA-	04/03/2014 a 08/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/IRAU?UBA/VARIJOTA-	04/03/2014 a 08/03/2014	61,3	4,5	275,99
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/IRAU?UBA/VARIJOTA-	04/03/2014 a 08/03/2014	61,3	4,5	275,99
LINDALVA DOS SANTOS	INTARTOF	V	FORT/IRAU?UBA/VARIJOTA-	04/03/2014 a 08/03/2014	61,3	4,5	275,99
MERIANE SILVA DE LIMA	AUX ADM	V	FORT/IRAU?UBA/VARIJOTA-	04/03/2014 a 08/03/2014	61,3	4,5	275,99
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX.SERV.	V	FORT/IRAU?UBA/VARIJOTA-	04/03/2014 a 08/03/2014	61,3	4,5	275,99
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/ERERE/QUIXERE-	10/03/2014 a 17/03/2014	77,1	7,5	578,25
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG ADM	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
LINDALVA DOS SANTOS	INTARTOF	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
MERIANE SILVA DE LIMA	AUX ADM	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX.SERV.	V	FORT/QUIXERE/PEREIRO-	11/03/2014 a 15/03/2014	61,3	4,5	275,99
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG ADM	V	FORT/ARARENDA/NOVA RUSSAS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/ARARENDA/NOVA RUSSAS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/ARARENDA/NOVA RUSSAS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/ARARENDA/NOVA RUSSAS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/ARARENDA/NOVA RUSSAS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
LINDALVA DOS SANTOS	INTARTOF	V	FORT/ARARENDA/NOVA RUSSAS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
MERIANE SILVA DE LIMA	AUX ADM	V	FORT/ARARENDA/NOVA RUSSAS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/ARARENDA/NOVA RUSSAS-	18/03/2014 a 23/03/2014	61,3	5,5	337,32
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX.SERV.	V	FORTALEZA/ARARENDA/NOVA RUSSAS-	18/03/2014 a 23/03/2014	61,3	5,5	337,32
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/AMONTADA-	25/03/2014 a 28/03/2014	61,3	3,5	214,66
TOTAL							8643,3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº028/14** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar fiscalização, realizar treinamento e outros serviço

inerente a atividade Bombeiro Militar.. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea “ b” do §1º do art.4 º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	06/01/2014 a 13/01/2014	64,8	7,5	583,47
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	21/01/2014 a 23/01/2014	61,3	2,5	183,99
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	21/01/2014 a 23/01/2014	64,8	2,5	194,49
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	03/02/2014 a 10/02/2014	64,8	7,5	583,47
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2014 a 20/02/2014	61,3	3,5	214,66
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2014 a 20/02/2014	61,3	3,5	214,66
MARIO SERGIO BARROSO MOTA	CB	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2014 a 20/02/2014	61,3	3,5	214,66
VALDEMAR COSTA DE S. JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2014 a 20/02/2014	61,3	3,5	214,66
JOSE CELIO CORDEIRO LIMA	CAP	IV	FORT/LIMOIEIRO/QUIXERAMOBIM-	17/02/2014 a 22/02/2014	64,8	5,5	356,57
JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/LIMOIEIRO/QUIXERAMOBIM-	17/02/2014 a 23/02/2014	61,3	6,5	398,65
RICARDO MENDES LOPES	ST	V	FORT/LIMOIEIRO/QUIXERAMOBIM-	17/02/2014 a 23/02/2014	61,3	6,5	398,65
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-I	TCEL	III	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/02/2014 a 27/02/2014	77,1	5,5	424,05
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/02/2014 a 27/02/2014	61,3	5,5	337,32
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/02/2014 a 27/02/2014	61,3	5,5	337,32
PAULO CESAR MARTINS ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	22/02/2014 a 27/02/2014	61,3	5,5	337,32
EVERTON BRUNO F. TAVARES DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
FRANCISCO FERNANDES NETO	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
GERALDO FRANCISCO DE LUCENA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
JOAO EDILBERTO PIRES DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
JOSE PHELPE C ARAUJO	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
JOSE SDNEY PINHEIRO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
ROBERIO GON?ALVES LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1435,12
TOTAL							19682,5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº029/14** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade serviço de combate a incêndio, participarem de capacitação de Defesa civil, outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar.. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea “ b” do §1º do art.4 º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	V	MARACANAU/TRAIRI-	11/02/2014 a 11/02/2014	61,3	0,5	30,67
FCO DACIO N. DOS SANTOS	TEN	IV	MARACANAU/TRAIRI-	11/02/2014 a 11/02/2014	64,8	0,5	32,42
GLAYTON PONTES XIMENES	SGT	V	MARACANAU/TRAIRI-	11/02/2014 a 11/02/2014	61,3	0,5	30,67
RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CB	V	MARACANAU/TRAIRI-	11/02/2014 a 11/02/2014	61,3	0,5	30,67
FABRICIO MENESES LINHARES	SD	V	FORTALEZA/ACARAU-	22/02/2014 a 23/02/2014	61,3	1,5	92
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	V	FORTALEZA/ACARAU-	22/02/2014 a 23/02/2014	61,3	1,5	92
JORGE LUIZ DE SOUSA BARRETO	CAP	IV	FORTALEZA/ACARAU-	22/02/2014 a 23/02/2014	64,8	1,5	97,25
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	TEN	IV	CRATO/FORTALEZA-	24/02/2014 a 26/02/2014	64,8	2,5	162,08
ALUIZIO SOUSA FREITAS	TEN	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / /GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	61,3	5,5	337,32
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	61,3	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	SGT	V	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	61,3	5,5	337,32
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	61,3	5,5	337,32
GLEIDSON COELHO BATISTA	TEN	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO-	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MAJ	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	61,3	5,5	337,32
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	TEN	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	61,3	5,5	337,32
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
NELSON LIMA UCHOA	CAP	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO / - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	SGT	V	JUAZEIRO/FARIAS BRITO/ - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	61,3	5,5	337,32
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO/ - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
RONALDO ROQUE DE ARAUJO	TEN CEL	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO/ - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	JUAZEIRO/FARIAS BRITO/ - GRANJEIRO	04/03/2014 a 09/03/2014	64,8	5,5	356,57
CARLOS RENATO M. DAMASCENO	SD	V	GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	10/03/2014 a 19/03/2014	61,3	9,5	582,64
ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	SD	V	GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	10/03/2014 a 19/03/2014	61,3	9,5	582,64
FRANCISCO DE SOUSA SILVA	CB	V	GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	10/03/2014 a 19/03/2014	61,3	9,5	582,64
FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	SD	V	GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	10/03/2014 a 19/03/2014	61,3	9,5	582,64
PAULO BENTO DE MESQUITA	SGT	V	GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	10/03/2014 a 19/03/2014	61,3	9,5	582,64
ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	SD	V	GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	10/03/2014 a 19/03/2014	61,3	9,5	582,64
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
EMERSON PEREIRA	CB	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE ANSELMO DE F FILHO	st	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE IVAN RIBEIRO	ST	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/QUITERIANOPLIS-	18/03/2014 a 22/03/2014	61,3	4,5	275,99
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE IVAN RIBEIRO	ST	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORT/CARIRIA?U/BAIXIO-	25/03/2014 a 29/03/2014	61,3	4,5	275,99
TOTAL							21316,2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº031/14** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar serviço de instalação de computadores e configuração da rede e internet nas unidade no interior do Estado e reforçar o serviço operacional e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea “ b ” do §1º do art.4 º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/01/2014 a 09/01/2014	61,3	6,5	478,37
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/01/2014 a 09/01/2014	61,3	6,5	478,37
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	SD	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/01/2014 a 13/01/2014	61,3	3,5	257,59
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/01/2014 a 13/01/2014	61,3	3,5	257,59
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	SD	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	19/01/2014 a 23/01/2014	61,3	4,5	289,78
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	19/01/2014 a 23/01/2014	61,3	4,5	289,78
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	SD	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	25/01/2014 a 28/01/2014	61,3	3,5	214,66
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	25/01/2014 a 28/01/2014	61,3	3,5	214,66
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	SD	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	30/01/2014 a 02/02/2014	61,3	3,5	214,66
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	30/01/2014 a 02/02/2014	61,3	3,5	214,66
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	SGT	V	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	61,3	4,5	275,99
ANISIO MENESES DA COSTA	CB	V	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	61,3	4,5	275,99
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	V	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	61,3	4,5	275,99
EZEQUIEL BASTOS LIMA	CAP	IV	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	64,8	4,5	291,74
FRANCISCO MARTINS ROCHA	ST	V	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	61,3	4,5	275,99
FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES	TCEL	III	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	77,1	4,5	346,95
JOSE FREITAS ARAUJO	SGT	V	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	61,3	4,5	275,99
JOSE ROBERTO BARBOSA DOMINGOS	SGT	V	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	61,3	4,5	275,99
PATRICIO DA SILVA ARAUJO	SGT	V	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	61,3	4,5	275,99
RAIMUNDO IVANILDO SAMPAIO LEITE	CB	V	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	61,3	4,5	275,99
RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CB	V	MARACANAU/GUARAMIRANGA-	14/02/2014 a 18/02/2014	61,3	4,5	275,99
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	17/02/2014 a 21/02/2014	64,8	4,5	291,74
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MAJ	IV	CRATEUS/FORTALEZA-	19/02/2014 a 20/02/2014	64,8	1,5	97,25
LUIZ CARLOS CARNEIRO	ST	V	CRATEUS/FORTALEZA-	19/02/2014 a 20/02/2014	61,3	1,5	92
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	SGT	V	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	61,3	3,5	214,66

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANISIO MENESES DA COSTA	CB	V	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	61,3	3,5	214,66
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	V	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	61,3	3,5	214,66
EZEQUIEL BASTOS LIMA	CAP	IV	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	64,8	3,5	226,91
FRANCISCO MARTINS ROCHA	ST	V	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	61,3	3,5	214,66
FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES	TCEL	III	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	77,1	3,5	269,85
JOSE FREITAS ARAUJO	SGT	V	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	61,3	3,5	214,66
JOSE ROBERTO BARBOSA DOMINGOS	SGT	V	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	61,3	3,5	214,66
PATRICIO DA SILVA ARAUJO	SGT	V	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	61,3	3,5	214,66
RAIMUNDO IVANILDO SAMPAIO LEITE	CB	V	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	61,3	3,5	214,66
RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CB	V	MARACANAU/BATURITE-	19/02/2014 a 22/02/2014	61,3	3,5	214,66
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	CB	V	FORT/ITAPUINA/MULUNGU/REDENÇÃO-	24/02/2014 a 25/02/2014	61,3	1,5	92
RICARDO TORRES BARBOSA	ST	V	FORT/ITAPUINA/MULUNGU/REDENÇÃO-	24/02/2014 a 25/02/2014	61,3	1,5	92
ADOLFO MARTINIANO MORAES DE AZEVEDO	CB	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1195,94
ANTONIO WALDIR DE OLIVEIRA DIAS	CB	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1195,94
MARCONDES SILVA LIMA	CB	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1195,94
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/TAUA-	01/03/2014 a 20/03/2014	61,3	19,5	1195,94
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	07/03/2014 a 12/03/2014	61,3	5,5	337,32
FRANCISCO IVANILDO SALES BRASIL	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	07/03/2014 a 12/03/2014	61,3	5,5	337,32
MARIO SERGIO BARROS MOTA	CB	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	07/03/2014 a 12/03/2014	61,3	5,5	337,32
VALDEMAR COSTA DE S. JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	07/03/2014 a 12/03/2014	61,3	5,5	337,32
ERNANDES QUINTINO GONÇALVES	SGT	V	FORTALEZA/MADALENA-	07/03/2014 a 17/03/2014	61,3	10,5	643,97
HAROLDO DE SOUSA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/MADALENA-	07/03/2014 a 17/03/2014	61,3	10,5	643,97
TOTAL							16547,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº034/14** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar serviço de interesse da Corporação, resolver assuntos de referente a ao Fundo de Defesa civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea “ b ” do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
MARCIO ANDRADE PINHO	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/03/2014 a 14/03/2014	64,8	4,5	350,08
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/03/2014 a 14/03/2014	61,3	4,5	331,18
JORGE MONTEIRO MORAIS	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE-	17/03/2014 a 21/03/2014	61,3	4,5	275,99
MARCIO ANDRADE PINHO	TCEL	IV	FORTALEZA/CANINDE-	17/03/2014 a 21/03/2014	64,8	4,5	291,74
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	17/03/2014 a 22/03/2014	61,3	5,5	404,78
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	17/03/2014 a 22/03/2014	61,3	5,5	404,78
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	17/03/2014 a 22/03/2014	64,8	5,5	427,88
TOTAL							2486,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB. CMD. Nº48/2014** - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem a cidade de Natal/RN, para participarem do Seminário “Gestão Proativa de Seca no Semiárido”, sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º, Art.9º, anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
Francisco Gleuton Mourão Machado – matrícula nº098994-1-3	1º Ten BM	IV	02 a 05 de abril de 2014.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	3½	R\$166,49	R\$815,80
Antônio Marcos Alves de Sousa – Matrícula nº202355-1-9	Asp Of. BM	V	02 a 05 de abril de 2014.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	3½	R\$141,95	R\$695,55
José Ivan Ribeiro – Matrícula nº091145-1-3	STBM	V	02 a 05 de abril de 2014.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	3½	R\$141,95	R\$695,55
Claudistone Ribeiro de Souza – Matrícula nº113775-1-8	CBBM	V	02 a 05 de abril de 2014.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	3½	R\$141,95	R\$695,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB. CMD. Nº058/2014** - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Evento Agenda 2014 - Por um Brasil mais Simples e Oficina com as Vigilâncias Sanitárias Estaduais, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Marcos Antônio Silva Gomes - matrícula nº116094-1-4	Major QOBM	IV	09 a 11 de Abril de 2014	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	03 (três) meias diárias	R\$83,24	60%	R\$399,55	R\$166,49	R\$566,04
Paulo Henrique Leandro - matrícula nº104428-1-8	ST BM	V	09 a 11 de Abril de 2014	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	03 (três) meias diárias	R\$70,97	60%	R\$340,65	R\$141,95	R\$482,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2014** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS NA ÁREA RURAL – COTAR 2013 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, conforme SPU nº0413790/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

## CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS NA ÁREA RURAL- COTAR 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	MONITOR	MÉDIO	R\$21,12	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS NA ÁREA RURAL... GRUPO - 1	20	01/09/2013 a 22/09/2013	R\$422,40
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	MONITOR	MÉDIO	R\$21,12	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS NA ÁREA RURAL... GRUPO - 1	20	01/09/2013 a 22/09/2013	R\$422,40
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS NA ÁREA RURAL... GRUPO - 1	20	01/09/2013 a 22/09/2013	R\$844,60
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS NA ÁREA RURAL... GRUPO - 1	20	01/09/2013 a 22/09/2013	R\$844,60
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	MARCHAS E ESTACIONAMENTO PARA PATRULHA (COTAR)	12	07/09/2013 a 08/09/2013	R\$506,76
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAIS EXPLOSIVOS (COTAR)	8	02/09/2013 a 02/09/2013	R\$337,84
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR (COTAR)	8	02/09/2013 a 16/09/2013	R\$337,84
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	BALÍSTICA E ESTUDO DAS MUNIÇÕES (COTAR)	4	05/09/2013 a 05/09/2013	R\$168,92
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	MONTANHISMO (COTAR)	8	01/09/2013 a 01/09/2013	R\$337,84
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL (COTAR)	8	06/09/2013 a 06/09/2013	R\$337,84
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	NOÇÕES DE COMBATES EM AMBIENTES CONFINADOS - CQB (COTAR)	4	05/09/2013 a 05/09/2013	R\$168,92
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	NOÇÕES DE COMBATES EM AMBIENTES CONFINADOS - CQB (COTAR)	4	04/09/2013 a 04/09/2013	R\$168,92
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL (COTAR)	20	04/09/2013 a 06/09/2013	R\$844,60
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	MARCHAS E ESTACIONAMENTO PARA PATRULHA (COTAR)	4	11/09/2013 a 11/09/2013	R\$168,92
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (COTAR)	3	11/09/2013 a 11/09/2013	R\$126,69
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	OPERAÇÃO AÉREO - TRANSPORTADO (COTAR)	8	16/09/2013 a 16/09/2013	R\$337,84
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TÉCNICAS E TÁTICAS MENOS QUE LETAIS (COTAR)	8	17/09/2013 a 17/09/2013	R\$337,84
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM DE VEÍCULOS (COTAR)	4	19/09/2013 a 19/09/2013	R\$168,92
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES (COTAR)	4	01/09/2013 a 01/09/2013	R\$168,92
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	DIREITOS HUMANOS (COTAR)	8	10/09/2013 a 10/09/2013	R\$337,84
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	PATRULHA POLICIAL RURAL (COTAR)	5	17/09/2013 a 17/09/2013	R\$211,15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2014** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, conforme SPU nº1867655/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE... GRUPO - 1	20	21/10/2013 a 25/10/2013	R\$1.055,80
SILMARA MONTEIRO PAES SUCUPIRA	00100315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE... GRUPO - 1	28	14/10/2013 a 25/10/2013	R\$1.478,12
INALDIANO MOURA REINALDO	13489211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	4	15/10/2013 a 22/10/2013	R\$84,48
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (INSP. 3ª CLASSE)	4	14/10/2013 a 23/10/2013	R\$168,92
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	EDUCAÇÃO FÍSICA (INSP. 3ª CLASSE)	18	14/10/2013 a 23/10/2013	R\$950,22
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	ABORDAGEM POLICIAL (INSP. 3ª CLASSE)	18	14/10/2013 a 23/10/2013	R\$760,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2014** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO as **SERVIDORAS**, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO T.03 GRUPOS 17 E 18 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014, conforme SPU nº2044245/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03 – GRUPOS 17 E 18 – FEVEREIRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA MARY MOTA	16900117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	30	10/02/2014 a 22/02/2014	R\$1.672,20
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	20	03/02/2014 a 11/02/2014	R\$891,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2014** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 – GRUPO 26 REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2013, conforme SPU nº1838671/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013– DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e o decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

## CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – GRUPO 26 – MAIO/2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO COLARES BARBOSA	10811015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	16	02/05/2013 a 07/05/2013	R\$844,64
JULIANA FEITOSA DE CASTRO SILVA	15213817	PROFESSOR	MÉDIO	R\$21,12	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	4	29/05/2013 a 29/05/2013	R\$84,48

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº203/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Empréstimo nº2230/OC – BR celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que financia as ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II nos Municípios participantes, **RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº366/2010**, de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2010, que trata da indicação da COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II, a partir de 08 de dezembro de 2013, o Servidor **JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA**, agente administrativo, e **INCLUIR** a Servidora **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA**, contadora, nos termos das Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Regulamento Operativo publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2009 e no Art.7º do Decreto nº29.540, de 17 de

dezembro de 2008. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº30.723 de 31 de outubro de 2011, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para **comporem a Comissão** Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Torres des Hommes CEDECA	Antônio Renato Gonçalves Pedrosa Rafael Barreto Souza	Carlos Roberto Cals de Melo Neto Sahron Darling de Araújo Dias
Assessoria Especial de Políticas Sobre Drogas	João Milton Cunha de Miranda	Solange Maria Pinheiro Praxedes
Fórum DCA Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Juventude	Maria Aurilene Moreira Vidal Ismênio Bezerra	Reginaldo Pereira da Silva Hanoy Barroso Rodrigues
Comissão da Infância e Adolescente da Assembleia Legislativa	Viena Maria Figueiredo	Alberto dos Santos Barros Filho
Pastoral do Menor SEDUC	Francerina Ferreira de Araújo Liliana Castor Farias	Joana Moreira Vidal Nívea Maria Perna Evangelista
SEJUS	Thiago de Holanda Altamirano	Patrícia Meireles de Brito
Juizado da 5ª Vara da Infância e Juventude	Adriana Pessoa Lima	Adriana Cristina Nobre de Oliveira
SSPDS	Iolanda Fonseca de Paula Duarte	Emerson Pompeu de Sousa Brasil
SESA	Márcia Lessa Fernandes	Jeane Barbosa Torres
SESPORTE	Joani Barreira Leandro	Andréia Silvestre dos Santos
Promotora da 5ª Vara da Infância e Juventude	Maria de Fátima Pereira Valente	Antônia Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento, Social e Combate à Fome	Mônica Gondim Feitosa	Wendy Camelo Vitorino
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará	Andréia Pereira Rebouças	Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos	Ana Paula Araújo de Holanda	Marlea Nobre da Costa

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**, José Eldis Nogueira Costa – Contador, José Izaias de Melo Ibiapina - Advogado, Rosangela Maria de Goes Rodrigues – Advogado e José Antônio Ribeiro Maia – Advogado, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº2351059/2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2013 PROCESSO  
1837829/2014 IG Nº816998**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013 e

da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1837829/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº047/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional São Francisco, que visa atender, em regime de internação provisória, a adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino na faixa etária de 12 a 21 anos, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R\$2.649.989,16 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), será reduzido em R\$119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais), ficando o valor de R\$2.530.289,16 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2014. Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem – MCJ.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº58/2013 PROCESSO 1835559/2014 IG Nº816719**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1835559/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº058/2013**, o qual tem como objeto o Fortalecimento das Ações de Proteção Social Especial através da prestação de assessoria técnico-administrativa e monitoramento, seleção e capacitação da equipe de operadores do sistema da PSE da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R\$4.330.981,20 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), será reduzido em R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) ficando o valor de R\$4.278.781,20 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de março de 2014. Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº59/2013 PROCESSO 1835958/2014 IG Nº816718**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1835958/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº59/2013**, o qual tem como objeto a execução de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade com foco para o atendimento à adolescentes com forte vínculo com a rua e que circulam na Av. Beira Mar, em situação de mendicância, exploração sexual e de prática de pequenos delitos, através do Projeto Passando a Limpo/De Volta Pra Casa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R\$426.300,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos reais), será reduzido em R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) ficando o valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de março de 2014. Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº65/2013 PROCESSO 1836091/2014 IG Nº816728**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1836091/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº65/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que visa a realização do Programa Fora de Rua Dentro da Escola, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R\$3.798.534,00 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais), será reduzido em R\$65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) ficando o valor de R\$3.732.834,00 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de março de 2014. Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº76/2013 PROCESSO 1837233/2014 IG Nº816777**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1837233/2014. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº076/2013**, o qual tem como objeto a execução de ações integrantes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, desenvolvendo serviços socioeducativos para adolescentes em conflito com a Lei do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 15 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade no Centro Socioeducativo Passaré, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R\$3.861.705,60 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), será reduzido em R\$210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais) ficando o valor de R\$3.651.105,60 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de março de 2014. Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*